

Minuta da Futura
Convenção do Condomínio
Golden Villagio Laghetto



LAGHETTO
RESORT
VILLAGIO

MINUTA DA FUTURA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO
GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO

Os proprietários de frações ideais ou frações/cotas no sistema de cotas imobiliárias, do empreendimento **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**, aprovam e reconhecem como normas imprescindíveis ao funcionamento do empreendimento as disposições consubstanciais nesse documento, que obrigam a todos os Condôminos (proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidade inteira e/ou fração/cota de unidade), sucessores e sub-rogados destes, bem como, ocupantes das unidades, seja a que título for, a qual passará assim a ser estruturada, visando regulamentar a relação entre os condôminos entre si, assim como a relação entre os condôminos e a administração, na forma a seguir:

01) CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 3002, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, por seus representantes infra-assinados, institui a presente **Convenção de Condomínio** para reger os direitos e obrigações do empreendimento **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**, na forma prevista na Lei 4.591/64, Lei 13.777/18, Código Civil vigente, e demais legislações atinentes à matéria.

02) A incorporadora **CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, é proprietária do imóvel localizado na zona urbana desta cidade, situado na Rua Danton Corrêa da Silva, bairro Centro, conforme matrícula nº **23.865**, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 23.600,92m².

03) No local será implantado o empreendimento denominado **“GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”**, com **26.847,92m²** (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete vírgula noventa e dois metros quadrados) de área construída, sendo **13.703,45m²** (treze mil, setecentos e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados) de área privativa e **13.144,47m²** (treze mil, cento e quarenta e quatro vírgula quarenta e sete metros quadrados) de área comum.

04) O empreendimento **“GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”**, será composto de **06 (seis) TORRES** denominadas **TORRE A, TORRE B, TORRE C, TORRE D, TORRE E e TORRE F, CLUBE** e a **CASA** já existente no terreno. No empreendimento serão implantadas **275 (duzentos e setenta e cinco)** unidades do tipo flat-service denominadas **APARTAMENTOS**, numeradas de: apartamentos nºs **201A, 202A, 203A, 204A, 205A, 206A, 207A, 208A, 209A, 210A, 211A, 212A, 213A, 214A, 215A, 301A, 304A, 305A, 308A, 309A, 312A, 313A**, da **TORRE A**; apartamentos nºs **116B, 117B, 118B, 119B, , 120B, 121B, 122B, 123B, 124B, 125B, 126B, 216B, 217B, 218B, 219B, 220B, 221B, 222B, 223B, 224B, 225B, 226B, 317B, 318B, 320B, 323B, 325B**, da **TORRE B**; apartamentos nºs **127C, 128C, 129C, 130C, 131C, 132C, 133C, 134C, 135C, 136C, 137C, 138C, 139C, 140C, 141C, 142C, 227C, 228C, 229C, 230C, 231C, 232C, 233C, 234C, 235C, 236C, 237C, 238C, 239C, 240C, 241C, 242C, 327C, 328C, 329C, 330C, 331C, 332C, 333C, 334C, 335C, 336C, 337C, 338C, 339C, 340C, 341C, 342C, 427C, 428C, 429C, 430C, 431C, 432C, 433C, 434C, 435C, 436C, 437C, 438C, 439C, 440C, 441C, 442C, 528C, 529C, 530C, 531C, 533C, 535C, 537C, 538C, 541C**, da **TORRE C**; apartamentos nºs **143D, 144D, 145D, 146D, 147D, 148D, 149D, 150D, 151D, 152D, 153D, 154D, 155D, 156D, 157D, 158D, 159D, 160D, 243D, 244D, 245D, 246D, 247D, 248D, 249D, 250D, 251D, 252D, 253D, 254D, 255D, 256D, 257D, 258D, 259D, 260D, 343D, 344D, 345D, 346D, 347D, 348D, 349D, 350D, 351D, 352D, 353D, 354D, 355D, 356D, 357D, 358D, 359D, 360D, 443D, 444D, 445D, 446D, 447D, 448D, 449D, 450D, 451D, 452D, 453D, 454D, 455D, 456D, 457D, 458D, 459D, 460D, 544D, 547D, 548D, 550D, 552D, 554D, 555D, 558D, 559D**, da **TORRE D**; apartamentos nºs **161E, 162E, 163E, 164E, 165E, 166E, 167E, 168E, 169E, 170E, 171E, 172E, 173E, 174E, 175E, 176E, 177E, 178E, 261E, 262E, 263E, 264E, 265E, 266E, 267E, 268E, 269E, 270E, 271E, 272E, 273E, 274E, 275E, 276E, 277E, 278E, 362E, 363E, 366E, 367E, 369E, 371E, 373E, 374E, 377E**, da **TORRE E** e, apartamentos nºs **179F, 180F, 181F, 182F, 183F, 184F, 185F, 186F, 187F, 188F, 189F, 279F, 280F, 281F, 282F, 283F, 284F, 285F, 286F, 287F, 288F, 289F, 380F, 382F, 385F, 387F, 388F**, da **TORRE F**; **11 (onze)** unidades comerciais autônomas denominadas **Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03, Sala**

Comercial 04, LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05, LUC 06 e LUC 07, e 16 (dezesseis) vagas de estacionamento numeradas de **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, totalizando **302 (trezentos e duas)** unidades autônomas. As **275 (duzentos e setenta e cinco)** unidades tipo flat-service serão distribuídas nos pavimentos de cada bloco. Nas demais áreas de lazer do empreendimento, serão implantadas áreas de circulação e equipamentos diversos. Além das unidades (apartamentos), o empreendimento contará com áreas comerciais, administrativas e de lazer, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Canela-RS e demais órgãos competentes, nos termos do ALVARÁ DE LICENÇA nº 159/2020, emitido em 12/11/2020, e especificações estabelecidas nos quadros de áreas elaborados nos moldes da ABNT – NBR 12.721, cuja construção será regida pela Lei 4.591, de 16/12/64 e Código Civil Brasileiro.

05) O empreendimento será dotado de **297 (duzentos e noventa e sete)** vagas para estacionamento de veículos, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas para carros, das quais 16 constituem unidades autônomas, e 10 (dez) vagas para ônibus.

06) As unidades habitacionais do empreendimento **“GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”**, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E e F** destinam-se ao uso exclusivo do tipo flat-service e serão comercializadas pelo regime de multipropriedade, nos termos da Lei 13.777/18, fracionadas em 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da fração/cota, correspondendo a cada fração/cota o percentual de 1,92307% da unidade autônoma, ficando cada unidade vinculada ao **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I (Torres A, B e C)** ou **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO IA (Torres D, E e F)**, e ao **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO – ANEXO II**, de seu sistema de comercialização, *que integram este instrumento*.

07) As áreas comuns do empreendimento, bem como as unidades comercializadas no sistema de frações/cotas, em regime de multipropriedade, serão entregues mobiliadas e equipadas. Os mobiliários, equipamentos e utensílios a serem utilizados nos apartamentos estão relacionados nos ANEXOS que integram para todos os fins, a Pasta Técnica disponibilizada no ato da compra e venda.

08) As unidades autônomas comerciais (**Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03, Sala Comercial 04, LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05, LUC 06 e LUC 07**) não compõem o sistema de multipropriedade, tratando de unidades autônomas integrais e, portanto, serão mobiliadas e equipadas pelos seus proprietários, de acordo com sua utilização e destinação, observado o padrão adotado e exigido pelo empreendimento.

09) Considera-se **MULTIPROPRIEDADE** o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada, figurando estes como MULTIPROPRIETÁRIOS.

10) As unidades do empreendimento **“GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”**, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E e F**, caracterizadas como apartamentos (flat-service), comercializadas pelo sistema de frações/cotas imobiliárias darão a cada comprador a propriedade de uma dessas frações/cotas, as quais não serão em momento algum repartidas de fato (conforme determina o caput do art. 1.358-E do Código Civil, sendo, portanto, vedada subdivisão das mesmas, tanto *inter vivos* ou *causa mortis*), mas terão tão somente seu uso compartilhado entre os multiproprietários, os quais possuirão direito de uso da propriedade por tempo determinado, cabendo a cada cota imobiliária (fração) da propriedade o direito de uso do empreendimento nos períodos previstos nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO**. A INCORPORADORA declara, ainda que, em virtude do sistema a ser implantado, as frações/cotas serão por ela livremente comercializadas, até

que todas estejam alienadas, sem necessidade de anuência dos demais multiproprietários, conforme caput do art. 1.358-L do Código Civil.

11) Cada titular da unidade em multipropriedade terá a propriedade individual de uma unidade, na proporção correspondente à fração/cota adquirida, designada por duas referências: a espacial, que equivale à situação/localização da unidade no edifício no seu aspecto físico, representada pelo número do apartamento/número da fração cota, e a temporal, que equivale à situação da unidade num determinado período do ano para efeito de ocupação e uso, de acordo com o previsto nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO**.

CONCEITOS – DESCRIÇÃO – CONCEPÇÃO

Para mais esclarecimentos, as denominações das empresas gestoras e dos sistemas de utilização do empreendimento serão assim caracterizadas:

“Empreendedora”: **CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 3002, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100.

Administradora: **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 21.641.135/0001-06, com sede estabelecida à Rua Coronel João Corrêa, 287, Sala 5, Centro, Gramado- RS, CEP: 95.670-000. Empresa indicada pela empreendedora, na condição de Administradora/Síndica, para implantar, gerir e administrar, por si ou por terceiros por ela indicados, o condomínio **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**.

Multipropriedade Condominial Imobiliária: Sistema condominial de aproveitamento econômico sobre imóvel repartido em unidade de tempo, onde cada multiproprietário tem o direito de utilizar do mesmo de forma exclusiva e perpétua. No caso, os apartamentos serão fracionados em 52 (cinquenta e duas) frações/cotas imobiliárias, com módulos de tempo correspondentes.

Serviços Essenciais: Todos os serviços necessários ao funcionamento do Condomínio, considerada a finalidade para o qual foi concebido.

Serviços Especiais: Serviços de hotelaria complementares que a Administradora explorará ou não, segundo a sua conveniência.

Serviços Opcionais: Serviços de hotelaria, que a Administradora **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, se obriga a colocar à disposição dos usuários do Condomínio, mediante pagamento por quem os solicitar.

Usuário: Efetivo ocupante de apartamento a qualquer título, aí incluídos condôminos, hóspedes, visitantes, e os respectivos familiares, dependentes ou empregados.

O condomínio foi concebido para funcionar como flat-service, formado por uma construção comercial turística, o que exige administração e características operacionais especiais, que possibilitem atingir os seguintes objetivos: propiciar praticidade, conforto e segurança a seus ocupantes, liberar os condôminos das tarefas típicas da administração de uma residência comum; fornecer aos seus usuários instalações e serviços próprios de um flat-service; implantar o Pool hoteleiro pela Administradora para exploração comercial de estadas diárias. Para isso ele será dotado de instalações especiais e serviços típicos caracterizados em capítulo específico.

CAPÍTULO I – DAS UNIDADES AUTÔNOMAS E DAS ÁREAS COMUNS

Artigo 01 – Constituem ***unidades autônomas*** do **“GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”**, os 275 (duzentos e setenta e cinco) apartamentos do tipo flat-service, as 04 (quatro) salas comerciais numeradas de 01 a 04, as 07 (sete) LUC’s numeradas de 01 a 07, e as 16 (dezesseis) vagas de estacionamento numeradas de 22 a 37, unidades estas devidamente identificadas, descritas e caracterizadas no instrumento de memorial de incorporação arquivado em cartório.

Artigo 02 – Constituem ***partes comuns*** do empreendimento **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**: o terreno onde se levantarão as edificações, bem como as suas fundações, as paredes externas, os telhados, as estruturas de concreto armado e alvenaria estrutural, as paredes internas nas divisórias entre as unidades, os compartimentos dos medidores de luz, água, estacionamento com 281 vagas de garagem, circulações, acessos sociais, acessos serviços, depósitos, escadas, elevadores sociais, elevadores de serviço, boilers/áreas técnicas, reservatórios inferiores de água, camareiras, 02 WC’s serviço, manutenção, guarita, estar descoberto, jardineiras, casas de máquinas, reservatórios superior, antecâmaras, circulações serviço, rouparias, estar/descanso/copa/refeições funcionários, deck/descanso funcionários, WC’s/vestiários feminino, WC’s PNE, WC’s/vestiários masculino, saídas de emergência, setor compras, setor financeiro, reuniões, central T.I., roupa limpa enxoval e uniformes novos, roupa suja, doca, rampas, acesso de serviço, lenha, lixo seco, lixo orgânico, central de aquecimento, brinquedoteca/espço kids com WC PNE, estar’s pais, cinema, escada social e saídas de emergência, 02 saunas, fraldários, descanso/resfriamento/relaxamento, academia, jogos infantis, jogos adultos, DML’s, manutenção piscinas, parque aquático coberto composto de piscina infantil, 02 piscinas baby, piscina rasa, piscina adultos, jacuzzi adultos, área externa descoberta composta de 2 jacuzzi adultos e piscina, embarque e desembarque de passageiros, lobby 01, recepção, maleiro, gerente com WC, secretária, escada desce ao clube, acesso ao restaurante/café e WC’s, lounge/ambiente lareira, playground, 02 decks, WC masculino, WC feminino, circulação exclusiva serviço, depósito lixo, depósito jardinagem, área de carga e descarga, área técnica subestação e gerador, gás, circulação de veículos, APAs e TPs, rampas de acesso a veículos, e todas as demais dependências não consideradas de uso privativo.

Parágrafo Primeiro – As áreas comuns são inalienáveis, indivisíveis e indissolúvelmente ligadas ao conjunto do edifício, não podendo ser alteradas ou substituídas sem o consentimento expresso de Condôminos que representem no mínimo 2/3 (dois terços) da sua totalidade.

Parágrafo Segundo – Algumas áreas comuns têm acessos restritos, nelas só podendo ingressar as pessoas que portarem autorização da administradora. São elas: depósitos, compartilhamentos para medidores de luz, gás e água, casa de bombas e outras caracterizadas pela administração como tal.

Artigo 03 – Em caso de alienação ou promessa de alienação de qualquer unidade autônoma comercial, de fração/cota ou de constituição de direitos reais sobre as mesmas, os alienantes, promitentes alienantes ou constituidores de direito, farão constar dos respectivos contratos, que as disposições da presente Convenção, do regimento interno e demais dispositivos a ela vinculados obrigam qualquer ocupante, ainda que nenhuma referência dessa obrigação conste no contrato de transferência da propriedade ou posse.

CAPÍTULO II – UTILIZAÇÃO

Artigo 04 – As áreas comuns são de propriedade de todos os condôminos, nos termos da lei, desta Convenção, do regimento interno e dos regulamentos de uso, exceção feita às partes de ingresso restrito, observando que todas essas áreas devem permanecer sempre livres e desimpedidas, inobstante o direito de

cada condômino de usar e fruir das utilidades próprias das coisas, desde que isso não prejudique igual direito dos demais condôminos e usuários, nem as condições materiais, a destinação e o padrão do edifício.

a) As áreas comuns destinadas à prestação de serviços aos usuários do empreendimento, as áreas consideradas de risco e as dependências destinadas aos empregados, são de acesso restrito, e a sua visitação por condôminos e usuários é condicionada à autorização da administração.

b) A administradora ou seu preposto recolherá, a depósito do empreendimento, quaisquer objetos que sejam depositados indevidamente nas ÁREAS COMUNS, os quais serão restituídos mediante o pagamento de multa cabível.

Artigo 05 – Os apartamentos serão utilizados exclusivamente para hospedagem de caráter temporário.

Parágrafo primeiro - O empreendimento poderá ser utilizado pelos multiproprietários/usuários, respeitando-se o número de pessoas nas unidades em multipropriedade, limitadas a: 05 (cinco) pessoas por período de utilização para cada apartamento.

Parágrafo segundo – É vedada a introdução de modificações na estrutura interna e externa dos apartamentos.

Artigo 06 – A exploração comercial das diárias dos apartamentos far-se-á através da empresa Administradora, não sendo permitida a administração paralela por outra.

a) A administradora manterá pool de locação das diárias dos apartamentos, cujo funcionamento será disciplinado em instrumento próprio a ser firmado entre a administradora e o multiproprietário.

b) Para fazer a exploração comercial das diárias dos apartamentos é obrigatória a participação do multiproprietário no pool de locação do condomínio.

c) As receitas oriundas das locações realizadas pelo pool hoteleiro serão repartidas entre a administradora e o multiproprietário, nos termos do contrato de adesão, independentemente da efetiva ocupação de cada unidade autônoma.

d) A ocupação e o uso dos apartamentos, sob qualquer modalidade, estarão sujeitas também às normas do Regulamento de Utilização.

Artigo 07 – As unidades comerciais serão obrigatoriamente utilizadas para a prestação dos serviços a que se destinam, sendo proibida a mudança de sua destinação, exceto se a alteração visar, comprovadamente, a melhoria da qualidade dos referidos serviços.

CAPÍTULO III – SERVIÇOS

Artigo 08 – Além de preservar as utilidades e as instalações gerais do empreendimento, que devem ser mantidas em boas condições, à disposição de todos os condôminos e usuários, é também obrigatória a prestação, pelo Condomínio, através da Administradora, dos Serviços Básicos, Essenciais e Obrigatórios, os quais são irrenunciáveis pelos condôminos cujos custos integram os encargos mensais do Condomínio que serão rateados entre os multiproprietários, de acordo com a modalidade de utilização. São eles:

- Serviços de internet (wi fi)
- Recepção e guarita diuturnos;
- Telefonia interna, energia, água e esgoto;
- Governança (serviços de camareira, troca de roupas de cama e banho, lavagem do enxoval dos apartamentos);
- Fornecimento regular de sabonetes e de papel higiênico;
- Manutenção dos enxovais de apartamentos;
- Substituição dos enxovais de apartamentos, quando comprovada a necessidade pela administradora;

- Manutenção e conservação das unidades autônomas (apartamentos), e das áreas comuns;
- Limpeza e manutenção das áreas comuns – inclusive banheiros;
- Segurança e vigilância;
- Administração interna (Secções de: Contabilidade, CPD, RH, Compras, Almoxarifado e Serviços Gerais).

Parágrafo Único – Os serviços de guarita e recepção diuturnos – a serem prestados indistintamente a todos os Condôminos e Usuários – observarão os moldes usuais dos estabelecimentos de igual padrão.

Artigo 09 – Aos usuários serão disponibilizados Serviços Básicos Opcionais, serviços esses que acarretarão custos somente para as pessoas que os utilizarem. São eles:

- Serviços de lavanderia;
- Fornecimento de alimentação e de bebidas, com exclusividade, dentro dos limites do condomínio;
- Telefonia externa (local, interurbana e internacional).

CAPÍTULO IV – DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS

Artigo 10 – Constituem ***direitos*** dos condôminos, além daqueles inerentes ao direito de propriedade ou previstos em lei, ou em outros dispositivos dessa Convenção, do Regimento Interno e do Regulamento de Utilização:

- Usar, gozar e dispor de sua unidade autônoma e/ou fração/cota (durante o seu período de utilização), desde que não prejudique a segurança e a solidez do prédio, que não cause danos aos demais condôminos, e não contrarie as normas legais e as disposições desta Convenção, do Regimento Interno ou do Regulamento de Utilização;
- Usar e gozar da Área de Lazer e das partes comuns do Condomínio e do bloco, desde que não impeça idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior;
- Examinar, no escritório do Condomínio e na presença do preposto que a administração designar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos à administradora;
- Utilizar os serviços comuns oferecidos pelo Condomínio, inclusive os de recepção e garagem, desde que não perturbe a sua ordem nem desvie os empregados para serviços particulares;
- Registrar em livro próprio ocorrências, reclamações, críticas, sugestões, discordâncias ou protestos, inclusive contra a administração, quando reputadas prejudiciais ao condomínio ou que afetarem direito seu;
- Receber avisos, comunicações e convocações do condomínio, no endereço que indicar prévia e expressamente à administração;
- Denunciar formalmente à administração qualquer irregularidade observada;
- Alienar a fração de tempo ou a unidade autônoma comercial, por ato entre vivos ou por causa de morte, a título oneroso ou gratuito, ou onerá-la, devendo a alienação e a qualificação do sucessor, ou a oneração, ser informadas ao administrador;
- Participar e votar, por si, quando unidade comercial, ou quando fração/cota através do seu Cabecel (representado pela fração/cota indicada), desde que esteja quite com as obrigações condominiais;
- Ceder à fração de tempo em locação ou comodato.

Artigo 11 – Compete ***deveres e obrigações*** aos Condôminos e, por extensão, a todos os usuários do empreendimento, a qualquer título:

- Dar à respectiva unidade o uso previsto nesta Convenção, abstendo-se de usá-la de forma nociva ou prejudicial ao sossego, à salubridade e à segurança do empreendimento ou dos seus ocupantes, só utilizando de aparelhos, instrumentos e ou objetos sonoros com moderação;
- Manter a forma e o aspecto das fachadas externas do empreendimento, inclusive evitando que o uso da respectiva unidade altere a visão que se tem do lado externo;

- Abster-se de usar quaisquer aparelhos, elétricos ou não, destinados à limpeza, conservação, manutenção, ou realização de qualquer tipo de serviços, doméstico ou não;
- Abster-se de usar fogões, aquecedores e quaisquer outros aparelhos similares que não estejam relacionados na Pasta Técnica do empreendimento;
- Abster-se de: lançar ou depositar objeto nas áreas comuns, ou embarçar o seu uso de qualquer forma; depositar em qualquer área do empreendimento, inclusive em unidade autônoma, materiais inflamáveis, explosivos, corrosivos, deteriorantes ou nocivos à segurança, à saúde ou que possam acarretar aumento no custo dos seguros obrigatórios; estender roupa ou colocar qualquer objeto nas janelas ou em outros locais visíveis do exterior, de modo que fiquem expostos ao risco de cair; utilizar empregados do Condomínio para serviços particulares; usar ou ceder o uso da respectiva unidade para fim diverso do previsto nesta Convenção;
- Usar as entradas e vias de circulações específicas para transporte de cargas e bagagens, e a entrada e saída de banhistas, em conformidade com os regulamentos próprios;
- Franquear e facilitar o acesso a sua respectiva unidade autônoma à administradora ou a seus prepostos, devidamente identificados, para examinar ou reparar defeitos ou ocorrências passíveis de afetar a própria unidade ou qualquer outra dependência do edifício, ou de incomodar qualquer dos seus usuários;
- Comunicar imediatamente à administradora a ocorrência de moléstia contagiosa em pessoa ocupante de sua unidade;
- Responder, quando multiproprietário, por danos causados ao imóvel, às instalações, aos equipamentos e ao mobiliário por si, por qualquer de seus acompanhantes, convidados ou prepostos ou por pessoas por ele autorizadas;
- Comunicar imediatamente a administradora, quando multiproprietário, os defeitos, avarias e vícios na unidade dos quais tiver ciência durante a utilização;
- Quando multiproprietário não modificar, alterar ou substituir o mobiliário, os equipamentos e as instalações do imóvel;
- Manter o imóvel em estado de conservação e limpeza condizente com os fins a que se destina e com a natureza da respectiva construção;
- Usar o imóvel, bem como suas instalações, equipamentos e mobiliário, conforme seu destino e natureza;
- Efetuar pagamento dos encargos condominiais no local, prazo e forma determinada pela Administração, ainda que, no caso de multiproprietário, renuncie ao uso e gozo, total ou parcial da unidade, as áreas comuns ou das respectivas instalações, equipamentos e mobiliário;
- Agir sempre de modo a preservar o valor, a categoria e o renome do empreendimento;
- Manter permanentemente atualizado o endereço onde receberá comunicações e avisos do Condomínio, bem como o seu endereço eletrônico;
- Permitir a realização de obras ou reparos urgentes, ficando desde já definido que se entende por obras, alterações e benfeitorias necessárias e urgentes (art. 96, § 3º do Código Civil) as que “evitam a deterioração dos bens”, sendo estas indispensáveis para manutenção ou conservação do condomínio, como por exemplo, a impermeabilização ou reforma do telhado, a reconstrução de um muro que tenha sido derrubado em decorrência de fatos extraordinários, troca de tubulação que resulte em vazamento de água e/ou gás, reparo de infiltração, bem como, todas aquelas obras consideradas urgentes, que não podem esperar longo prazo para realização sob pena de deterioração da coisa;
- Desocupar a unidade comercializada no regime de multipropriedade, às 11 horas do dia do término da sua estada, como previsto nos Cronogramas de Uso Compartilhado, e no Regulamento de Utilização, sob pena de promover desorganização no condomínio em geral.

Parágrafo Primeiro – O multiproprietário estará sujeito a:

I – Multa, no caso de descumprimento de qualquer de seus deveres;

II – Multa progressiva e perda temporária do direito de utilização do imóvel no período correspondente à sua fração de tempo, no caso de descumprimento reiterado de deveres;

Parágrafo Segundo – O condômino proprietário de unidade comercial (inteira) estará sujeito a:

I – Multa, no caso de descumprimento de qualquer de seus deveres.

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade pelas despesas referentes a reparos no imóvel, bem como suas instalações, equipamentos e mobiliário, será:

I – De todos os multiproprietários, quando decorrentes do uso normal e do desgaste natural do imóvel;

II – Exclusivamente do multiproprietário responsável pelo uso anormal, sem prejuízo de multa, quando decorrentes de uso anormal do imóvel.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO E DO EDIFÍCIO

Artigo 12 – Devido às características especiais e a destinação do Edifício, sua administração será exercida pela Administradora **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 21.641.135/0001-06, pessoa jurídica no âmbito de administração hoteleira, indicada pela empreendedora, que se dedicará às relações entre os condomínios/usuários e à gestão econômico/financeira dos recursos e dos meios necessários à administração, respondendo pela execução dos serviços de hotelaria e manutenção, conservação, vigilância e limpeza do prédio, e também pelo cumprimento desta Convenção, do Regimento Interno, do Regulamento de Utilização e das deliberações das Assembleias, pelo período inicial de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Além de gerir, controlar e administrar o empreendimento em sua totalidade a Administradora, empresa que atua no ramo hoteleiro, exercerá também as funções, direitos, prerrogativas e atribuições de SÍNDICA, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para novos mandatos.

Parágrafo Segundo – Com o fim de proporcionar meios de gestão e operacionalidade à administração condominial, a administradora, ou aquela que vier a substituí-la, será a representante das frações/cotas denominadas CABECEL, conforme o anexo III, das unidades denominadas apartamentos existentes no empreendimento, observando-se o regime de multipropriedade adotado na incorporação imobiliária e sua (s) alteração (ões).

Parágrafo Terceiro - O “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**” conta com sistema de administração de intercâmbio, o que possibilita aos multiproprietários efetivar permutas entre si, e para outros resorts que estejam afiliados na cadeia de intercâmbios a qual o condomínio é afiliado.

Parágrafo Quarto - O multiproprietário desde já, fica ciente que as taxas de intercambio serão cobradas pela intercambiadora, devendo o mesmo observar o regulamento próprio daquela empresa.

CAPÍTULO VI – A ADMINISTRADORA, ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES.

Artigo 13 – A sindicância do condomínio será sempre exercida pela empresa administradora do empreendimento, que desempenhará as funções de administradora e síndica concomitantemente, em conjunto com o Conselho Consultivo formado por condôminos proprietários.

Artigo 14 – Além das previstas em lei ou em outros dispositivos desse documento, constituem **direitos, obrigações e responsabilidades** da administradora/síndica:

1. Representar o Condomínio ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
2. Admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados, dentro dos limites legais e orçamentários, e em conformidade com os acordos coletivos das respectivas categorias profissionais;
3. Elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;

4. Arrecadar as contribuições mensais ou extraordinárias, impor as multas aplicáveis e promover a cobrança judicial de umas e outras, quando necessário;
5. Escriturar o Livro-caixa;
6. Cumprir e fazer cumprir a lei, esta Convenção, o Regulamento de Utilização, o Regimento Interno e as deliberações das Assembleias, notificando os Condôminos da execução dessas últimas.
7. Prestar contas da sua administração, dela apresentando relatório ao fim do mandato, e apresentar propostas de orçamento ao Conselho Consultivo;
8. Promover tomada de preços, junto e pelo menos 03 (três) fornecedores, antes de adquirir serviços ou bens para o condomínio, submetendo imediatamente à apreciação do Conselho Consultivo, as despesas extraordinárias cujo desembolso não puder aguardar orçamentos prévios ou decisão de Assembleia, o que poderá ocorrer ao limite correspondente a 20 (vinte) salários-mínimos vigentes à época;
9. Contratar o seguro obrigatório da edificação, contrafogo, inundação e quaisquer outros sinistros em seguradora de primeira linha, e também seguro de responsabilidade civil contra terceiros, sendo os custos da apólice repassados aos condôminos multiproprietários e aos proprietários das unidades autônomas comerciais, exigindo a discriminação do valor das diversas unidades autônomas na apólice respectiva, o qual cobrirá, inclusive, os equipamentos e objetos existentes nas áreas comuns do empreendimento, e deverá conter **cláusula que obrigue a reconstrução do prédio**, no caso da sua destruição parcial ou total;
10. Manter em perfeito funcionamento e condição de uso os equipamentos destinados a combate a incêndio, sob pena de sua responsabilidade pessoal por prejuízos que resultarem de eventual omissão;
11. Dar publicidade de suas próprias decisões, das do Conselho Consultivo e as das Assembleias, afixando aviso e cópia de atas de Assembleia no “Quadro de Avisos” do empreendimento e no escritório do Condomínio ou no SITE próprio do condomínio;
12. Dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
13. Abrir conta corrente do Condomínio em estabelecimento bancário e movimentá-la exclusivamente através de cheques nominativos e/ou transações eletrônicas. Aplicar as receitas disponíveis e guardá-las na condição de depositária;
14. Manter rigorosamente em dia e em ordem, os registros e documentos pertinentes ao empreendimento, ao condomínio e a sua Administração, e responsabilizar-se por sua guarda até obter recibo de quem a suceder no cargo;
15. Manter guardada durante o prazo de cinco anos para eventual necessidade de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio;
16. Responsabilizar-se solidariamente com o devedor, por créditos cuja cobrança não promover, ou por multas da sua competência que deixar de aplicar;
17. Obter prévia e expressa autorização do Conselho Consultivo Fiscal, para a prática de ato que importar renúncia a qualquer direito, ou assunção de obrigação para o Condomínio, de natureza diversa das habituais, ou de valor superior ao preço de 20 (vinte) salários-mínimos vigentes à época;
18. Fornecer aos condôminos cópias, certidões ou traslados de quaisquer documentos sob sua guarda, assumindo o condômino solicitante os custos decorrentes;
19. Coordenar a utilização dos imóveis pelos multiproprietários durante o período correspondente a suas respectivas frações de tempo.
20. Determinar os períodos concretos de uso e gozo exclusivos de cada multiproprietário em cada ano, tendo em vista a adoção do sistema flutuante;
21. Coordenar a manutenção, limpeza e conservação dos apartamentos;
22. Ordenar a realização das obras e serviços necessários ao bom funcionamento do empreendimento;
23. Recolher aos cofres públicos, pontualmente, todos os tributos que incidam sobre o empreendimento e que sejam da responsabilidade do Condomínio;
24. Convocar a Assembleia Geral.

Artigo 15 – A administradora/síndica poderá ser destituída por 2/3 (dois terços) dos votos possíveis, obtidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Primeiro – No caso de destituição, far-se-á acerto de contas entre o Condomínio e a administradora, pagando o Condomínio, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as importâncias que, por balanço, existirem a seu favor.

Parágrafo Segundo – Caso os condôminos desejem alterar a empresa responsável pela administração e sindicância do Empreendimento, esta deverá ser notificada, em conjunto, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos proprietários e multiproprietários, devendo constar da notificação os motivos para a alteração e a proposta de nova Administradora/síndica a ser contratada.

a) A administradora enviará notificação aos proprietários e multiproprietários para que se manifestem em 15 (quinze) dias a respeito da alteração da administradora/síndica.

b) A alteração da administradora/síndica somente se realizará mediante a manifestação, em assembleia previamente convocada para tal, de 2/3 (dois terços) dos proprietários e multiproprietários, pela alteração e aceitação da nova administradora/síndica.

c) Na hipótese dos proprietários e Multiproprietários aprovarem a alteração, mas discordarem em relação à nova empresa administradora/síndica, manter-se-á a administradora em operação até que outra empresa seja designada.

d) Uma vez deliberada e aprovada a alteração, a administradora/síndica será obrigada a transferir suas atividades à nova empresa responsável em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação de tal alteração.

Artigo 16 – A administradora/síndica perceberá as remunerações que forem fixadas pela Assembleia Geral, para gerir o condomínio, não se confundindo referidos encargos com as atividades decorrentes da administração das unidades (apartamentos).

Artigo 17 – Os condôminos poderão, mediante a manifestação de 2/3 (dois terços) dos proprietários e multiproprietários em assembleia previamente convocada para tal, decidir por separar as funções de administração e sindicância do empreendimento. No caso de aprovação, deverá a assembleia definir e especificar quais serão as funções e remunerações atribuídas à administradora e ao síndico (a) do condomínio, observado os dispostos nas legislações que disciplinam sobre a matéria.

Artigo 18 – O acesso da administradora ao imóvel para cumprimento do dever de **manutenção, conservação e limpeza** se dará durante os períodos de uso destinados à fração cota CABECEL, bem como nos intervalos disponíveis entre os check in e check out dos multiproprietários.

Parágrafo único - Os serviços de governança, incluído o fornecimento de sabonetes e de papel higiênico previstos no Artigo 08 desta Convenção serão disponibilizados pela administradora do condomínio diariamente, todavia, a realização dos serviços nas unidades dependerá de autorização diária do multiproprietário/usuário, a qual será manifestada através de *placa indicativa* a ser colocada do lado de fora da porta do apartamento.

CAPÍTULO VII – CONSELHO CONSULTIVO – COMPETÊNCIAS.

Artigo 19 – Os integrantes do Conselho Consultivo serão aclamados em assembleia convocada para este fim, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 20 – O conselho Consultivo formado por condomínios proprietários, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 (dois) anos, será integrado por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – O Conselheiro afastado por qualquer motivo será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Segundo – O Conselho indicará à Assembleia Geral qual, dentre os seus três membros, o presidirá.

Artigo 21 – Ao conselho Consultivo compete:

1. Assessorar e fiscalizar a administradora/síndica;
2. Autorizar a realização de despesas extraordinárias, “ad referendum” da Assembleia Geral;
3. Intermediar e apreciar impasse entre a administração e o Condômino e, em 15 (quinze) dias, proferir decisão fundamentada, de recurso interposto contra decisão da administração;
4. Conferir as contas, os balancetes mensais e a conciliação das contas bancárias, rubricá-los e emitir parecer conclusivo, até 20 (vinte) dias após o seu recebimento, sob pena de destituição;
5. Manifestar-se sobre proposta de orçamento apresentada pela administradora/síndica, submetendo-a a Assembleia Geral;
6. O presidente do Conselho assumirá a administração/sindicância do Condomínio no impedimento ou na ausência da administradora/síndica, por até 30 (trinta) dias, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição de nova administradora/síndica, se extrapolado esse prazo;
7. O conselho consultivo se reunirá trimestralmente, com a administradora/síndica, ou sempre que necessário. As suas decisões, tomadas por maioria, serão registradas em ata e subscritas por todos os presentes;
8. O membro do conselho consultivo que aprovar conta irregular ou em detrimento da economia do condomínio ficará solidariamente responsável com a administradora/síndica pela indenização do prejuízo imposto à massa condominial;
9. As decisões do Conselho Consultivo não vinculam as ações da administradora/síndica, mas, quando contrariadas, ensejarão recurso do conselho – ou de qualquer dos seus membros – à Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO VIII – ASSEMBLEIA GERAL – COMPETÊNCIA – VOTOS ATAS

Artigo 22 – Os temas objeto de deliberação e os assuntos que extrapolarem a competência da administradora/síndica e do Conselho Consultivo serão decididos em Assembleia Geral, convocada pela administradora/síndica, pelo Conselho Consultivo, ou por Condôminos que representem no mínimo ¼ (um quarto) dos votos possíveis, observadas as seguintes formalidades e prescrições:

1. As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas anualmente, e as Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que se fizer necessário, ambas convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital, que será afixado no “Quadro de Avisos” do empreendimento, e enviado aos proprietários das unidades comerciais, e a cota CABECEL de cada apartamento (representante da unidade e dos demais multiproprietários), pelo correio ou através de meio eletrônico;
2. Poderá a administradora/síndica realizar assembleias não presenciais, inclusive por meio eletrônico, devendo ser obedecidos os termos de convocação e representação impostos nessa Convenção e as disposições do Regimento Interno.
3. Havendo urgência a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis;
4. Os presentes à Assembleia se identificarão e, em seguida, assinarão o Livro ou Lista de Presença, indicando a respectiva unidade e/ou fração das quais são proprietários ou procuradores, sob pena de não poderem se manifestar;

5. As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, se presentes Condôminos cujos votos representem 2/3 (dois terços) do total de votos possíveis, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes;

6. As deliberações das Assembleias Gerais, tomadas pelo voto da maioria dos presentes, obrigam todos os condôminos, indistintamente;

7. Os proprietários de unidades inteiras, não pertencentes ao regime de multipropriedade, terão direito a voto nas Assembleias desde que estejam quites com as taxas condominiais, podendo se fazer representar pessoalmente ou por procurador, que deverá ser condômino do empreendimento, devidamente constituído;

8. Os proprietários de fração/cota (em sistema de multipropriedade) terão direito a voto nas Assembleias, direito este exercido por representação, por intermédio do cabecel da unidade, na forma prevista nesta Convenção e no Regulamento de Utilização, específico do sistema. Caberá à administradora dar ciência e informar os demais representados das ocorrências e deliberações tomadas em assembleia e decorrentes da administração condominial;

9. Conforme descrito no item anterior, o voto das unidades comercializadas em multipropriedade será contabilizado por apartamento, manifestado pela cota CABECEL, representada pela Administradora do condomínio, com expressa anuência contratual das demais cotas/frações que compõem o regime de multipropriedade da unidade autônoma;

10. Condôminos em débito não terão voz nem voto nas Assembleias, exceto se comprovar a efetivação do depósito do montante devido ou, em caso de negociação do débito, estarem rigorosamente em dia com as parcelas contratadas;

11. As Assembleias serão presididas por representante da administradora/síndica ou Presidente do Conselho Consultivo, ou substituto seu, quando o assunto versar sobre matéria de interesse da administradora/síndica, e secretariadas por pessoa indicada pelo presidente e aprovada pelos presentes;

12. O Presidente da Assembleia observará, rigorosamente, a pauta específica da reunião, sem a possibilidade de assuntos gerais, e exigirá objetividade e civilidade dos presentes, na discussão dos temas em debate fixando, de comum acordo com os presentes, o tempo destinado à manifestação de cada um;

13. Será mantido arquivo numerado dos documentos, propostas e declarações de votos apresentados à Assembleia, depois de serem eles rubricados pelos integrantes da mesa diretora e por quaisquer condôminos presentes que o desejarem;

14. A mesa diretora da Assembleia deverá autenticar cópia de proposta apresentada por Condômino, se este o requerer;

15. Aos retardatários é vedado propor matéria que já tenha sido decidida.

Parágrafo Primeiro – Qualquer matéria da competência da Assembleia Geral poderá ser decidida por condôminos que representem a maioria absoluta dos votos possíveis, observado, quando for o caso, “quórum” qualificado, fixado nesta Convenção ou na lei, comunicando-se aos demais condôminos o teor da mesma.

Parágrafo Segundo - Fica estipulado o quórum de 2/3 da totalidade dos condôminos para a deliberação de adjudicação da fração de tempo na hipótese de inadimplemento de respectivo multiproprietário, bem como, estipulado o mesmo quórum para a deliberação de alienação, pelo condomínio, da fração de tempo adjudicada em virtude do inadimplemento do respectivo multiproprietário, devendo ser convocada assembleia específica para discussão do tema.

Artigo 23 – As votações obedecerão à seguinte lógica:

- a) Cada unidade autônoma terá direito a um único voto que terá o exato valor da fração ideal de sua unidade habitacional no todo do condomínio.
- b) As unidades autônomas em multipropriedade, com a totalidade de 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, cada, serão representadas pelo CABECEL, conforme o anexo III, com direito a 01 (um) voto, representando seus multiproprietários nas assembleias e junto à administração.

Parágrafo Primeiro - Caso o quotista compareça pessoalmente nas Assembleias Gerais, ordinária ou extraordinária, ou ainda, estipule procuração específica para outro condômino do empreendimento, o seu direito de voto na assembleia estará assegurado, sendo o voto representado na proporção da cota imobiliária (fração) adquirida.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do parágrafo primeiro, o voto atribuído ao cabecel será computado proporcionalmente para cada unidade em que houve voto manifestado pelo quotista ou seu representante, não figurando mais o total de 01 (um) voto, mas tão somente o remanescente proporcional ao voto dos demais quotistas da unidade, não participantes da assembleia.

Parágrafo Terceiro: Cada cota imobiliária (fração) objeto da multipropriedade não poderá pertencer a mais de uma pessoa, seja ela física ou jurídica.

Artigo 24 – Ao final das Assembleias lavrar-se-á ata em livro próprio ou por meio de digitação com o registro das decisões tomadas, do sumário dos fatos, das dissidências e protestos, observadas as seguintes particularidades:

1. As atas serão assinadas necessariamente pelo Secretário, pelo Presidente da Assembleia e pela administradora/síndica, facultada a sua assinatura pelos condôminos integrantes da mesa de trabalhos, observado o disposto nos itens adiante.
2. Reputar-se-á aprovada a ata por todos que tiverem assinado o “Livro de Presenças”, se nenhuma discordância formal contra sua redação for apresentada até 10 (dez) dias após a Assembleia; transcorrido esse prazo, sem apresentação de qualquer discordância, estará caracterizada a aprovação tácita do documento, de forma irrevogável e irretratável.
3. Até 08 (oito) dias após a realização das Assembleias a administradora/síndica colocará a disposição dos condôminos, no escritório do Condomínio ou via de meio eletrônico, extrato da ata, por ela própria autenticada, e dele fornecerá cópia a quem o solicitar, sendo o custo da cópia arcada pelo condômino solicitante.
4. Havendo manifestação formal contrária à aprovação do texto da ata, será ela tomada como recurso para a próxima Assembleia, se assim o requerer o impugnante.
5. A interposição do recurso de que cuida o item anterior não suspende a decisão nem mesmo relativamente ao impugnante que, entretanto, poderá exercer o direito de convocação de Assembleia Geral para apreciá-lo.

Artigo 25 – A Assembleia Geral ordinária será realizada em até 90 (noventa) dias do exercício findo, especificamente para:

1. Apreciar o orçamento anual proposto pela Administradora;
2. Eleger o Conselho Consultivo;
3. Apreciar as contas da administradora/síndica, relativas ao ano anterior, à vista do parecer do Conselho Consultivo;
4. Impor multa, prevista nessa Convenção, que não tenha sido aplicada pela administradora/síndica;
5. Deliberar sobre os assuntos gerais inscritos no livro próprio ou notificados à administradora/síndica até o dia primeiro de março de cada ano;
6. Resolver assuntos de interesse de condômino, que conste da pauta ou que tenha sido registrado no “Livro de Ocorrências” até o dia primeiro do mês anterior à realização da assembleia;
7. Resolver assuntos de interesse do Condomínio, que lhe forem submetidos pela administradora/síndica;
8. Apreciar as resoluções da administradora/síndica e do Conselho Consultivo.

Parágrafo Único – Propostas sobre o valor dos encargos condominiais só poderão ser submetidos à Assembleia se estiverem devidamente fundamentadas e se, simultaneamente, considerarem as características e a destinação do empreendimento, e observarem os dispositivos dessa Convenção.

Artigo 26 – Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas nos casos previstos nessa Convenção e na lei, e sempre que a natureza do assunto o exigir.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS, RECEITA, ARRECADAÇÃO, ATRASOS, PENALIDADES

Artigo 27 – Dentre outras despesas necessárias à manutenção e funcionamento do empreendimento enumera-se exemplificadamente, aquelas decorrentes das seguintes atividades ou encargos:

- a) Execução dos serviços básicos e obrigatórios, definidos no artigo 08;
- b) Impostos e taxas incidentes sobre as partes comuns.
- c) Serviços de consultoria ou assessoria (contabilidade, auditoria, informática, assessoria jurídica, etc.);
- d) Serviços ou obras de emergência, limitadas a 70% (setenta por cento) do saldo do Fundo de Reserva;

Parágrafo Primeiro – O Condômino pagará o aumento de despesa a que der causa.

Parágrafo Segundo – A contribuição, para o custeio das despesas condominiais, fixada nessa Convenção ou definida em Assembleia Geral, além de constituir título executivo extrajudicial (NCPC, artigo 784), também caracteriza obrigação de fazer, e o seu inadimplemento sujeitará o Condômino inadimplente ao processo executivo, além do protesto na serventia extrajudicial de protestos de Canela-RS.

Parágrafo Terceiro – A renúncia a direito e/ou a ociosidade não isentará o condômino do pagamento de contribuição ou encargos.

Artigo 28 – Os proprietários/multiproprietários de unidades/frações/cotas, concorrerão para as despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, proporcionalmente à sua unidade ou fração/cota, ou segundo o valor estipulado pela administradora/síndica, com a prévia e expressa aprovação do Conselho Consultivo, que será sempre baseado nas despesas do mês anterior.

Artigo 29 – As contribuições serão recolhidas adiantadamente, em conta corrente bancária do Condomínio, até o quinto dia útil do mês a que se referirem.

1. As contribuições serão arrecadadas exclusivamente através da rede bancária, e o pagamento das mesmas far-se-á, exclusivamente, através de documento emitido pela administradora/síndica.
2. Eventuais depósitos, na conta do Condomínio, e quaisquer outras formas de pagamento serão tidos como doações e integram o Fundo de Reserva, não liberando o devedor do pagamento do encargo.
3. O condomínio recusará o recebimento de mensalidade subsequente, se houver encargo antecedente em atraso, exceto quando o débito em atraso tiver sido depositado em ação de consignação em pagamento em andamento.

Artigo 30 – O atraso no pagamento de quaisquer encargos ensejará os seguintes acréscimos:

1. Multa de 2% (dois por cento) do valor da dívida, atualizado “pro-rata-die”, se o atraso for inferior a 30 (trinta) dias.
2. Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
3. Despesas com cobrança, inclusive as devidas a título de honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento), se for o caso.
4. Indenização dos prejuízos que o atraso comprovadamente acarretar ao Condomínio, exigível por decisão fundamentada da Administradora, sujeita a recursos.

5. Após 60 (sessenta) dias de atraso no pagamento da taxa ordinária ou extraordinária do condomínio e, exauridas todas as possibilidades de acordo amigáveis, o débito será ajuizado. Ainda, quando o atraso no pagamento couber à **fração/cota no sistema de multipropriedade**, a mesma terá todos os serviços hoteleiros previstos no artigo 08, relativos ao respectivo prazo de ocupação, suspensos, até liquidação do débito, não cabendo ao condômino inadimplente o direito de fazer ou mandar fazer esses serviços.

Parágrafo Único – Esta última penalidade vinculada ao titular de fração/cota poderá ser relevada, se o Condômino comprovar ter efetuado o depósito da dívida em ação consignatória.

Artigo 31 - O Multiproprietário inadimplente somente poderá utilizar o empreendimento com a quitação integral de todos os seus débitos, a qual deverá ser realizada antes do Período de Uso.

1. Na hipótese de não utilização do período por inadimplência, como acima disposto, a fração de tempo do inadimplente passará a integrar o pool da administradora, que ficará previamente autorizada a locar a sua fração/cota a terceiros, sejam estes outros multiproprietários ou não, a fim de que a renda obtida seja utilizada para a quitação dos débitos do multiproprietário inadimplente junto ao condomínio.

2. O multiproprietário inadimplente será devida e oportunamente informado pela administradora acerca da realização da locação da sua fração/cota a terceiros e do valor cobrado pela locação, que deverá ser o mesmo atribuído à locação das frações/cotas do empreendimento integrantes do pool, de igual categoria, e com utilização no mesmo período do ano que a fração/cota do inadimplente.

3. Caso o valor da locação seja suficiente para quitação das dívidas, o multiproprietário inadimplente receberá a devida quitação, podendo utilizar o empreendimento em seu próximo Período de Utilização, desde que se mantenha adimplente.

4. Se o valor arrecadado com a locação for superior ao valor necessário para quitação das dívidas e pagamento da taxa de locação à administradora, o multiproprietário inadimplente receberá, a título de devolução, a quantia restante.

CAPÍTULO X – OBRAS, DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, RATEIO

Artigo 32 – As instalações, os pisos, esquadrias, janelas, venezianas, persianas, lustres, aparelhos sanitários, ramais de canalização de água, energia, esgoto, telefone, máquinas, equipamentos e os demais acessórios das ÁREAS COMUNS, serão reparados por iniciativa e conta do Condomínio.

Artigo 33 – A reparação de danos causados às ÁREAS COMUNS, por Condômino ou usuários de APARTAMENTOS e ÁREAS AUTÔNOMAS, a qualquer título, será cobrada ao proprietário da unidade autônoma ou fração/cota respectiva, sendo o custo decorrente acrescido de uma taxa de administração de 10% (dez por cento), sem prejuízo da cobrança da multa acaso aplicável.

Parágrafo único – No caso de unidade em multipropriedade, a reparação será cobrada do multiproprietário, cujo direito de uso corresponda à data em que o dano for causado. Em caso de impossibilidade de identificação da data, a reparação será cobrada de todos os multiproprietários da unidade.

Artigo 34 – Não serão permitidas modificações nas unidades integrantes do sistema de multipropriedade.

CAPÍTULO XI – FUNDO DE RESERVA, PROVISÕES

Artigo 35 – É obrigatória a manutenção de um Fundo de Reserva, que será constituído das seguintes verbas:

- 10% (dez por cento) das contribuições mensais ordinárias, percentual esse que será destacado em cada orçamento.
- Multas por transgressões aos dispositivos dessa Convenção ou aos Regulamentos de Uso e por atraso de pagamento.

Parágrafo Único – O fundo de reserva destina-se, dentre outros, à reposição e manutenção dos equipamentos, instalações e mobiliário.

Artigo 36 – A contabilização do Fundo de Reserva obedecerá ao mesmo critério das outras contas do Condomínio, e a sua receita será lançada em conta bancária distinta, conforme sua origem e finalidade.

Parágrafo único - As arrecadações previstas no artigo 35 serão também destinadas à cobertura de gastos extraordinários de emergência e serão depositadas em conta denominada FUNDO DE RESERVA, sendo expressamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responsabilização da administradora por sua reposição imediata.

CAPÍTULO XII – RECURSOS

Artigo 37 – Das decisões da administradora cabe recurso para o Conselho Consultivo, no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo ao Presidente do Conselho atribuir ou não, efeito suspensivo a recurso, “ad referendum” do Conselho.

Parágrafo único – Se o recorrente não se conformar com a decisão do Conselho Consultivo poderá dela recorrer à Assembleia Geral, observadas as seguintes formalidades:

- a) Apresentar por escrito à administradora/síndica (o) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a decisão requerimento solicitando que em virtude da não concordância, seja convocada assembleia geral extraordinária para deliberação do tema.
- b) Recebido o requerimento, após 03 (três) dias úteis a administradora/síndica (o) encaminhará aos membros do Conselho Consultivo a pauta e o dia da realização da assembleia para que nela compareçam e explanem sobre a sua decisão, devendo ainda proceder com a convocação de todos os condôminos.
- c) A assembleia deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento do requerimento, para apreciação e deliberação do recurso.

CAPÍTULO XIII – MULTAS E PENALIDADES

Artigo 38 – Ao transgressor de qualquer norma desta Convenção, do Regimento Interno, dos Regulamentos de Uso ou de decisão irrecorrida da Administradora ou do Conselho Consultivo, ou de decisão da Assembleia Geral, será imposta multa de valor irredutível, igual a uma taxa de contribuição mensal, vigente no dia do pagamento da multa, além de ser o faltoso compelido a se abster da prática do ato ou, quando for o caso, desfazê-lo e, ainda, a sofrer interrupção dos serviços.

Parágrafo único – No caso do infrator ser proprietário de unidade em sistema de multipropriedade, a multa poderá equivaler a até cinco vezes o valor mensal atribuído à sua parte na contribuição mensal das despesas condominiais.

Artigo 39 – A multa será exigível junto com a primeira contribuição mensal ou encargo que se vencer após a sua imposição, e o seu valor será indissociável dessa contribuição ou encargo, que poderão ser recusados, se desacompanhados da multa.

Artigo 40 – As multas serão cobradas em dobro no caso de reincidência, e se o faltoso perseverar na prática da observância da norma ou da decisão infringida, o Condomínio poderá requerer, inclusive, a cominação de pena pecuniária diária prevista na lei processual civil.

CAPÍTULO XIV – REGIMENTO INTERNO

Artigo 41 - Além do disposto na Convenção de Condomínio, as normas que disciplinam o Uso e Fruição das unidades autônomas e das partes comuns do empreendimento constarão do Regimento Interno da Edificação, que somente poderá sofrer modificações por aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para este fim convocada.

Parágrafo primeiro – O Regimento Interno do condomínio é devidamente aceito por todos os condôminos, e fica fazendo parte integrante da Convenção de Condomínio, dos contratos de alienação ou locação de qualquer de suas unidades autônomas comerciais e frações/cotas, devendo ser rigorosamente observado e cumprido por todos os condôminos e locatários, seus prepostos, usuários, dependentes, empregados ou pessoas que com os mesmos usufruam e tenham relação dentro do empreendimento.

Parágrafo segundo – O funcionamento do empreendimento fica sujeito ao presente Regimento Interno e ao Regulamento de Utilização (que disciplina sobre o uso das frações/cotas), que farão parte integrante complementar de toda locação escrita ou verbal relativa às unidades do empreendimento, ficando sujeito à suas disposições não só os proprietários, multiproprietários, locatários, usuários, como também os empregados do condomínio qualquer que seja a categoria destes.

Parágrafo Terceiro – O Regimento Interno só poderá ser modificado em assembleia geral extraordinária convocada para este fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos condôminos.

Parágrafo Quarto – As normas deste Regimento Interno, cuja observância é obrigatória, são as seguintes:

1. **Circulação** - Todas as áreas de uso comum do condomínio, tais como halls de entrada, circulações e escadas devem estar sempre livres e desimpedidas, nada podendo nelas ser depositado ou conservado, ainda que a título provisório. Quaisquer objetos ali encontrados serão retirados pela administradora ou seu preposto e colocados em lugar próprio, os quais serão restituídos mediante o pagamento de multa cabível.

2. **Destinação** – O proprietário ou locatário de unidades autônomas comerciais poderá usar, gozar e dispor da unidade de sua propriedade ou alugá-la, desde que respeite as normas da Convenção do Condomínio e deste Regimento Interno.

O multiproprietário poderá usar, gozar e dispor da cota imobiliária (fração) de sua propriedade, ou disponibilizá-la para o pool de locação, desde que respeite as normas da Convenção do Condomínio, deste Regimento Interno e do Regulamento de Utilização, devendo sempre durante o uso e gozo do imóvel e das instalações, utilizar dos equipamentos e mobiliário com cuidado e zelo, priorizando o bom estado de conservação, a fim de evitar a deterioração dos bens.

3. **Aplicação e Publicidade** – Nas unidades de multipropriedade (apartamento tipo flat service), é absolutamente vedado afixar ou colocar cartazes, letreiros de qualquer tipo ou natureza, placas, tabuletas, anúncios, avisos, aparelhos iluminados, toldos, sinais, fios condutores, etc., nas fachadas, paredes externas, bem como quaisquer gravações ou pinturas.

4. **Conservação e limpeza** – A parte interna de cada unidade autônoma comercial será conservada e limpa pelo proprietário ou ocupante legal. A limpeza da parte interna e a conservação e manutenção das unidades autônomas em regime de multipropriedade será de responsabilidade da administradora, cabendo ao multiproprietário zelar e manter o estado de conservação e limpeza da unidade em seu período de utilização.

5. **Reparo nas instalações elétricas e hidráulicas** – Todos os defeitos nas instalações de eletricidade, telefone, água e esgoto de cada dependência privativa das unidades autônomas comerciais serão reparados pelo proprietário ou ocupante legal. Já nas unidades em regime de multipropriedade os reparos serão feitos pela administradora, que repassará os custos a todos os multiproprietários.

5.1. Quando o estrago se verificar nas linhas tronco ou nas instalações de uso comum e não for causada por qualquer proprietário, multiproprietário ou ocupante legal, os reparos serão feitos pelo condomínio.

5.2. Se ficar provado que o estrago nas linhas tronco foi causado por qualquer proprietário, multiproprietário, locatário ou prepostos, ou ainda, por seus empregados, os reparos também serão feitos pelo condomínio, mas à custa do proprietário ou multiproprietário identificado.

6. **Proibições diversas** – É vedado a todos os condôminos:

6.1. Fixar quaisquer objetos nas paredes, portas, piso e soleiras das áreas comuns do empreendimento.

6.2. Impedir ou perturbar por qualquer forma, inclusive por aglomeração de pessoas, o trânsito nas escadas e nos corredores de circulação.

6.3. Produzir ruído ou sonoridade excessiva, de natureza verbal, mecânica ou por qualquer outra forma, perturbar o sossego e o trabalho dos ocupantes do condomínio (Lei do Silêncio).

6.4. Patrocinar, realizar ou consentir que realizem no condomínio, reuniões ilegais, ilícitas ou contrárias aos bons costumes e à moral.

6.5. Usar, ceder ou locar as unidades ou instalações do condomínio para utilização de qualquer fim contrário as normas deste Regimento Interno ou do Regulamento de Utilização.

6.6. Introduzir ou conservar, mesmo temporariamente, em qualquer parte do condomínio, material explosivo, inflamável, corrosivo ou que desprenda odor ativo ou que, a juízo do condomínio possa danificá-lo.

6.7. Entrar ou permanecer no condomínio pessoas que não tenham por norma a observação dos bons costumes morais e cívicos, ou atacadas por moléstia infecto-contagiosa.

6.8. Prejudicar ou atingir as áreas de uso comum em qualquer circunstância.

6.9. Lançar ou acumular lixo em qualquer parte do condomínio que não sejam aquelas especialmente destinadas para esse fim.

6.10. Atirar ou usar nas instalações sanitárias qualquer material, objeto ou detrito que possa danificar ou obstruir os respectivos encanamentos de água e esgoto.

6.11. Lançar pelas aberturas dos Blocos, seus corredores ou dependências, objetos de qualquer natureza ou volumes, sólidos ou líquidos e detritos em geral.

6.12. Limpar tapetes, capachos ou congêneres nas janelas ou fachadas do condomínio, bem como estendê-los nesses mesmos locais.

6.13. Utilizar-se, sob qualquer pretexto, de empregados ou prepostos do condomínio para qualquer fim particular, em horário de trabalho.

6.14. Utilizar as áreas de lazer do empreendimento sem respeitar as normas impostas pela administração.

6.15. Desacatar, ou deixar de atender, reclamações, avisos, determinações ou advertências da administradora/síndica, ou do condomínio que se fundem nesse regimento.

6.16. É vedado ao multiproprietário promover qualquer modificação na unidade autônoma em regime de multipropriedade, incluindo aí, mas não se limitando à troca ou inserção de mobiliário, alteração da decoração, fixação de quadros nas paredes, entre outros.

6.17. Qualquer modificação ou reforma a ser efetuada nas unidades comerciais autônomas dependerão de aprovação prévia da administradora/síndica do condomínio, a ser requerida por escrito pelo proprietário da unidade, e uma vez aprovada, só poderá ser executada nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 hrs da manhã às 17:00 hrs da tarde, observado o horário de almoço.

6.18. Em razão de o condomínio ser em multipropriedade, ou seja, a unidade habitacional é de propriedade de vários condôminos, fica proibido qualquer tipo de animal doméstico nas dependências do condomínio.

6.19. A instalação de varais.

6.20. Deixar qualquer objeto, como panela, produtos alimentícios e objetos pessoais, após saída da unidade.

6.21. A prática de jogos de azar nas áreas de uso comum.

6.22. Transitar nos corredores de áreas de uso comum em trajes íntimos.

6.23. Deixar aberta a porta do apartamento.

6.24. Que crianças sob sua responsabilidade façam agrupamentos, correrias ou algazarras nos corredores e hall de entrada.

6.25. Utilizar produtos de vidro, garrafas de vidro ou qualquer outro produto perfuro-cortante nas áreas comuns e na área da piscina.

6.26. Deixar louça suja no apartamento.

Parágrafo quinto – A administradora do condomínio não se responsabiliza por desaparecimento de qualquer objeto ou valores dos condôminos ou locatários, em qualquer das dependências do condomínio, no entanto, uma vez que tais fatos cheguem ao seu conhecimento mediante queixa ou reclamação por escrito, tomará as providências que o caso exigir.

Parágrafo sexto – Toda e qualquer reclamação dos proprietários, multiproprietários ou locatários deverá ser transmitida por escrito a administradora/síndica.

Parágrafo sétimo – O condomínio não será responsável por qualquer tipo de acidentes, colisão ou outro evento ocorrido nos veículos estacionados nas vagas de garagens, cabendo ao(s) seu(s) proprietário(s), única e exclusivamente, arcar com reparos deles advindos.

Parágrafo oitavo – Não é permitida a entrada e manutenção de animais domésticos no condomínio.

Parágrafo nono - O condômino ou usuário com deficiência visual usará de cão-guia tem o direito de ingressar e permanecer com o animal em todas as áreas do condomínio, exceto às de acesso restrito, nos termos do Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

Parágrafo décimo – É obrigação do condômino manter atualizados seus dados cadastrais junto à administradora do condomínio, comunicando imediatamente eventual mudança de endereço de domicílio.

Parágrafo décimo primeiro – Além dos dispostos no artigo 10 da Convenção do Condomínio, figura ***direitos dos multiproprietários*** sobre as partes comuns do condomínio:

1. Utilizar do parque aquático desde que mantenham respeito com os demais condôminos, sendo obrigatória a utilização de trajes de banho adequados.
2. Utilizar as vagas de estacionamento do empreendimento de acordo com a disponibilidade.
3. Utilizar de todas as dependências comuns, exceto as de ingresso restrito, ficando a cargo de cada multiproprietário zelar pela segurança das crianças e menores que estiverem sob sua responsabilidade.

Parágrafo décimo segundo - São ***direitos e obrigações da administradora***, além dos previstos no artigo 14 da Convenção:

1. Acessar a unidade em regime de multipropriedade para cumprimento do *dever de manutenção, conservação e limpeza* nos períodos de uso destinados à fração cota CABECEL, bem como nos intervalos disponíveis entre os check in e check out dos multiproprietários;
2. Disponibilizar os serviços de governança, incluído o fornecimento de sabonetes e de papel higiênico previstos no Artigo 08 da Convenção do Condomínio diariamente, todavia, a realização dos serviços nas unidades dependerá de autorização diária do multiproprietário/usuário, a qual será manifestada através de *placa indicativa* a ser colocada do lado de fora da porta do apartamento;
3. Ter livre acesso à unidade em regime de multipropriedade, mesmo que em período de utilização de multiproprietário, caso este último notifique a administradora sobre a necessidade de realização de reparos capazes de prejudicar o funcionamento normal do empreendimento e do apartamento, cabendo à administradora tomar as medidas cabíveis para solucionar o problema constatado.
4. Verificar com antecedência a necessidade de realização de reformas que impossibilitem o uso da unidade em período previamente destinado a um dos multiproprietários, o que se ocorrer, deverá a administradora fazer a comunicação prévia ao multiproprietário que poderá a seu critério, ser instalado em outra unidade de padrão equivalente, administrada pela administradora ou por empresa por ela indicada, ou alterar o seu Período de Utilização de acordo com a disponibilidade do Empreendimento.
5. Prestar todas as informações requeridas por condôminos, usuários ou empregados.

6. Cuidar da manutenção, conservação e limpeza das unidades em regime de multipropriedade e das áreas comuns do empreendimento, incluindo também a manutenção, conservação e limpeza de suas instalações, equipamentos e mobiliário.

7. Modificar este Regimento Interno quanto aos aspectos estritamente operacionais da gestão da multipropriedade no condomínio, sem necessidade de convocação de assembleia.

Parágrafo décimo terceiro – O ***uso e gozo da unidade e das instalações, equipamentos e mobiliário*** destinados ao regime da multipropriedade, será da forma a seguir:

1. Cada fração/cota integrante do sistema de multipropriedade dá direito ao seu proprietário à utilização do imóvel nos períodos determinados, de acordo com o **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** ou **ANEXO IA**.

2. A utilização das frações/cotas das unidades é na forma de flat-service, sob o regime de multipropriedade, não sendo permitida, de forma alguma, a sua utilização para fins comerciais, sejam estes quais forem, ou para a prática de qualquer atividade ilegal nas suas dependências.

3. O empreendimento poderá ser utilizado pelos multiproprietários/usuários, respeitando-se:

a) O número de pessoas nas unidades em multipropriedade, limitadas a 05 (cinco) pessoas, por período de utilização para cada apartamento.

b) O horário estabelecido para início do período de uso de cada fração/cota é o seguinte: às 14:00 horas para ingresso/início no período da fração/cota e de 11:00 horas para o encerramento/saída do período compartilhado.

c) Não é permitida, em hipótese alguma, a utilização do apartamento por um número de pessoas superior à sua capacidade, como descrito na letra ‘a’ acima. Caso isto ocorra, o multiproprietário/usuário estará sujeito à multa diária, no valor correspondente a uma diária de hotelaria vigente na ocasião, para estabelecimentos de nível similar, a qual será paga no ato da ocupação.

4. O Multiproprietário/usuário, seus familiares e visitantes deverão utilizar o empreendimento zelando pela sua conservação, integridade e com respeito às normas estabelecidas nesse Regimento e no Regulamento de Utilização.

5. Ao Multiproprietário/usuário é vedada qualquer alteração no empreendimento, seja na sua estrutura, apresentação, composição de móveis, utilidades e o que mais nele constar.

6. Ao final do Período de Utilização será realizada vistoria da unidade pela administradora ou pessoa por ela indicada, a fim de identificar possíveis danos causados pelo Multiproprietário/Usuário ou seus convidados, os quais serão ressarcidos após sua identificação.

7. Sendo identificada qualquer prática comercial ilegal, ou em desacordo com esse regimento nas dependências do empreendimento, o Multiproprietário/Usuário responsável estará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato identificado: **(a)** advertência; **(b)** multa, em valor a ser definido pela Administradora; e/ou **(c)** suspensão dos direitos de uso do empreendimento no próximo período de utilização de sua titularidade.

Parágrafo décimo quarto - São ***regras de convivência*** entre os multiproprietários e os ocupantes de unidades autônomas comerciais, não sujeitas ao regime da multipropriedade, além dos já previstos na Convenção do Condomínio:

1. Manter a cordialidade e a educação em todas as partes do empreendimento.

2. Respeitar o padrão e o preço cobrado pelos serviços disponibilizados pelas unidades comerciais.

3. É vedado a qualquer condômino ou usuário o consumo de alimentos ou bebidas em qualquer dependência comum do condomínio, que não tenham sido fornecidas pelas suas unidades comerciais ou pelo próprio condomínio.

4. Não portar objetos cortantes, de vidro ou qualquer outro material que possam vir a machucar ou provocar acidentes a outros condôminos ou usuários das áreas de uso comum.

5. Os condôminos de unidades comerciais deverão prestar os serviços observando e priorizando a venda de produtos de qualidade, a fim de manter o renome e o padrão do empreendimento.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo décimo quinto - A taxa de Condomínio cobrada do titular de fração/cota inclui também os valores destinados à formação de um ***Fundo de Reserva***, equivalente a 10% (dez por cento) da taxa, o qual será gerido pela Administradora e utilizado para reposição e manutenção dos equipamentos, instalações e mobiliário das unidades, sem prejuízo do fundo de reserva do condomínio edilício.

Parágrafo décimo sexto – A administradora/síndica do condomínio poderá ***realizar assembleias não presenciais***, inclusive por meio eletrônico, desde que feita à devida convocação dos condôminos nos termos previstos na Convenção, e ainda, que conste da convocação a especificação da forma e requisitos a serem observados para a realização daquela assembleia.

Parágrafo décimo sétimo – A ***participação e representação*** dos titulares das unidades comerciais e das frações/cotas do empreendimento serão da seguinte maneira: cada unidade autônoma terá direito a um único voto que terá o exato valor da fração ideal de sua unidade habitacional no todo do condomínio. As unidades autônomas em multipropriedade, com a totalidade de 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, cada, serão representadas pelo CABECCEL, conforme o anexo III, com direito a 01 (um) voto, representando seus multiproprietários nas assembleias e junto à administração.

Parágrafo décimo oitavo - O ***sistema de reserva*** do condomínio funcionará apenas para os apartamentos (unidades comercializadas pelo regime de multipropriedade), que possuem utilização temporária, não se aplicando, portanto, às unidades autônomas comerciais.

1. Os serviços de reserva serão prestados pela administradora do condomínio.
2. A reserva é obrigatória, e deverá ser feita pelo multiproprietário para meios de confirmação do uso da unidade em seu período de utilização definido no Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I ou Anexo IA, tendo como finalidade facilitar a gestão, operação e a administração das unidades em regime de multipropriedade.
3. O sistema de reserva funcionará através do site do condomínio, ou canal específico criado pela administradora, cuja comunicação relativa às normas de utilização será feita a todos os multiproprietários por meio eletrônico ou envio de correspondência para o endereço do domicílio informado.
4. Quando o multiproprietário não integrar o pool de locação, a efetuação da reserva deverá ser feita em até 30 (trinta) dias antecedentes ao seu período de utilização. Caso faça a reserva e não compareça, ou não faça a reserva, a unidade permanecerá fechada a ciência do multiproprietário.
5. Caso o multiproprietário, integrante ou não do pool de locação, deseje ceder a terceiros a utilização do seu período, deverá o mesmo entrar em contato com a administradora pelo canal disponibilizado, não sendo aceita a realização de reservas por terceiros. No ato da reserva deverão ser informados os dados dos ocupantes, respeitado sempre o limite máximo de ocupação de cada unidade.
6. No período de baixa temporada, para a finalidade de economia do condomínio, em razão do grande número de blocos existentes e por tratar-se de um resort de grandes dimensões, fica a administradora autorizada a oferecer outra unidade a ser utilizada pelo condômino, diversa da unidade de sua propriedade, mas nas mesmas condições; caso o condômino não aceite à alteração, o mesmo manterá a utilização da sua unidade.

Parágrafo décimo nono - A descrição dos ***serviços adicionais*** do condomínio, definidos na Convenção como “Serviços Básicos Opcionais” (Artigo 09), serão prestados pela administradora e acarretarão custos somente para as pessoas que os utilizarem. Referidos serviços estarão disponíveis a todos os condôminos do empreendimento e serão prestados mediante solicitação individual que deverá ser feita aos prepostos da administradora.

Artigo 42 – No que for omissa esta Convenção observar-se-á a Lei 4.591/64, a Lei 13.777/18, o Código Civil e demais disposições legais pertinentes aos Condomínios.

Artigo 43 – O exercício financeiro do Condomínio compreenderá os 12 (doze) meses consecutivos.

Artigo 44 – O condomínio manterá, sob a guarda da Administradora/síndica, além dos livros e papéis indispensáveis à regularidade da sua existência e funcionamento, também os seguintes:

- Livro de Atas das Assembleias
- Livro de Presença dos Condôminos em Assembleias.
- Livros de Atas do Conselho Consultivo
- Livro de Registro e de endereço dos Condomínios.
- Livro de Registro de Ocorrências e Reclamações, que ficará na recepção, à disposição exclusiva dos Condôminos e Usuários, vedado a empregados e a quaisquer terceiros, nele lançar qualquer registro.
- Fichas de Registro de proprietários, multiproprietários e usuários.
- Livro de protocolo.
- Pastas individuais para arquivo de fichas, folhas de ponto e demais documentos dos empregados.
- Arquivo permanente dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas, parafiscais, etc., do qual cada administradora/síndica obterá recibo, quando passar o cargo ao seu sucessor.
- Certificados, termos de garantia, apólices de seguros, diplomas e documentos similares.
- Calendário permanentemente atualizado, de eventos relacionados ao exercício de direitos e de eventuais defesas do Condomínio, tais como: vencimento de prazos de garantia/ prazos de prescrição de obrigações, etc.

Artigo 45 – O não exercício de direitos e prerrogativas que esta Convenção confere ao Condomínio, ou a não aplicação de qualquer dos preceitos desse documento, não induzem novação nem tolerância, podendo ser regidos e exercidos a qualquer tempo.

Artigo 46 – O condomínio manterá escritório no próprio edifício, em local a ser determinado pela Administradora.

Artigo 47 – As unidades em sistema de multipropriedade serão representadas na primeira assembleia destinada à instalação do condomínio, e nas assembleias ordinárias e extraordinárias que se realizarem subsequentemente, bem como perante a administração do condomínio, pelo seu CABECCEL, conforme o anexo III, que pela unidade discutirá e votará.

Parágrafo Primeiro – O CABECCEL não será responsável pelos encargos condominiais dos demais multiproprietários, que deverão recolher as importâncias de suas cotas da unidade autônoma, diretamente ao condomínio.

Parágrafo Segundo – Por se tratar de fração de tempo atribuída à empresa incorporadora nos termos do Art. 1.358-N, §1º, I, da Lei nº 13.777/18, a fração definida como “fração/cota cabecel”, conforme o anexo III, constará em matrícula específica e poderá ser comercializada pela incorporadora.

Artigo 48 – A administração, a quem caberá à execução operacional do empreendimento, será exercida pela Administradora, empresa que atua no ramo hoteleiro, ficando ressalvada a possibilidade de fusão, cisão ou incorporação empresarial da qual esta seja integrante, caso em que a administração em questão poderá ser

repassada a outra empresa que venha integrar o grupo empresarial ou resulte das operações acima, à qual sejam transferidas as frações/cotas imobiliárias de sua titularidade, caso haja.

Artigo 49 – A empresa **CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, convocará, na devida oportunidade, a assembleia de instalação do condomínio, que ratificará a Convenção do Condomínio, o Regulamento de Utilização, o Regimento Interno, e elegerá os membros do Conselho Consultivo.

Artigo 50 – Não será permitido o uso de qualquer dependência do condomínio por proprietários ou multiproprietários que, no período, não tenha direito de uso ou tenha cedido o mesmo.

Artigo 51 – As vagas de garagem, com exceção feita às vagas autônomas numeradas de 22 a 37, serão de uso rotativo, de acordo com a disponibilidade de vagas e dos regulamentos de uso.

Artigo 52 – A presente Convenção só poderá ser alterada mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos manifestados em assembleia especialmente convocada para este fim.

Artigo 53 – Os casos omissos nesta Convenção serão resolvidos de conformidade com o que estabelece a Lei 4.591/64, Lei nº 13.777/18, Código Civil, e demais leis complementares.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Canela, Estados do Rio Grande do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio entre condôminos, entre estes e o Condomínio, ou quaisquer temas tratados nessa Convenção ou no Regulamento de Utilização, respondendo a parte vencida na demanda pelas custas e despesas judiciais e pelos honorários advocatícios do patrono da parte vencedora.

Canela-RS, 03 de dezembro de 2020.

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35

Memorial de Incorporação



MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO “GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”

O presente Instrumento Particular de Memorial de Incorporação tem o seguinte teor:

I – DA INCORPORADORA E DO EMPREENDIMENTO:

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 3002, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada, nos termos da Segunda Alteração Contratual registrada junto a JUCEG sob o nº 20190387610 em 03/04/2019, por seu administrador não sócio **GIOVANI GHISLENI**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 26/06/1984, CI nº 4084628843 2ª via SSP/RS, CPF nº 008.247.260-22, natural de São Jerônimo – RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Daros, nº 21, Apartamento 201, Centro, Gramado – RS, CEP: 95.670-000, e nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Livro 00733-P, fls. 042/043, em 08/10/2020, por seu bastante procurador **GUSTAVO MORAIS COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 17/03/1983, RG nº 4258029 DGPC/GO, CPF nº 001.019.351-02, natural de Iporá – GO, filho de Adenir Dias da Costa e Maura Cardoso de Moraes Costa, residente e domiciliado na Rua T-27, nº 1905, Apartamento 706, Edifício Advanced Residence, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74130-010, **DECLARA** que:

1) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Promessa de Pagamento do preço da compra e venda mediante custeio de áreas a serem construídas, compromisso de construção de empreendimento imobiliário e outras cláusulas e condições, lavrada no Tabelionato de Notas de Canela-RS, Livro nº 290, fls. 161/168v, em 26/11/2020, é legítima proprietária da Casa de Moradia, de madeiras, de construção antiga, com suas dependências, instalações e demais benfeitorias, e o respectivo terreno, de forma irregular, localizado na zona urbana desta cidade, bairro Centro, com a área superficial de 23.600,92m², afastado da Rua Danton Corrêa da Silva 15,00m, lado ímpar, distante 248,00m da esquina com a Avenida José Luiz Correa Pinto, que lhe fica ao oeste, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte, com a Praça das Nações, onde mede 45,70m; ao leste, onde mede 126,20m, confrontando em 35,00m com propriedade de Fradique Corrêa Gomes e Espólio de Emani Kurtz de Oliveira e em 91,20m com Área Institucional 04 do Loteamento Altos Pinheiros; ao norte, mede 110,00m, confrontando com Área Institucional 04 e os lotes 02 a 07 da quadra B, todos do Loteamento Altos Pinheiros; ao leste, mede 117,00m, confrontando com Área de Reserva Legal 02 e Área Institucional 02, ambos do Loteamento Altos Pinheiros; ao sul, mede 153,30m, confrontando com Área Institucional 02 do Loteamento Altos Pinheiros; ao oeste, mede 244,50m, confrontando com propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Quarteirão parcialmente formado pelas Ruas Danton Correa da Silva, Rodolfo Schlieper, Melvin Jones, Boaventura Garcia, Avenida José Luiz Correa Pinto e Praça das Nações, conforme matrícula nº **23.865**, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canela-RS.

2) Sobre o referido imóvel será implantado o empreendimento denominado “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, com **26.847,92m²** (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete vírgula noventa e dois metros quadrados) de área construída, sendo **13.703,45m²** (treze mil, setecentos e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados) de área privativa e **13.144,47m²** (treze mil, cento e quarenta e quatro vírgula quarenta e sete metros quadrados) de área comum.

3) O “GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO”, será composto de **06 (seis) BLOCOS** denominados **TORRE A, TORRE B, TORRE C, TORRE D, TORRE E e TORRE F**, além uma sede social denominada " **CLUBE** ", e a **CASA** já existente no terreno. A **TORRE A** conterà 06 (seis) pavimentos, discriminados como: subsolo 02, subsolo 01, térreo, 2º pavimento, subtelhado e laje técnica; as **TORRES B, E e F**, conterão cada uma 05 (cinco) pavimentos, discriminados como: subsolo 01, térreo, 2º pavimento, subtelhado e laje técnica; as **TORRES C e D**, conterão cada uma 07 (sete) pavimentos, discriminados como: subsolo 01, térreo, 2º pavimento, 3º pavimento, 4º pavimento, subtelhado e laje técnica; o **CLUBE** conterà 04 (quatro) pavimentos, discriminados como: subsolo, térreo, 2º pavimento e laje técnica; e a **CASA EXISTENTE** conterà 02 (dois) pavimentos, discriminados como: térreo e 2º pavimento.

4) O empreendimento será dotado de **297 (duzentos e noventa e sete)** vagas para estacionamento de veículos, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas para carros, das quais 16 constituem unidades autônomas, e 10 (dez) vagas para ônibus.

5) No empreendimento serão implantadas **302 (trezentos e duas)** unidades autônomas, sendo elas:

(a) 275 (duzentos e setenta e cinco) unidades do tipo flat-service denominadas **APARTAMENTOS**, as quais estarão distribuídas nos pavimentos de cada torre, e serão numeradas de: apartamentos n°s **201A, 202A, 203A, 204A, 205A, 206A, 207A, 208A, 209A, 210A, 211A, 212A, 213A, 214A, 215A, 301A, 304A, 305A, 308A, 309A, 312A, 313A**, da **TORRE A**; apartamentos n°s **116B, 117B, 118B, 119B, , 120B, 121B, 122B, 123B, 124B, 125B, 126B, 216B, 217B, 218B, 219B, 220B, 221B, 222B, 223B, 224B, 225B, 226B, 317B, 318B, 320B, 323B, 325B**, da **TORRE B**; apartamentos n°s **127C, 128C, 129C, 130C, 131C, 132C, 133C, 134C, 135C, 136C, 137C, 138C, 139C, 140C, 141C, 142C, 227C, 228C, 229C, 230C, 231C, 232C, 233C, 234C, 235C, 236C, 237C, 238C, 239C, 240C, 241C, 242C, 327C, 328C, 329C, 330C, 331C, 332C, 333C, 334C, 335C, 336C, 337C, 338C, 339C, 340C, 341C, 342C, 427C, 428C, 429C, 430C, 431C, 432C, 433C, 434C, 435C, 436C, 437C, 438C, 439C, 440C, 441C, 442C, 528C, 529C, 530C, 531C, 533C, 535C, 537C, 538C, 541C**, da **TORRE C**; apartamentos n°s **143D, 144D, 145D, 146D, 147D, 148D, 149D, 150D, 151D, 152D, 153D, 154D, 155D, 156D, 157D, 158D, 159D, 160D, 243D, 244D, 245D, 246D, 247D, 248D, 249D, 250D, 251D, 252D, 253D, 254D, 255D, 256D, 257D, 258D, 259D, 260D, 343D, 344D, 345D, 346D, 347D, 348D, 349D, 350D, 351D, 352D, 353D, 354D, 355D, 356D, 357D, 358D, 359D, 360D, 443D, 444D, 445D, 446D, 447D, 448D, 449D, 450D, 451D, 452D, 453D, 454D, 455D, 456D, 457D, 458D, 459D, 460D, 544D, 547D, 548D, 550D, 552D, 554D, 555D, 558D, 559D**, da **TORRE D**; apartamentos n°s **161E, 162E, 163E, 164E, 165E, 166E, 167E, 168E, 169E, 170E, 171E, 172E, 173E, 174E, 175E, 176E, 177E, 178E, 261E, 262E, 263E, 264E, 265E, 266E, 267E, 268E, 269E, 270E, 271E, 272E, 273E, 274E, 275E, 276E, 277E, 278E, 362E, 363E, 366E, 367E, 369E, 371E, 373E, 374E, 377E**, da **TORRE E** e, apartamentos n°s **179F, 180F, 181F, 182F, 183F, 184F, 185F, 186F, 187F, 188F, 189F, 279F, 280F, 281F, 282F, 283F, 284F, 285F, 286F, 287F, 288F, 289F, 380F, 382F, 385F, 387F, 388F**, da **TORRE F**;

(b) 04 (quatro) salas comerciais denominadas **Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03 e Sala Comercial 04**, as quais estarão localizadas na TORRE A;

(c) 06 (seis) unidades denominadas **LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05 e LUC 06**, as quais estarão localizadas no CLUBE;

(d) 01 (uma) unidade denominada **LUC 07**, que estará localizada na CASA EXISTENTE e,

(e) 16 (dezesseis) vagas de estacionamento numeradas de **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, que estarão localizadas no pavimento Subsolo 01 da TORRE A.

6) O empreendimento contará ainda com **ÁREAS COMUNS** assim compreendidas: o terreno onde se levantarão as edificações, bem como as suas fundações, as paredes externas, os telhados, as estruturas de concreto armado e alvenaria estrutural, as paredes internas nas divisórias entre as unidades, os compartimentos dos medidores de luz, água, estacionamento com 281 vagas de garagem, circulações, acessos sociais, acessos serviços, depósitos, escadas, elevadores sociais, elevadores de serviço, boilers/áreas técnicas, reservatórios inferiores de água, camareiras, 02 WC’s serviço, manutenção, guarita, estar descoberto, jardineiras, casas de máquinas, reservatórios superior, antecâmaras, circulações serviço, rouparias, estar/descanso/copa/refeições funcionários, deck/descanso funcionários, WC’s/vestiários feminino, WC’s PNE, WC’s/vestiários masculino, saídas de emergência, setor compras, setor financeiro, reuniões, central T.I., roupa limpa enxoval e uniformes novos, roupa suja, doca, rampas, acesso de serviço, lenha, lixo seco, lixo orgânico, central de aquecimento, brinquedoteca/espço kids com WC PNE, estar’s pais, cinema, escada social e saídas de emergência, 02 saunas, fraldários, descanso/resfriamento/relaxamento, academia, jogos infantis, jogos adultos, DML’s, manutenção piscinas, parque aquático coberto composto de piscina infantil, 02 piscinas baby, piscina rasa, piscina adultos, jacuzzi adultos, área externa descoberta composta de 2 jacuzzi adultos e piscina, embarque e desembarque de passageiros, lobby 01, recepção, maleiro, gerente com WC, secretária, escada desce ao clube, acesso ao restaurante/café e WC’s, lounge/ambiente lareira, playground, 02 decks, WC masculino, WC feminino, circulação exclusiva serviço, depósito lixo, depósito jardinagem, área de carga e descarga, área técnica subestação e gerador, gás, circulação de veículos, APAs e TPs, rampas de acesso a veículos, e demais partes comuns estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 4.591/64 e na legislação do condomínio, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Canela-RS, nos termos do ALVARÁ DE LICENÇA nº 159/2020, emitido em 12/11/2020, e especificações estabelecidas nos quadros de áreas elaborados nos moldes da ABNT – NBR 12.721, cuja construção será regida pela Lei 4.591, de 16/12/64 e Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

II – POSICIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO.

O empreendimento será concebido para receber unidades autônomas habitacionais (apartamentos tipo flat service), comerciais e espaços administrativos e de lazer, em uma concepção arquitetônica que permitiu a distribuição dos equipamentos na área disponível para ocupação, em consonância com as normas expedidas pelos órgãos gestores do meio ambiente e atendimento às diretrizes emanadas dos poderes públicos, estando os pavimentos, unidades e demais equipamentos distribuídos da seguinte forma e composição:

III - DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:

a) TÉRREO (IMPLANTAÇÃO):

- No Pavimento **Térreo** de implantação geral do empreendimento estarão localizados: depósito lixo, depósito jardinagem, área de carga e descarga, área técnica subestação e gerador, gás, 49 vagas de garagens simples (numeradas de 239 a 287), 10 vagas para ônibus (numeradas de 01 a 10), circulação de veículos, APAs e TPs.

b) TORRE A:

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 37 vagas de garagem, sendo: 34 vagas de garagem simples, numeradas de 01 a 18 e 22 a 37, onde as vagas de números 22 a 37 serão unidades

autônomas, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 19, 20 e 21; circulação, acesso social, acesso serviço, depósito, escada, elevador social, elevador de serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Subsolo 02** estarão localizados: estacionamento com 37 vagas de garagem, sendo: 34 vagas de garagem simples, numeradas de 38 a 53 e 57 a 74, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 54, 55 e 56; circulação, acesso social, acesso serviço, depósito, escada, elevador social, elevador de serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: hall social, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, depósito, 02 WC's serviço, manutenção, guarita, e 04 unidades autônomas salas comerciais 01 a 04 compostas de WC e cozinha;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, estar descoberto, jardineiras, e 15 unidades autônomas de apartamentos numerados de 201A a 215A;

– No **Subtelhado** estarão localizados: hall social, circulação, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 07 unidades autônomas de apartamentos numerados de 301A, 304A, 305A, 308A, 309A, 312A e 313A;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

c) **TORRE B**

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 25 vagas de garagem, sendo: 22 vagas de garagem simples, numeradas de 76 a 97, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 75, 98 e 99; circulação, hall social, hall serviço, depósito, escada, elevador social, elevador de serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: circulação, hall social, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 11 unidades autônomas apartamentos numerados de 116B a 126B;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 11 unidades autônomas de apartamentos numerados de 216B a 226B;

– No **Subtelhado** estarão localizados: hall social, circulação, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 05 unidades autônomas de apartamentos numerados de 317B, 318B, 320B, 323B e 325B;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

d) **TORRE C:**

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 34 vagas de garagem, sendo: 29 vagas de garagem simples, numeradas de 101 a 114, 116 a 118, e 120 a 131, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas de 100, 115, 119, 132 e 133; circulação, antecâmara, circulação serviço, depósito, escada, elevador social, elevador serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 16 unidades autônomas apartamentos numerados de 127C a 142C;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 16 unidades autônomas de apartamentos numerados de 227C a 242C;

- No **3º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 16 unidades autônomas de apartamentos numerados de 327C a 342C;

- No **4º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 16 unidades autônomas de apartamentos numerados de 427C a 442C;

– No **Subtelhado** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 09 unidades autônomas de apartamentos numerados de 528C, 529C, 530C, 531C, 533C, 535C, 537C, 538C e 541C;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

e) **TORRE D:**

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 40 vagas de garagem, sendo: 35 vagas de garagem simples, numeradas de 136 a 147, 149 a 151, e 153 a 172, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas de 134, 135, 148, 152 e 173; circulação, antecâmara, circulação serviço, depósito, escada, elevador social, elevador serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas apartamentos numerados de 143D a 160D;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas apartamentos numerados de 243D a 260D;

- No **3º Pavimento** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas apartamentos numerados de 343D a 360D;

- No **4º Pavimento** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas apartamentos numerados de 443D a 460D;

– No **Subtelhado** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 09 unidades autônomas apartamentos numerados de 544D, 547D, 548D, 550D, 552D, 554D, 555D, 558D e 559D;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

f) **TORRE E:**

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 40 vagas de garagem, sendo: 35 vagas de garagem simples, numeradas de 175 a 194, 196 a 198, e 200 a 211, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas

de 174, 195, 199, 212 e 213; circulação, antecâmara, circulação serviço, depósito, escada, elevador social, elevador serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: circulação, hall social, circulação serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas apartamentos numerados de 161E a 178E;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 18 unidades autônomas de apartamentos numerados de 261E a 278E;

– No **Subtelhado** estarão localizados: hall social, circulação, circulação serviço, rouparia, escada, elevador social, elevador serviço, e 09 unidades autônomas de apartamentos numerados de 362E, 363E, 366E, 367E, 369E, 371E, 373E, 374E e 377E;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

g) TORRE F:

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estacionamento com 25 vagas de garagem, sendo: 22 vagas de garagem simples, numeradas de 216 a 237, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 214, 215 e 238; circulação, hall social, hall serviço, depósito, escada, elevador social, elevador serviço, boiler/área técnica e reservatório inferior de água;

– No **Térreo** estarão localizados: circulação, hall social, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 11 unidades autônomas apartamentos numerados de 179F a 189F;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: circulação, hall social, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 11 unidades autônomas apartamentos numerados de 279F a 289F;

– No **Subtelhado** estarão localizados: hall social, circulação, hall serviço, camareira, escada, elevador social, elevador serviço, e 05 unidades autônomas de apartamentos numerados de 380F, 382F, 385F, 387F e 388F;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

h) CLUBE:

– No **Subsolo 01** estarão localizados: estar/descanso/copa/refeições funcionários, deck/descanso funcionários, circulação, WC/vestiário feminino, WC PNE, WC/vestiário masculino, saída de emergência, escada, setor compras, setor financeiro, reuniões, central T.I., elevador serviço, circulação serviço, roupa limpa enxoval e uniformes novos, roupa suja, casa de máquinas, doca, rampa, acesso de serviço, lenha, lixo seco, lixo orgânico, central de aquecimento, e unidade autônoma LUC 01 composta de depósito bebidas, recebimento A e B pré-lavagem alimentos;

– No **Térreo** estarão localizados: brinquedoteca espaço kids com WC PNE, estar pais, cinema, circulações, escada social e saída de emergência, 02 saunas, elevador social, fraldário, descanso/resfriamento/relaxamento, academia, WC PNE, WC/vestiário masculino, WC/vestiário feminino, escada, jogos infantis, jogos adultos, estar pais, elevador de serviço, DML, manutenção piscinas, parque aquático coberto composto de piscina infantil, 02 piscinas baby, piscina rasa, piscina adultos, jacuzzi adultos, área externa descoberta composta de 2 jacuzzi adultos e piscina, unidade autônoma LUC 02 composta de

depósito/toalhas e controle acesso/toalhas/bar, e unidade autônoma LUC 03 composta de estar acesso SPA e sala terapias;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: embarque e desembarque de passageiros, lobby 01, recepção, maleiro, gerente com WC, secretária, elevador social, fraldário, escada desce ao clube, acesso ao restaurante/café e WC's, lounge/ambiente lareira, playground, 02 decks, WC PNE, WC masculino, WC feminino, circulação exclusiva serviço, escada, elevador serviço, dml, unidade autônoma LUC 04 composta de cozinha e bar/café, unidade autônoma LUC 05 composta de 02 salas refrigeradores, 02 depósitos e circulação, unidade autônoma LUC 06 composta de salão mesas, buffet e área externa;

– Na **Laje Técnica** estarão localizados: casa de máquinas e reservatório superior.

i) CASA EXISTENTE:

– No **Térreo** estarão localizados: parte da unidade autônoma LUC 07 composta de varanda/área externa, Lobby 02 espaço do "museu", jardim de inverno, circulação, banheiro, adega, cozinha histórica, varanda fechada/vidro;

- No **2º Pavimento** estarão localizados: parte da Unidade Autônoma LUC 07 composta de secretaria/acessos, gerência, central de reservas com 02 salas de apoio, gerência marketing, 02 salas de apoio, telefonista e depósito.

IV – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DA TORRE A

a) SALA COMERCIAL 01: estará localizada no **TÉRREO**, entre a Sala Comercial 02 à direita e Área externa à esquerda, com área total de 224,1096m², sendo 211,5000m² de área privativa, 12,6096m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,9183% correspondente a 216,7273m² do terreno.

b) SALA COMERCIAL 02: estará localizada no **TÉRREO**, entre a Sala Comercial 03 à direita e Sala Comercial 01 à esquerda, com área total de 220,9308m², sendo 208,5000m² de área privativa, 12,4308m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,9053% correspondente a 213,6592m² do terreno.

c) SALA COMERCIAL 03: estará localizada no **TÉRREO**, entre a Sala Comercial 04 à direita e Sala Comercial 02 à esquerda, com área total de 220,9308m², sendo 208,5000m² de área privativa, 12,4308m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,9053% correspondente a 213,6592m² do terreno.

d) SALA COMERCIAL 04: estará localizada no **TÉRREO**, entre a Área externa à direita e Sala Comercial 03 à esquerda, com área total de 224,1096m², sendo 211,5000m² de área privativa, 12,6096m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,9183% correspondente a 216,7273m² do terreno.

e) Apartamento 201A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 202A à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

f) Apartamento 202A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 201A à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de

uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

g) Apartamento 203A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 202A à direita e Apartamento 204A à esquerda, com área total de 88,4280m², sendo 40,9900m² de área privativa, 47,4380m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3269% correspondente a 77,1515m² do terreno.

h) Apartamento 204A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 203A à direita e Apartamento 205A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

i) **Apartamento 205A:** estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 204A à direita e Apartamento 206A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

j) **Apartamento 206A:** estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 205A à direita e Apartamento 207A à esquerda, com área total de 88,4280m², sendo 40,9900m² de área privativa, 47,4380m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3269% correspondente a 77,1515m² do terreno.

k) Apartamento 207A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 208A à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

I) Apartamento 208A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 207A à direita e Apartamento 209A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

m) Apartamento 209A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 208A à direita e Apartamento 210A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

n) Apartamento 210A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 209A à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

o) Apartamento 211A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 210A à direita e Apartamento 212A à esquerda, com área total de 88,4280m², sendo 40,9900m² de área privativa, 47,4380m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3269% correspondente a 77,1515m² do terreno.

p) **Apartamento 212A:** estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 211A à direita e Apartamento 213A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

q) **Apartamento 213A:** estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 212A à direita e Apartamento 214A à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

r) Apartamento 214A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 213A à direita e Apartamento 215A à esquerda, com área total de 88,4280m², sendo 40,9900m² de área privativa, 47,4380m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3269% correspondente a 77,1515m² do terreno.

s) Apartamento 215A: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Hall Serviço à esquerda, com área total de 89,8729m², sendo 41,6600m² de área privativa, 48,2129m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

t) Apartamento 301A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre a Escada e Hall Social à direita e Vazio à esquerda, com área total de 90,4341m², sendo 41,9200m² de área privativa, 48,5141m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3343% correspondente a 78,8979m² do terreno.

u) Apartamento 304A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 305A à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

v) Apartamento 305A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 304A à direita e Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

w) Apartamento 308A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 309A à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

x) Apartamento 309A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 308A à direita e Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

y) Apartamento 312A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 313A à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

z) Apartamento 313A: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 312A à direita e Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

t) Apartamento 224B: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 225B à direita e Apartamento 223B à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

u) Apartamento 225B: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 226B à direita e Apartamento 224B à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

v) Apartamento 226B: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Hall Social e Hall Serviço à direita e Apartamento 225B à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

w) Apartamento 317B: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 318B à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

x) Apartamento 318B: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Apartamento 317B à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

y) Apartamento 320B: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 90,4341m², sendo 41,9200m² de área privativa, 48,5141m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3343% correspondente a 78,8979m² do terreno.

z) Apartamento 323B: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 90,4341m², sendo 41,9200m² de área privativa, 48,5141m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3343% correspondente a 78,8979m² do terreno.

aa) Apartamento 325B: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

VI – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DA TORRE C

a) Apartamento 127C: estará localizado no **TÉRREO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 128C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

b) Apartamento 128C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 127B à direita e Apartamento 129C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

c) Apartamento 129C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 128C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

d) Apartamento 130C: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 131C à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

e) Apartamento 131C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 130C à direita e Apartamento 132C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

f) Apartamento 132C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 131C à direita e Apartamento 133C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

g) Apartamento 133C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 132C à direita e Apartamento 134C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

h) Apartamento 134C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 133C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

i) Apartamento 135C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 134C à direita e Apartamento 136C à esquerda, com área total de 88,0825m², sendo 40,8300m² de área privativa, 47,2525m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3256% correspondente a 76,8447m² do terreno.

j) Apartamento 136C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 135C à direita e Apartamento 137C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

k) Apartamento 137C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 136C à direita e Apartamento 138C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

l) Apartamento 138C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 137C à direita e Apartamento 139C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

m) Apartamento 139C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 138C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

n) Apartamento 140C: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 141C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

o) Apartamento 141C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 140C à direita e Apartamento 142C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

p) Apartamento 142C: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 141C à direita e o Elevador Serviço e Camareira à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

q) Apartamento 227C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 228C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

r) Apartamento 228C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 227C à direita e Apartamento 229C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

s) Apartamento 229C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 228C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

t) Apartamento 230C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 231C à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

u) Apartamento 231C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 230C à direita e Apartamento 232C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

v) Apartamento 232C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 231C à direita e Apartamento 233C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

w) Apartamento 233C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 232C à direita e Apartamento 234C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

x) Apartamento 234C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 233C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

y) Apartamento 235C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 234C à direita e Apartamento 236C à esquerda, com área total de 88,0825m², sendo 40,8300m² de área privativa, 47,2525m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3256% correspondente a 76,8447m² do terreno.

z) Apartamento 236C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 235C à direita e Apartamento 237C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

aa) Apartamento 237C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 236C à direita e Apartamento 238C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

bb) Apartamento 238C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 237C à direita e Apartamento 239C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

cc) Apartamento 239C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 238C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

dd) Apartamento 240C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 241C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

ee) Apartamento 241C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 240C à direita e Apartamento 242C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ff) Apartamento 242C: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 241C à direita e o Elevador Serviço e Rouparia à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m²

de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

gg) Apartamento 327C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 328C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

hh) Apartamento 328C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 327C à direita e Apartamento 329C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ii) Apartamento 329C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 328C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

jj) Apartamento 330C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 331C à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

kk) Apartamento 331C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 330C à direita e Apartamento 332C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ll) Apartamento 332C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 331C à direita e Apartamento 333C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

mm) Apartamento 333C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 332C à direita e Apartamento 334C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

nn) Apartamento 334C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 333C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

oo) Apartamento 335C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 334C à direita e Apartamento 336C à esquerda, com área total de 88,0825m², sendo 40,8300m² de área privativa, 47,2525m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3256% correspondente a 76,8447m² do terreno.

pp) Apartamento 336C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 335C à direita e Apartamento 337C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

qq) Apartamento 337C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 336C à direita e Apartamento 338C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

rr) Apartamento 338C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 337C à direita e Apartamento 339C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ss) Apartamento 339C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 338C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

tt) Apartamento 340C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 341C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

uu) Apartamento 341C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 340C à direita e Apartamento 342C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

vv) Apartamento 342C: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 341C à direita e o Elevador Serviço e Rouparia à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ww) Apartamento 427C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 428C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

xx) Apartamento 428C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 427C à direita e Apartamento 429C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

yy) Apartamento 429C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 428C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de

uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

zz)Apartamento 430C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 431C à esquerda, com área total de 89,1396m², sendo 41,3200m² de área privativa, 47,8196m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3295% correspondente a 77,7650m² do terreno.

aaa) Apartamento 431C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 430C à direita e Apartamento 432C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

bbb) Apartamento 432C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 431C à direita e Apartamento 433C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ccc) Apartamento 433C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 432C à direita e Apartamento 434C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ddd) Apartamento 434C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 433C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

eee) Apartamento 435C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 434C à direita e Apartamento 436C à esquerda, com área total de 88,0825m², sendo 40,8300m² de área privativa, 47,2525m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3256% correspondente a 76,8447m² do terreno.

fff) Apartamento 436C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 435C à direita e Apartamento 437C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ggg) Apartamento 437C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 436C à direita e Apartamento 438C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

hhh) Apartamento 438C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 437C à direita e Apartamento 439C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

iii) Apartamento 439C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 438C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

jjj) Apartamento 440C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 441C à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

kkk) Apartamento 441C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 440C à direita e Apartamento 442C à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

III) Apartamento 442C: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 441C à direita e o Elevador Serviço e Rouparia à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

mmm) Apartamento 528C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre a Vazio à direita e Apartamento 529C à esquerda, com área total de 88,7945m², sendo 41,1600m² de área privativa, 47,6345m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3283% correspondente a 77,4818m² do terreno.

nnn) Apartamento 529C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 528C à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ooo) Apartamento 530C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre a Área externa à direita e Apartamento 531C à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ppp) Apartamento 531C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 530C à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

qqq) Apartamento 533C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

rrr) Apartamento 535C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

sss) Apartamento 537C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 538C à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ttt) Apartamento 538C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 537C à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

uuu) Apartamento 541C: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

VII – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DA TORRE D

a) Apartamento 143D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Elevador Serviço e Camareira à direita e Apartamento 144D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

b) Apartamento 144D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 143D à direita e Apartamento 145D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

c) Apartamento 145D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 144D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

d) Apartamento 146D: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 147D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

e) Apartamento 147D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 146D à direita e Apartamento 148D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

f) Apartamento 148D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 147D à direita e Apartamento 149D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

g) Apartamento 149D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 148D à direita e Apartamento 150D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

h) Apartamento 150D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 149D à direita e Apartamento 151D à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

i) Apartamento 151D: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 152D à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

j) Apartamento 152D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 151D à direita e Apartamento 153D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

k) Apartamento 153D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 152D à direita e Apartamento 154D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

l) Apartamento 154D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 153D à direita e Apartamento 155D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

m) Apartamento 155D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 154D à direita e Apartamento 156D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

n) Apartamento 156D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 155D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

o) Apartamento 157D: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 158D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

p) Apartamento 158D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 157D à direita e Apartamento 159D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

q) Apartamento 159D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 158D à direita e Apartamento 160D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

r) Apartamento 160D: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 159D à direita e a Escada e Hall Social à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

s) Apartamento 243D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Elevador Serviço e Rouparia à direita e Apartamento 244D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

t) Apartamento 244D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 243D à direita e Apartamento 245D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

u) Apartamento 245D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 244D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

v) Apartamento 246D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 247D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

w) Apartamento 247D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 246D à direita e Apartamento 248D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

x) Apartamento 248D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 247D à direita e Apartamento 249D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

y) Apartamento 249D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 248D à direita e Apartamento 250D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

z) Apartamento 250D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 249D à direita e Apartamento 251D à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

aa) Apartamento 251D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 252D à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de

uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

bb) Apartamento 252D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 251D à direita e Apartamento 253D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

cc) Apartamento 253D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 252D à direita e Apartamento 254D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

dd) Apartamento 254D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 253D à direita e Apartamento 255D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ee) Apartamento 255D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 254D à direita e Apartamento 256D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ff) Apartamento 256D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 255D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

gg) Apartamento 257D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 258D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

hh) Apartamento 258D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 257D à direita e Apartamento 259D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ii) Apartamento 259D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 258D à direita e Apartamento 260D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

jj) Apartamento 260D: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 259D à direita e a Escada e Hall Social à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

kk) Apartamento 343D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Elevador Serviço e Rouparia à direita e Apartamento 344D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ll) Apartamento 344D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 343D à direita e Apartamento 345D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

mm) Apartamento 345D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 344D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

nn) Apartamento 346D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 347D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

oo) Apartamento 347D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 346D à direita e Apartamento 348D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

pp) Apartamento 348D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 347D à direita e Apartamento 349D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

qq) Apartamento 349D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 348D à direita e Apartamento 350D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

rr) Apartamento 350D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 349D à direita e Apartamento 351D à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

ss) Apartamento 351D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 352D à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

tt) Apartamento 352D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 351D à direita e Apartamento 353D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa,

47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

uu) Apartamento 353D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 352D à direita e Apartamento 354D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

vv) Apartamento 354D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 353D à direita e Apartamento 355D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ww) Apartamento 355D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 354D à direita e Apartamento 356D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

xx) Apartamento 356D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 355D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

yy) Apartamento 357D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 358D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

zz) Apartamento 358D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 357D à direita e Apartamento 359D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

aaa) Apartamento 359D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 358D à direita e Apartamento 360D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

bbb) Apartamento 360D: estará localizado no **3º PAVIMENTO** entre o Apartamento 359D à direita e a Escada e Hall Social à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

ccc) Apartamento 443D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Elevador Serviço e Rouparia à direita e Apartamento 444D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ddd) Apartamento 444D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 443D à direita e Apartamento 445D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

eee) Apartamento 445D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 444D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

fff) Apartamento 446D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 447D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

ggg) Apartamento 447D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 446D à direita e Apartamento 448D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

hhh) Apartamento 448D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 447D à direita e Apartamento 449D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

iii) Apartamento 449D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 448D à direita e Apartamento 450D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

jjj) Apartamento 450D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 449D à direita e Apartamento 451D à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

kkk) Apartamento 451D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 452D à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

III) Apartamento 452D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 451D à direita e Apartamento 453D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

mmm) Apartamento 453D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 452D à direita e Apartamento 454D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa,

47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

nnn) Apartamento 454D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 453D à direita e Apartamento 455D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ooo) Apartamento 455D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 454D à direita e Apartamento 456D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ppp) Apartamento 456D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 455D à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

qqq) Apartamento 457D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 458D à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

rrr) Apartamento 458D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 457D à direita e Apartamento 459D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

sss) Apartamento 459D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 458D à direita e Apartamento 460D à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ttt) Apartamento 460D: estará localizado no **4º PAVIMENTO** entre o Apartamento 459D à direita e a Escada e Hall Social à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

uuu) Apartamento 544D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

vvv) Apartamento 547D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 548D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

www) Apartamento 548D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 547D à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

xxx) Apartamento 550D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

yyy) Apartamento 552D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

zzz) Apartamento 554D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre a Vazio à direita e Apartamento 555D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

aaaa) Apartamento 555D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 554D à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

bbbb) Apartamento 558D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre a Vazio à direita e Apartamento 559D à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

cccc) Apartamento 559D: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 558D à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

VIII – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DA TORRE E

a) Apartamento 161E: estará localizado no **TÉRREO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 162E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

b) Apartamento 162E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 161E à direita e Apartamento 163E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

c) Apartamento 163E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 162E à direita e Apartamento 164E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

d) Apartamento 164E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 163E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

e) Apartamento 165E: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 166E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

f) Apartamento 166E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 165E à direita e Apartamento 167E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

g) Apartamento 167E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 166E à direita e Apartamento 168E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

h) Apartamento 168E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 167E à direita e Apartamento 169E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

i) Apartamento 169E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 168E à direita e Apartamento 170E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

j) Apartamento 170E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 169E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

k) Apartamento 171E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 170E à direita e Apartamento 172E à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

l) Apartamento 172E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 171E à direita e Apartamento 173E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

m) Apartamento 173E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 172E à direita e Apartamento 174E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

n) Apartamento 174E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 173E à direita e Apartamento 175E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

o) Apartamento 175E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 174E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

p) Apartamento 176E: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 177E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

q) Apartamento 177E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 176E à direita e Apartamento 178E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

r) Apartamento 178E: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 177E à direita e o Elevador Serviço e Camareira à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

s) Apartamento 261E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Escada e Hall Social à direita e Apartamento 262E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

t) Apartamento 262E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 261E à direita e Apartamento 263E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

u) Apartamento 263E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 262E à direita e Apartamento 264E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

v) Apartamento 264E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 263E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

w) Apartamento 265E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 266E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

x) Apartamento 266E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 265E à direita e Apartamento 267E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

y) Apartamento 267E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 266E à direita e Apartamento 268E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

z) Apartamento 268E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 267E à direita e Apartamento 269E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

aa) Apartamento 269E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 268E à direita e Apartamento 270E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

bb) Apartamento 270E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 269E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 88,9671m², sendo 41,2400m² de área privativa, 47,7271m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3289% correspondente a 77,6234m² do terreno.

cc) Apartamento 271E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 270E à direita e Apartamento 272E à esquerda, com área total de 88,2766m², sendo 40,9200m² de área privativa, 47,3566m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3263% correspondente a 77,0098m² do terreno.

dd) Apartamento 272E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 271E à direita e Apartamento 273E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ee) Apartamento 273E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 272E à direita e Apartamento 274E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

ff) Apartamento 274E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 273E à direita e Apartamento 275E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

gg) Apartamento 275E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 274E à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de

uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

hh) Apartamento 276E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e Apartamento 277E à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

ii) Apartamento 277E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 276E à direita e Apartamento 278E à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

jj) Apartamento 278E: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 277E à direita e o Elevador Serviço e Rouparia à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

kk) Apartamento 362E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 363E à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

II) Apartamento 363E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 362E à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

mm) Apartamento 366E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 367E à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

nn) Apartamento 367E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 366E à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

oo) Apartamento 369E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

pp) Apartamento 371E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

qq) Apartamento 373E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e Apartamento 374E à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

rr) Apartamento 374E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 373E à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

ss) Apartamento 377E: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

IX – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DA TORRE F

a) Apartamento 179F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Hall Social e Hall Serviço à direita e Apartamento 180F à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

b) Apartamento 180F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 179F à direita e Apartamento 181F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

c) Apartamento 181F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 180F à direita e Apartamento 182F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

d) Apartamento 182F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 181F à direita e Apartamento 183F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

e) Apartamento 183F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 182F à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

f) Apartamento 184F: estará localizado no **TÉRREO** entre a Área externa à direita e Apartamento 185F à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

g) Apartamento 185F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 184F à direita e Apartamento 186F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

h) Apartamento 186F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 185F à direita e Apartamento 187F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

i) Apartamento 187F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 186F à direita e Apartamento 188F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

j) Apartamento 188F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 187F à direita e Apartamento 189F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

k) Apartamento 189F: estará localizado no **TÉRREO** entre o Apartamento 188F à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

l) Apartamento 279F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Hall Social e Hall Serviço à direita e Apartamento 280F à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

m) Apartamento 280F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 279F à direita e Apartamento 281F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

n) Apartamento 281F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 280F à direita e Apartamento 282F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

o) Apartamento 282F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 281F à direita e Apartamento 283F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

p) Apartamento 283F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 282F à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

q) Apartamento 284F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o a Área externa à direita e o Apartamento 285F à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

r) Apartamento 285F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 284F à direita e o Apartamento 286F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

s) Apartamento 286F: estará localizado **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 285F à direita e o Apartamento 287F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

t) Apartamento 287F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 286F à direita e o Apartamento 288F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

u) Apartamento 288F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 287F à direita e o Apartamento 289F à esquerda, com área total de 87,9530m², sendo 40,7700m² de área privativa, 47,1830m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3251% correspondente a 76,7266m² do terreno.

v) Apartamento 289F: estará localizado no **2º PAVIMENTO** entre o Apartamento 288F à direita e a Área externa à esquerda, com área total de 89,6143m², sendo 41,5400m² de área privativa, 48,0743m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3312% correspondente a 78,1662m² do terreno.

w) Apartamento 380F: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 89,8516m², sendo 41,6500m² de área privativa, 48,2016m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3322% correspondente a 78,4023m² do terreno.

x) Apartamento 382F: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 90,4341m², sendo 41,9200m² de área privativa, 48,5141m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3343% correspondente a 78,8979m² do terreno.

y) Apartamento 385F: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 90,4341m², sendo 41,9200m² de área privativa, 48,5141m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3343% correspondente a 78,8979m² do terreno.

z) Apartamento 387F: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Vazio à direita e o Apartamento 388F à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

aa) Apartamento 388F: estará localizado no **SUBTELHADO** entre o Apartamento 387F à direita e o Vazio à esquerda, com área total de 88,8375m², sendo 41,1800m² de área privativa, 47,6575m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,3284% correspondente a 77,5054m² do terreno.

X – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO CLUBE

a) LUC 01 (depósito bebidas, recebimento A e B pré lavagem alimentos): estará localizada no **SUBSOLO** entre a Circulação de Serviço e Central T.I. à direita e a Circulação de Serviço à esquerda, com área total de 39,3435m², sendo 39,1000m² de área privativa, 0,2435m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,1635% correspondente a 38,5876m² do terreno.

b) LUC 02 (depósito/toalhas, controle acesso/toalhas/bar): estará localizada no **TÉRREO** entre o Parque Aquático à direita e o WC/Vestiário masculino à esquerda, com área total de 18,0014m², sendo 17,8900m² de área privativa, 0,1114m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0748% correspondente a 17,6535m² do terreno.

c) LUC 03 (estar acesso SPA e sala terapias): estará localizada no **TÉRREO** entre a Escada e Sauna à direita e a Brinquedoteca Espaço Kids à esquerda, com área total de 29,0799m², sendo 28,9000m² de área privativa, 0,1799m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,1208% correspondente a 28,5100m² do terreno.

d) LUC 04 (cozinha e bar/café): estará localizada no **2º PAVIMENTO** entre a Área externa à direita e a LUC 06 e WC masculino à esquerda, com área total de 201,8286m², sendo 200,5800m² de área privativa, 1,2486m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,8384% correspondente a 197,8702m² do terreno.

e) LUC 05 (02 salas refrigeradores, 02 depósitos e circulação): estará localizada no **2º PAVIMENTO** entre a Secretaria, Gerente, WC à direita e a Escada à esquerda, com área total de 49,6271m², sendo 49,3200m² de área privativa, 0,3071m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,2062% correspondente a 48,6652m² do terreno.

f) LUC 06 (salão mesas, buffet e área externa): estará localizada no **2º PAVIMENTO** entre a LUC 04 à direita e o Playground e Deck à esquerda, com área total de 633,0967m², sendo 629,1800m² de área privativa, 3,9167m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 2,6299% correspondente a 620,6806m² do terreno.

XI – DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA DA CASA EXISTENTE

a) LUC 07 (casa existente): estará localizada no **TÉRREO** e **2º PAVIMENTO**, entre o Deck e Área externa à direita e Área externa à esquerda, com área total de 400,7166m², sendo 398,3300m² de área privativa, 2,3866m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 1,6025% correspondente a 378,2048m² do terreno.

XII – DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:

O empreendimento será dotado de **297 (duzentos e noventa e sete)** vagas para estacionamento de veículos, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas para carros, e 10 (dez) vagas para ônibus, as quais serão numeradas e estarão distribuídas da seguinte forma:

a) No SUBSOLO 01 da TORRE A estarão localizadas 37 vagas para estacionamento, sendo: 34 vagas de garagem simples, numeradas de 01 a 18 e 22 a 37, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 19, 20 e 21.

b) No SUBSOLO 02 da TORRE A, estarão localizadas 37 vagas para estacionamento, sendo: 34 vagas de garagem simples, numeradas de 38 a 53 e 57 a 74, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 54, 55 e 56.

c) No SUBSOLO 01 da TORRE B, estarão localizadas 25 vagas para estacionamento, sendo: 22 vagas de garagem simples, numeradas de 76 a 97, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 75, 98 e 99.

d) No SUBSOLO 01 da TORRE C, estarão localizadas 34 vagas para estacionamento, sendo: 29 vagas de garagem simples, numeradas de 101 a 114, 116 a 118, e 120 a 131, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas de 100, 115, 119, 132 e 133.

e) No SUBSOLO 01 da TORRE D, estarão localizadas 40 vagas para estacionamento, sendo: 35 vagas de garagem simples, numeradas de 136 a 147, 149 a 151, e 153 a 172, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas de 134, 135, 148, 152 e 173.

f) No SUBSOLO 01 da TORRE E, estarão localizadas 40 vagas para estacionamento, sendo: 35 vagas de garagem simples, numeradas de 175 a 194, 196 a 198, e 200 a 211, e 05 vagas de garagem PNE, numeradas de 174, 195, 199, 212 e 213.

g) No SUBSOLO 01 da TORRE F, estarão localizadas 25 vagas para estacionamento, sendo: 22 vagas de garagem simples, numeradas de 216 a 237, e 03 vagas de garagem PNE, numeradas de 214, 215 e 238.

h) No TÉRREO (implantação geral) do empreendimento, estarão localizadas 49 vagas de garagem simples, numeradas de 239 a 287, e 10 vagas para ônibus, numeradas de 01 a 10.

As vagas de garagem numeradas de **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36** e **37**, no total de 16 (dezesesseis), serão unidades autônomas. Todas as demais vagas serão rotativas, de uso comum, sem nenhum vínculo com as unidades autônomas.

XIII - DESCRIÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AUTÔNOMAS (TORRE A):

a) VAGA 22: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Circulação Veículos à direita e a vaga 23 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

b) VAGA 23: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 22 à direita e a vaga 24 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

c) VAGA 24: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 23 à direita e a vaga 25 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

d) VAGA 25: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 24 à direita e a vaga 26 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

e) VAGA 26: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 25 à direita e a vaga 27 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

f) VAGA 27: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 26 à direita e a vaga 28 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

g) VAGA 28: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 27 à direita e a Rampa à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

h) VAGA 29: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Circulação Veículos à direita e a Vaga 30 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

i) VAGA 30: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 29 à direita e a Vaga 31 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

j) VAGA 31: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 30 à direita e a Vaga 32 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

k) VAGA 32: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 31 à direita e a Vaga 33 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

l) VAGA 33: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 32 à direita e a Vaga 34 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

m) VAGA 34: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 33 à direita e a Vaga 35 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

n) VAGA 35: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 34 à direita e a Vaga 36 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

o) VAGA 36: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 35 à direita e a Vaga 37 à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

p) VAGA 37: localizada no **SUBSOLO 01** entre a Vaga 36 à direita e a Parede à esquerda, com área total de 13,0217m², sendo 12,5000m² de área privativa, 0,5217m² de área de uso comum e a correspondente fração ideal do terreno de 0,0380% correspondente a 8,9684m² do terreno.

XIV - DAS UNIDADES SUB-ROGADAS:

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Promessa de Pagamento do preço da compra e venda mediante custeio de áreas a serem construídas, compromisso de construção de empreendimento imobiliário e outras cláusulas e condições, lavrada no Tabelionato de Notas de Canela-RS, Livro nº 290, fls. 161/168v, em 26/11/2020, a aquisição do terreno onde será edificado o empreendimento, se deu em

pagamento total em unidades a serem construídas, sendo elas: **Sala Comercial 01** e **Sala Comercial 04**, perfazendo a área total de 224,1096m² cada; **Sala Comercial 02** e **Sala Comercial 03**, perfazendo a área total de 220,9308m² cada; apartamento de nº **201A**, perfazendo a área total de 89,6143m²; Apartamentos de nº **202A, 207A** e **210A**, perfazendo a área total de 88,9671m² cada; apartamentos de nº **203A, 206A, 211A** e **214A**, perfazendo a área total de 88,4280m² cada; apartamentos de nº **204A, 205A, 208A, 209A, 212A** e **213A**, perfazendo a área total de 87,9530m² cada; apartamento de nº **215A**, perfazendo a área total de 89,8729m²; apartamento de nº **301A**, perfazendo a área total de 90,4341m²; apartamentos de nºs **304A, 305A, 308A, 309A, 312A** e **313A**, perfazendo a área total de 88,8375m² cada; apartamentos de nºs **116B, 121B, 122B** e **216B**, perfazendo a área total de 89,6143m² cada; apartamentos de nºs **117B, 118B, 119B, 120B, 123B, 124B, 125B, 217B, 218B, 219B** e **220B**, perfazendo a área total de 87,9530m² cada; apartamento de nº **126B**, perfazendo a área total de 88,8375m²; e, vagas de garagens de nºs **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36** e **37**, perfazendo a área total de 13,0217m² cada; no total de **58 (cinquenta e oito)** unidades, aqui consideradas unidades sub-rogadas, sendo que, a quota-parte da área das unidades a serem entregues em pagamento do terreno, que corresponderá a cada uma das unidades do empreendimento, será: Apartamentos nºs 221B e 222B – 17,7502m² cada; Apartamentos nºs 223B, 224B e 225B – 17,4233m² cada; Apartamentos nºs 226B, 317B e 318B – 17,6001m² cada; Apartamentos nºs 320B e 323B – 17,9164m² cada; Apartamento nº 325B – 17,8038m²; Apartamentos nºs 127C, 139C, 140C, 227C, 239C, 240C, 327C, 339C, 340C, 427C, 439C e 440C – 17,7502m² cada; Apartamentos nºs 128C, 131C, 132C, 133C, 136C, 137C, 138C, 141C, 228C, 231C, 232C, 233C, 236C, 237C, 238C, 241C, 328C, 331C, 332C, 333C, 336C, 337C, 338C, 341C, 428C, 431C, 432C, 433C, 436C, 437C, 438C e 441C – 17,4233m² cada; Apartamentos nºs 129C, 130C, 229C, 230C, 329C, 330C, 429C e 430C – 17,6591m² cada; Apartamentos nºs 134C, 234C, 334C e 434C – 17,6269m² cada; Apartamentos nºs 135C, 235C, 335C e 435C – 17,4501m² cada; Apartamentos nºs 142C, 242C, 342C, 442C, 529C, 530C, 531C, 537C e 538C – 17,6001m² cada; Apartamento nº 528C – 17,5948m²; Apartamentos nºs 533C, 535C e 541C – 17,8038m² cada; Apartamentos nºs 143D, 243D, 343D, 443D, 547D, 548D, 554D, 555D, 558D e 559D – 17,6001m² cada; Apartamentos nºs 144D, 147D, 148D, 149D, 152D, 153D, 154D, 155D, 158D, 159D, 244D, 247D, 248D, 249D, 252D, 253D, 254D, 255D, 258D, 259D, 344D, 347D, 348D, 349D, 352D, 353D, 354D, 355D, 358D, 359D, 444D, 447D, 448D, 449D, 452D, 453D, 454D, 455D, 458 e 459D – 17,4233m² cada; Apartamentos nºs 145D, 146D, 156D, 157D, 160D, 245D, 246D, 256D, 257D, 260D, 345D, 346D, 356D, 357D, 360D, 445D, 446D, 456D, 457D e 460D – 17,7502m² cada; Apartamentos nºs 150D, 250D, 350D e 450D – 17,4876m² cada; Apartamentos nºs 151D, 251D, 351D e 451D – 17,6269m² cada; Apartamentos nºs 544D, 550D e 552D – 17,8038m² cada; Apartamentos nºs 161E, 164E, 165E, 175E, 176E, 261E, 264E, 265E, 275E e 276E – 17,7502m² cada; Apartamentos nºs 162E, 163E, 166E, 167E, 168E, 169E, 172E, 173E, 174E, 177E, 262E, 263E, 266E, 267E, 268E, 269E, 272E, 273E, 274E e 277E – 17,4233m² cada; Apartamentos nºs 170E e 270E – 17,6269m² cada; Apartamentos nºs 171E e 271E – 17,4876m² cada; Apartamentos nºs 178E, 278E, 362E, 363E, 366E, 367E, 373E e 374E – 17,6001m² cada; Apartamentos nºs 369E, 371E e 377E – 17,8038m² cada; Apartamentos nºs 179F, 279F, 387F e 388F – 17,6001m² cada; Apartamentos nºs 180F, 181F, 182F, 185F, 186F, 187F, 188F, 280F, 281F, 282F, 285F, 286F, 287F e 288F – 17,4233m² cada; Apartamentos nºs 183F, 184F, 189F, 283F, 284F e 289F – 17,7502m² cada; Apartamento nº 380F – 17,8038m² cada; Apartamentos nºs 382F e 385F – 17,9164m² cada; LUC 01 – 8,7626m²; LUC 02 – 4,0088m²; LUC 03 – 6,4741m²; LUC 04 – 44,9329m²; LUC 05 – 11,0510m²; LUC 06 – 140,9459m²; LUC 07 – 85,8838m²; perfazendo a quota de área real dada em pagamento do terreno de 4.464,4833m², conforme disposto no Inciso II, do artigo 39 da Lei 4.591/64.

XV – DA MULTIPROPRIEDADE IMOBILIÁRIA:

1) As unidades habitacionais do empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E** e **F** destinam-se ao uso exclusivo do tipo flat-service e serão comercializadas pelo regime de

multipropriedade, nos termos da Lei 13.777/18, fracionadas em 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, ficando cada unidade vinculada ao **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** (Torres A, B e C) ou **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO IA** (Torres D, E e F), e ao **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO – ANEXO II**, de seu sistema de comercialização, e subordinada às normas gerais do condomínio.

2) As áreas comuns do empreendimento, bem como as unidades comercializadas no sistema de frações/cotas em regime de multipropriedade, serão entregues mobiliadas e equipadas. Os mobiliários, equipamentos e utensílios a serem utilizados nos apartamentos estão relacionados nos ANEXOS que integram para todos os fins, a Pasta Técnica disponibilizada no ato da compra e venda.

3) As unidades autônomas comerciais (**Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03, Sala Comercial 04, LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05, LUC 06 e LUC 07**) não compõem o sistema de multipropriedade, tratando de unidades autônomas integrais.

4) Considera-se MULTIPROPRIEDADE o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde à faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada, figurando estes como MULTIPROPRIETÁRIOS.

5) Os apartamentos das **TORRES A, B e C**, comercializados pelo sistema de multipropriedade, serão compostos de 52 (*cinquenta e duas*) *frações/cotas*, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da fração/cota, a exemplo, unidade 201A: 201A/1, 201A/2, 201A/3, 201A/4, 201A/5, 201A/6, 201A/7, 201A/8, 201A/9, 201A/10, 201A/11, 201A/12, 201A/13, 201A/14, 201A/15, 201A/16, 201A/17, 201A/18, 201A/19, 201A/20, 201A/21, 201A/22, 201A/23, 201A/24, 201A/25, 201A/26, 201A/27, 201A/28, 201A/29, 201A/30, 201A/31, 201A/32, 201A/33, 201A/34, 201A/35, 201A/36, 201A/37, 201A/38, 201A/39, 201A/40, 201A/41, 201A/42, 201A/43, 201A/44, 201A/45, 201A/46, 201A/47, 201A/48, 201A/49, 201A/50, 201A/51 e 201A/52, correspondendo a cada fração/cota o percentual de 1,92307% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada cota imobiliária (fração) corresponderá a 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem a cada ano, sendo 01 (um) semana completa de sábado a sábado, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I** e no **Regulamento de Uso – ANEXO II**.

6) Os apartamentos das **TORRES D, E e F**, comercializados pelo sistema de multipropriedade, serão compostos de 52 (*cinquenta e duas*) *frações/cotas*, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da fração/cota, a exemplo, unidade 143D: 143D/1, 143D/2, 143D/3, 143D/4, 143D/5, 143D/6, 143D/7, 143D/8, 143D/9, 143D/10, 143D/11, 143D/12, 143D/13, 143D/14, 143D/15, 143D/16, 143D/17, 143D/18, 143D/19, 143D/20, 143D/21, 143D/22, 143D/23, 143D/24, 143D/25, 143D/26, 143D/27, 143D/28, 143D/29, 143D/30, 143D/31, 143D/32, 143D/33, 143D/34, 143D/35, 143D/36, 143D/37, 143D/38, 143D/39, 143D/40, 143D/41, 143D/42, 143D/43, 143D/44, 143D/45, 143D/46, 143D/47, 143D/48, 143D/49, 143D/50, 143D/51 e 143D/52, correspondendo a cada fração/cota o percentual de 1,92307% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada cota imobiliária (fração) corresponderá a 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem a cada ano, sendo 01 (um) semana completa de quinta a quinta, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo IA** e no **Regulamento de Uso – ANEXO II**.

7) Os períodos de utilização correspondentes a cada cota imobiliária (fração) são *flutuantes*, sendo estabelecida para os multiproprietários a quantidade de 07 (sete) dias seguidos de utilização durante o ano.

8) Cada unidade integrante do regime de multipropriedade (apartamento tipo flat-service) e todas as suas cotas imobiliárias (frações), serão representadas através da cota imobiliária (fração) denominada CABECEL, nos moldes previstos no Instrumento de Compra e Venda e na Minuta da Futura Convenção do Condomínio, sendo esta reservada para fins de manutenção e representação, com o intuito de garantir a estabilidade do sistema de comercialização em multipropriedade instituído. **A cota CABECEL específica de cada unidade será definida conforme o anexo III.**

9) Por se tratar de fração de tempo atribuída à empresa incorporadora nos termos do Art. 1.358-N, §1º, I, da Lei nº 13.777/18, a fração definida como “fração/cota cabecel”, constará em matrícula específica e poderá ser comercializada pela incorporadora.

10) As unidades do empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E e F**, caracterizadas como apartamentos (flat-service), comercializadas pelo sistema de frações/cotas imobiliárias darão a cada comprador a propriedade de uma dessas frações/cotas, as quais não serão em momento algum repartidas de fato (conforme determina o caput do art. 1.358-E do Código Civil, sendo, portanto, vedada subdivisão das mesmas, tanto *inter vivos* ou *causa mortis*), mas terão tão somente seu uso compartilhado entre os multiproprietários, os quais possuirão direito de uso da propriedade por tempo determinado, cabendo a cada cota imobiliária (fração) da propriedade o direito de uso do empreendimento nos períodos previstos nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** ou **ANEXO IA**, e no **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO – ANEXO II**, que fazem parte integrante do presente instrumento. A INCORPORADORA declara, ainda que, em virtude do sistema a ser implantado, as frações/cotas serão por ela livremente comercializadas, até que todas estejam alienadas, sem necessidade de anuência dos demais multiproprietários, conforme caput do art. 1.358-L do Código Civil.

11) Cada titular da unidade em multipropriedade terá a propriedade individual de uma unidade, na proporção correspondente à fração/cota adquirida, designada por duas referências: a espacial, que equivale à situação/localização da unidade no edifício no seu aspecto físico, representada pelo número do apartamento/número da fração cota, e a temporal, que equivale à situação da unidade num determinado período do ano para efeito de ocupação e uso, de acordo com o previsto nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** e **ANEXO IA**.

XVI – DO REGIME DE CONSTRUÇÃO

O regime de construção do empreendimento se dará por ADMINISTRAÇÃO, sendo adotado o padrão NORMAL.

XVII – DO VALOR GLOBAL

Atribui o valor global da obra no importe de R\$ 85.039.026,79 (oitenta e cinco milhões, trinta e nove mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos), conforme Quadro de Áreas III, NBR, que faz parte integrante do registro da incorporação.

XVIII – DO PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA

O prazo estimado para a conclusão das obras será de até 60 (sessenta) meses, a contar do registro da incorporação imobiliária, prorrogáveis por 180 (cento e oitenta) dias.

CANELA-RS, 03 de dezembro de 2020.

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35

Memorial descritivo de acabamento



MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTO

Artigo 53, IV, Lei nº 4.591/64.

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 3002, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, por seus representantes infra-assinados, na qualidade de incorporadora e proprietária do terreno com a área de 23.600,92m² (vinte e três mil seiscentos metros e noventa e dois centímetros quadrados), situado na Rua Danton Corrêa da Silva, bairro Centro, conforme matrícula nº 23.865, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canela-RS, onde será edificado o empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”; **THYAGO DE CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente inscrito no CREA com registro sob o nº 14430/D-GO, responsável técnico pela elaboração dos Quadros de Áreas da NBR 12.721; **MARCELO GOTUZZO DE CASTRO**, brasileiro, arquiteto e urbanista, devidamente inscrito no CAU com registro sob o nº A65650-0, autor dos projetos de arquitetura, e **RAFAEL MANZONI CARDOSO**, brasileiro, arquiteto e urbanista, devidamente inscrito no CAU com registro sob o nº A75266-5, autor dos projetos de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra; **DECLARAM**, conforme estabelece o artigo 53, item IV, da Lei nº 4.591/64, junto a este Cartório, para fins de **INCORPORAÇÃO**, os acabamentos e equipamentos que serão utilizados no empreendimento.

I) Quanto aos equipamentos **ELEVADORES**, serão utilizados: (a) elevadores, do tipo/marca atlas, otis ou thyssenkrupp, acabamento cabine em aço inoxidável escovado, teto acrílico e piso em granito, Portas de entrada em chapas de aço pintadas; comandos tipo coletivo com seleção na descida.

II) Quanto aos equipamentos **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, serão utilizados: (a) Eletrodutos serão em mangueira de polietileno, com parede de 2,5 mm da Inapla, CBE, Cromarte, Tigre ou Amanco. (b) Condutores serão de cobre c/ isolamento termoplástico Condugel, Condu spar, Reiplas, Cicap, Mambei ou Prysmian. (c) Interruptores e placas tipo Silentoque da Iriel, Siemens, Ge, Tramontina, Pezzi, Pial ou Alumbra. (d) Disjuntores, serão do tipo Quick-Lag da GE, Lorenzetti, Eletromar, Steck, Alumbra, Pial, Schneider, Merlengerin ou Siemens. (e) Escadas: serão tipo spots ou arandela. Casa de máquinas: tipo calha com lâmpada fluorescente. (f) Hall das escadas: tipo calha, Spots ou Plafons. Apartamentos: arandelas, plafons e pendente.

III) Quanto aos equipamentos **CAMPAINHA E CIGARRA** serão instalados: (a) tipo/marca SIEMENS, IRIEL OU PIAL LEGRAND.

IV) Quanto aos equipamentos **LOUÇAS**, serão utilizados: (a) as louças serão do tipo/ marca DECA, INCEPA OU CELITE; (b) os lavatórios serão de embutir, sobrepor ou apoio; (c) as bancadas serão em granito a critério da Incorporadora.

V) Quanto aos equipamentos **ANTENA COLETIVA** será instalada pela construtora.

VI) Quanto aos equipamentos **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e ÁGUAS PLUVIAIS**, serão instalados: (a) para água fria: em PVC rígido soldável marcas: Tigre, Amanco, Fortilit ou Brasilit; (b) Esgoto: as canalizações primárias, serão de PVC rígido da marca Tigre, Amanco, Fortilit ou Brasilit; (c) os ralos simples e sifonados serão em PVC marca Tigre, Amanco, ou Brasilit; (d) as águas pluviais serão em PVC marca Tigre, Amanco, Fortilite ou Brasilit.

VII) Quanto aos equipamentos **BOMBA DE RECALQUE**, serão utilizados: (a) tipo/marca dancor, darka ou mark.

VIII) Quanto aos equipamentos **FERRAGENS**, serão utilizados tipo/marca Soprano, La Fonte, Fama ou Arouca.

IX) Quanto aos equipamentos **INTERFONE/PORTÃO ELETRÔNICO**, serão utilizados tipo/marca Marca HDL, Rossi, PDA, Portal, ou Intelbras; Os portões de acesso às garagens serão em metalon e terá controle de abertura eletrônica.

X) Quanto aos equipamentos **INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**, serão utilizados: (a) Tubulações serão em ferro galvanizado marca Cia Hansen Industrial, Formosa ou Tupy ou em PVC apropriado; (b) os Hidrantes serão colocados um em cada hall das escadas e serão do tipo registro globo angular; (c) as mangueiras serão

revestidas internamente de borracha, esguicho será do tipo tronco cônico; (d) os extintores serão de pó químico ou gás carbônico.

XI) Quanto aos equipamentos **ESQUADRIAS** serão utilizados: (a) PVC COM VIDRO DUPLO: serão em perfis de alumínio, vidro temperado ou pvc; (b) MADEIRAS: Apartamentos: as portas, portais e alizares serão em madeira do tipo comum seladas com seladora ou verniz; Uso comum: as portas, portais e alizares serão em madeira do tipo comum próprias para pintura; (c) FERRO: Portões e grades em metalon, perfis ou tubos de ferro. Corrimão em tubo de ferro; Grelhas e Alçapão em perfis e chapa de ferro. Porta da casa de bombas em veneziana.

XII) Quantos aos equipamentos **VIDROS**, serão utilizados: todas as esquadrias levarão vidros nacionais lisos, exceto dos banheiros que terão vidros translúcidos jateados do tipo miniboreal ou fantasia.

XIII) Quanto aos equipamentos **METAIS**, serão utilizados: tipo/marca Fabrimar, Deca, Docol, Lorenzetti, Tramontina, Franke; (a) os apartamentos: registro de gaveta, pressão e torneiras serão da marca Fabrimar, Mafal, Forusi, Deca ou Docol; (b) as áreas de uso comum: os metais serão Fabrimar, Mafal, Forusi, Deca, Docol, Lorenzetti, Tramontina ou Franke.

XIV) Quanto as **FACHADAS**: serão revestidas com pintura texturizada e madeira.

XV) Quanto à descrição dos acabamentos das dependências de **USO PRIVATIVO**, serão utilizados:

- a) **SALAS COMERCIAIS** - (a) **SALAS**: piso de cerâmica, paredes pintura PVA sobre massa, rodapé em cerâmica, tetos pintura PVA sobre massa; (b) **COZINHA**: pisos cerâmica, paredes cerâmica, tetos pintura PVA sobre massa; (c) **WC**: pisos cerâmica, paredes cerâmica e pintura PVA sobre massa, rodapé em cerâmica; tetos pintura PVA sobre massa;
- b) **APARTAMENTOS (TORRES A, B, C, D, E, F)** - (a) **ESTAR/JANTAR**: pisos laminado ou vinílico, paredes em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado ou vinílico; tetos pintura PVA sobre massa; (b) **COZINHA**: pisos laminado ou vinílico, paredes em cerâmica ou pintura PVA sobre massa; teto em pintura PVA sobre massa; (c) **CIRCULAÇÃO**: pisos laminado ou vinílico, paredes em cerâmica e/ou pintura PVA sobre massa; teto em pintura PVA sobre massa; (d) **BANHO**: pisos cerâmica ou porcelanato, paredes em cerâmica ou porcelanato, teto com pintura PVA sobre forro de gesso; (e) **DORMITÓRIO** – pisos laminado ou vinílico, paredes em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado ou vinílico, teto com pintura PVA sobre massa;
- c) **LUC 01 (CLUBE)** – (a) **DEPÓSITO BEBIDAS**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; tetos pintura PVA sobre massa; (b) **RECEBIMENTO A E B, PRÉ LAVAGEM ALIMENTOS**: piso de cerâmica; parede em cerâmica e/ou pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; tetos pintura PVA sobre massa;
- d) **LUC 02 (CLUBE)** – (a) **DEPÓSITO / TOALHAS, CONTROLE ACESSO/TOALHAS/BAR**: piso de cerâmica; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; tetos pintura PVA sobre massa;
- e) **LUC 03 (CLUBE)** – (a) **ESTAR ACESSO SPA**: piso laminado, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (b) **SALA TERAPIAS**: piso laminado; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa;
- f) **LUC 04 (CLUBE)** – (a) **COZINHA**: piso de cerâmica; parede em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa; (b) **BAR/CAFÉ, PREPARO**: piso cerâmica ou porcelanato; parede em cerâmica, porcelanato ou pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa;
- g) **LUC 05 (CLUBE)** – (a) **SALAS REFRIGERADORES**: piso de cerâmica; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa; (b) **DEPÓSITOS**: piso de cerâmica; parede em pintura PVA

sobre massa com rodapé em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa; (c) **CIRCULAÇÃO**: piso de cerâmica; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa;

h) **LUC 06 (CLUBE)** – (a) **SALÃO MESAS, BUFFET**: piso cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa;

i) **LUC 07 (CASA EXISTENTE)** – (a) **VARANDA/ÁREA EXTERNA**: piso cerâmica ou porcelanato; (b) **LOBBY 02 ESPAÇO DO "MUSEU"**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (c) **CIRCULAÇÃO** piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (d) **VARANDA**: piso cerâmica ou porcelanato; (e) **ADEGA**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (f) **BANHEIRO**: piso cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (g) **COZINHA HISTÓRICA**: piso de cerâmica; parede em cerâmica; teto pintura PVA sobre massa; (h) **ESCADA**: piso com revestimento em granito, cerâmica ou antiderrapante; parede em pintura PVA sobre massa; teto pintura PVA sobre massa; (i) **CENTRAL DE RESERVAS**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (j) **SALAS APOIO**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (k) **GERÊNCIA, GERÊNCIA MARKETING**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (l) **SECRETÁRIA / ACESSOS** : piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (m) **TELEFONISTA**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa; (n) **DEPÓSITO**: piso laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; parede em pintura PVA sobre massa com rodapé em laminado, vinílico, cerâmica ou porcelanato; teto pintura PVA sobre massa;

j) **VAGAS DE GARAGENS** – (a) **VAGAS 22 a 37**: piso em cimento polido; parede em pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje;

XVI) Quanto à descrição dos acabamentos das dependências de **USO COMUM** do pavimento **SUBSOLO 02 (TORRE A)**:

(a) **ESTACIONAMENTO**: piso em cimento polido; paredes em pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (b) **ACESSO SOCIAL**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA sobre massa; teto pintura PVA sobre laje; (c) **ACESSO SERVIÇO**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (d) **DEPÓSITO**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (e) **BOILER/ÁREA TÉCNICA E RESERVATÓRIO INFERIOR DE ÁGUA**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (f) **ESCADA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; parede com pintura PVA e rodapé de cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre laje;

XVII) Descrição dos acabamentos das dependências de **USO COMUM** do pavimento **SUBSOLO 01 (TORRES A, B, C, D, E, F)**:

(a) **ESTACIONAMENTO**: piso em cimento polido; paredes em pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (b) **ACESSO SOCIAL/ANTECÂMARA**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA sobre massa; teto pintura PVA sobre laje; (c) **ACESSO SERVIÇO/CIRCULAÇÃO SERVIÇO**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (d) **DEPÓSITO**: piso em cimento polido; paredes com pintura PVA; teto pintura PVA sobre laje; (e) **ESCADA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; parede com pintura PVA e rodapé de cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre laje;

XVIII) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM do pavimento TÉRREO (TORRE A):

(a) **HALL SOCIAL**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (b) **CAMAREIRA/ DEPÓSITO**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (c) **WC SERVIÇO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (d) **MANUTENÇÃO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (e) **GUARITA**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa;

XIX) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM dos pavimentos TÉRREO (TORRES B, C, D, E, F) / 2º PAVIMENTO (TORRES A, B, C, D, E, F) / 3º PAVIMENTO (TORRES C, D) / 4º PAVIMENTO (TORRES C, D) / SUBTELHADO (TORRES A, B, C, D, E, F):

(a) **HALL SOCIAL/CIRCULAÇÃO**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (b) **HALL SERVIÇO/CIRCULAÇÃO SERVIÇO**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (c) **CAMAREIRA/ROUPARIA**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (d) **ESCADA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; parede com pintura PVA e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa;

XX) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM do 2º PAVIMENTO (TORRES A, B, C, D, E, F):

(a) **SALA**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre forro de gesso; (b) **GOVERNANÇA/ESTAR FUNCIONÁRIOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre forro de gesso; (c) **VESTIÁRIOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre forro de gesso;

XXI) Descrição dos acabamentos de USO COMUM da LAJE TÉCNICA (TORRES A, B, C, D, E, F):

(a) **CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIO SUPERIOR**: piso em cimentado desempenado; paredes em pintura PVA; teto com telhado aparente;

XXII) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM do pavimento SUBSOLO (CLUBE):

(a) **ESTAR/DESCANSO, COPA/REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (b) **DECK/DESCANSO FUNCIONÁRIOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (c) **SAÍDA DE EMERGÊNCIA**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA e rodapé de cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (d) **ESCADA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; paredes em pintura PVA e rodapé de cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre laje; (e) **SETOR COMPRAS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (f) **SETOR FINANCEIRO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (g) **REUNIÕES**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (h) **CENTRAL T.I.**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (i) **CIRCULAÇÃO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em

cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (j) **WC/VESTIÁRIOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes com revestimento em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (k) **CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (l) **ROUPA LIMPA ENXOVAL E UNIFORMES NOVOS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (m) **CASA DE MÁQUINAS**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (n) **DOCA, ACESSO SERVIÇO, LENHA**: piso cimentado desempenado; paredes em pintura PVA sobre massa; teto com pintura PVA sobre massa; (o) **LIXO SECO, LIXO ORGÂNICO**: piso de cerâmica; paredes com revestimento em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (p) **CENTRAL DE AQUECIMENTO**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa;

XXIII) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM do pavimento TÉRREO (CLUBE) :

(a) **BRINQUEDOTECA**: piso cerâmica, porcelanato, laminado ou piso vinílico; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica, porcelanato, laminado ou vinílico; teto com pintura PVA sobre massa; (b) **ESTAR PAIS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (c) **WCS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa, cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (d) **ESCADA SOCIAL E SAÍDA DE EMERGÊNCIA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre massa; (e) **CINEMA**: piso cerâmica, porcelanato, laminado ou piso vinílico; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica, porcelanato, laminado ou vinílico; teto com pintura PVA sobre massa; (f) **CIRCULAÇÃO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (g) **WC/VESTIÁRIOS, FRALDÁRIO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (h) **SAUNA**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (i) **DESCANSO/ RESFRIAMENTO/RELAXAMENTO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (j) **ACADEMIA**: piso cerâmica, porcelanato, laminado ou piso vinílico; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica, laminado ou vinílico; teto com pintura PVA sobre massa; (k) **ESCADA**: piso cimentado, cerâmica ou piso antiderrapante; paredes em pintura PVA e rodapé de cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre laje; (l) **JOGOS INFANTIL, JOGOS ADULTO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (m) **DML**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (n) **MANUTENÇÃO PISCINAS**: piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (o) **PARQUE AQUÁTICO COBERTO**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes com pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (p) **PISCINAS COBERTAS**: piso em pastilhas ou pedra; paredes em pastilhas ou pedra; teto com pintura PVA sobre massa; (q) **PISCINA DESCOBERTA**: piso em pastilhas ou pedra; paredes em pastilhas ou pedra; (r) **JACUZZI**: piso em pastilhas ou pedra; paredes em pastilhas ou pedra; (s) **ÁREA EXTERNA**: piso cerâmica, porcelanato ou madeira;

XXIV) Descrição dos acabamentos das dependências de USO COMUM do 2º PAVIMENTO (CLUBE):

(a) **EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS**: piso cimentado desempenado ou concreto em bloco intertravado; (b) **LOBBY 01, RECEPÇÃO**: piso cerâmica, porcelanato, laminado ou piso vinílico; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica, porcelanato, laminado ou vinílico; teto com pintura PVA sobre massa; (c) **MALEIRO, SECRETÁRIA**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé de cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (d) **ACESSO AO RESTAURANTE/CAFÉ E WCS**: piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé de cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (e) **ESCADA**: piso cerâmica ou piso antiderrapante; paredes em pintura PVA e rodapé de cerâmica ou piso antiderrapante; teto com pintura PVA sobre laje; (f) **WCS**: piso

cerâmica ou porcelanato; paredes com revestimento em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre forro de gesso; (g) **FRALDÁRIO:** piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre forro de gesso; (h) **CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA SERVIÇO:** piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (i) **DML:** piso de cerâmica; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica; teto com pintura PVA sobre massa; (j) **LOUNGE / AMBIENTE LAREIRA:** piso cerâmica ou porcelanato; paredes em pintura PVA sobre massa e rodapé em cerâmica ou porcelanato; teto com pintura PVA sobre massa; (k) **PLAYGROUND, DECK:** piso cerâmica, porcelanato ou madeira;

XXV) Descrição dos acabamentos das dependências de **USO COMUM** da **LAJE TÉCNICA (CLUBE)**:

(a) **CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIO SUPERIOR:** piso cimentado desempenado; paredes em pintura PVA; telhado aparente.

No caso de qualquer divergência de informações entre este memorial e os Quadros VI, VII e VIII da NBR 12.721, apresentados para arquivamento nesta Serventia, prevalecem as informações constantes nos quadros referidos.

CANELA-RS, 03 de dezembro de 2020.

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35

THYAGO DE CARVALHO RODRIGUES
Registro nº 14430/D-GO

MARCELO GOTUZZO DE CASTRO
Registro nº A65650-0

RAFAEL MANZONI CARDOSO
Registro nº A75266-5

ANEXO I

Cronograma de Uso
Compartilhado
(TORRES A, B e C)



2025						2026					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	1	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
2	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	2	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
3	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	3	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
4	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	4	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
5	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	5	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março
6	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	6	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março
7	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	7	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Março
8	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	8	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril
9	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	9	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril
10	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio
11	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio
12	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio
13	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Maio
14	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro	14	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
15	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro	15	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
16	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro	16	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
17	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	17	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
18	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	18	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
19	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro
23	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro
24	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro
25	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
26	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro
27	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	27	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
28	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	28	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
29	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	29	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
30	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	30	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
31	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março	31	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
32	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março	32	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
33	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março	33	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
34	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	34	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
35	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril	35	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
36	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio	36	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio	37	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio	38	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio	39	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	40	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência
41	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	41	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro
42	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	42	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro
43	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	43	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro
44	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
45	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro	48	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro	49	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro	50	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro	51	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	52	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz

2027						2028					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro	1	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	2	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
3	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	3	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
4	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	4	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
5	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	5	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
6	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	6	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março
7	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	7	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março
8	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	8	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Março
9	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	9	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
10	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	10	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Abril
11	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril
12	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio
13	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio
14	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Maio
15	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência	15	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
16	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro	16	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
17	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro	17	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
18	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro	18	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
19	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro
24	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro
25	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro
26	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro
27	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
28	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	28	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
29	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	29	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
30	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	30	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
31	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	31	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
32	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março	32	26/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
33	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março	33	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
34	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	34	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
35	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril	35	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
36	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Abril	36	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
37	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	37	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio	38	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio	39	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	40	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	41	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência
42	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	42	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro
43	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	43	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro
44	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro
45	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro	49	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro	50	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro	51	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	52	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz

2029						2030					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro	1	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	2	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	3	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
4	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	4	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
5	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	5	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
6	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	6	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
7	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	7	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março
8	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	8	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março
9	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	9	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março
10	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	10	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
11	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	11	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Abril
12	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio
13	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio
14	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio
15	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência	15	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
16	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro	16	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
17	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro	17	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
18	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro	18	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
19	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro
25	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Setembro
26	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro
27	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro
28	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
29	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	29	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
30	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	30	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
31	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	31	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
32	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março	32	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
33	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março	33	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
34	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março	34	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
35	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	35	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
36	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril	36	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
37	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril	37	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
38	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio	38	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio	39	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio	40	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	41	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	42	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro
43	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	43	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro
44	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro
45	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro	50	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro	51	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro	52	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz

2031						2032					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro	1	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro	2	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	3	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	4	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
5	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	5	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
6	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	6	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
7	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	7	28/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
8	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	8	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março
9	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	9	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março
10	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	10	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
11	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	11	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril
12	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	12	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Abril
13	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
14	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio
15	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio
16	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio
17	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro	17	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
18	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro	18	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
19	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro	19	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro
27	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro
28	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro
29	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
30	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	30	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
31	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	31	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
32	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	32	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
33	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março	33	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
34	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março	34	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
35	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março	35	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
36	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março	36	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
37	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	37	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi
38	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril	38	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio	39	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio	40	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio	41	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio	42	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência
43	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	43	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro
44	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro
45	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro
46	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro
47	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro	51	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro	52	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz

2033						2034					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro	1	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro	2	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	3	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	1/out	8/out	Sábado	Sábado	Outubro	4	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	5	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
6	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	6	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
7	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	7	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
8	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	8	25/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
9	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	9	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março
10	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	10	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março
11	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	11	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Março
12	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	12	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
13	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril
14	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril
15	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio
16	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio
17	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência	17	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Maio
18	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro	18	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
19	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro	19	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro	20	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro
27	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro
28	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro
29	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro
30	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
31	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	31	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
32	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	32	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
33	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	33	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
34	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	34	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
35	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março	35	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
36	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março	36	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
37	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março	37	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
38	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	38	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
39	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Abril	39	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril	40	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio	41	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio	42	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio	43	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência
44	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro
45	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro
46	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro
47	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	30/jul	6/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro	52	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz

2035						2036					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro	1	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro	2	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro	3	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro	4	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	5	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	6	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
7	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	7	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
8	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	8	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
9	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	9	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março
10	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	10	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março
11	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	11	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março
12	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	12	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março
13	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	13	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
14	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril
15	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio
16	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio
17	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio
18	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência	18	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio
19	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro	19	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
20	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro	20	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
21	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro	21	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro
28	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro
29	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro
30	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro
31	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
32	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	32	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
33	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	33	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
34	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	34	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
35	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março	35	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
36	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março	36	23/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
37	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março	37	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
38	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	38	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
39	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril	39	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
40	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril	40	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
41	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril	41	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio	42	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio	43	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	44	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	45	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro
46	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro
47	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro
48	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz

2037						2038					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro	2	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro	3	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro	4	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	5	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro	6	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	7	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
8	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	8	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
9	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	9	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
10	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	10	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
11	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	11	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
12	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	12	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março
13	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	13	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março
14	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	14	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
15	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	15	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril
16	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Abril
17	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
18	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio
19	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio
20	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência	20	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio
21	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro	21	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio
22	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro	22	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro	23	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro
30	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro
31	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro
32	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
33	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	33	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
34	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	34	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
35	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	35	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
36	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	36	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
37	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março	37	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
38	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março	38	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
39	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Março	39	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
40	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril	40	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril	41	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio	42	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio	43	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio	44	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Maio	45	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência
46	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	46	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro
47	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro
48	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro
49	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro
50	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz

2039						2040					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro	4	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro	5	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro	6	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	7	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	8	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
9	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	9	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
10	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	10	25/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
11	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	11	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março
12	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	12	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março
13	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	13	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março
14	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	14	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
15	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	15	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril
16	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril
17	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril
18	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio
19	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio
20	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência	20	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio
21	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro	21	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
22	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro	22	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro	23	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro
30	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro
31	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro
32	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro
33	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
34	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	34	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
35	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	35	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
36	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	36	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
37	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	37	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
38	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março	38	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
39	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março	39	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
40	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março	40	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
41	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	41	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
42	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril	42	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril	43	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	44	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio	45	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio	46	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência
47	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio	47	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro
48	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro
49	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro
50	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	30/jul	6/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz

2041						2042					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro	4	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro	5	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro	6	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	7	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	8	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	9	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
10	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	10	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
11	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	11	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
12	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	12	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março
13	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	13	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março
14	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	14	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março
15	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	15	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março
16	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	16	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril
17	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	17	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril
18	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio
19	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio
20	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	20	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio
21	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio
22	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Independência	22	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
23	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro	23	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro	24	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro	25	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro
31	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro
32	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro
33	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro
34	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
35	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	35	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
36	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	36	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
37	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	37	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
38	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	38	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
39	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março	39	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
40	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março	40	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
41	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março	41	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
42	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	42	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
43	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Abril	43	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
44	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio	44	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio	45	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio	46	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
47	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	47	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro
49	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro
50	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro
51	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz

2043						2044					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro	5	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro	6	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro	7	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	8	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro	9	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	10	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
11	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	11	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
12	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	12	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
13	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	13	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
14	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	14	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março
15	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	15	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março
16	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	16	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março
17	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	17	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
18	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	18	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Abril
19	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril
20	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	20	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
21	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio
22	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio
23	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência	23	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio
24	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro	24	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro	25	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro	26	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro
32	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro
33	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro
34	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
35	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	1/out	8/out	Sábado	Sábado	Outubro
36	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	36	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
37	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	37	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
38	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	38	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
39	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	39	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
40	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março	40	27/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
41	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março	41	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
42	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	42	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
43	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril	43	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
44	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril	44	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio	45	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio	46	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
47	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio	47	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	48	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência
49	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	49	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro
50	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro
51	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro
52	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz

2045						2046					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro	6	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro	7	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro	8	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro	9	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	10	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	11	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
12	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	12	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
13	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	13	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
14	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	14	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
15	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	15	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março
16	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	16	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março
17	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	17	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março
18	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	18	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
19	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril
20	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	20	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril
21	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio
22	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio
23	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência	23	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
24	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro	24	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
25	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro	25	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro	26	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro
33	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro
34	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro
35	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro
36	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
37	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	37	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
38	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	38	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
39	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	39	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
40	25/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	40	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
41	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março	41	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
42	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março	42	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
43	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Março	43	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
44	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	44	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi
45	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril	45	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril	46	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
47	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio	47	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio	48	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
49	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Maio	49	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência
50	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro
51	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro
52	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro

2047						2048					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro
2	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro
3	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro	7	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro	8	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro	9	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	10	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro	11	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	12	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
13	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	13	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
14	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	14	22/fev	29/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
15	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	15	29/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
16	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	16	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março
17	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	17	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março
18	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	18	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Março
19	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	19	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril
20	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	20	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril
21	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio
22	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio
23	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	23	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio
24	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	24	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Maio
25	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Independência	25	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
26	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro	26	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro	27	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro
34	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro
35	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro
36	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
37	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro
38	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	38	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
39	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	39	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
40	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	40	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
41	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Março	41	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
42	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março	42	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
43	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março	43	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
44	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março	44	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
45	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	45	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
46	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Abril	46	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
47	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio	47	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio	48	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
49	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio	49	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
50	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	50	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
51	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	51	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência
52	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	52	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro

2049						2050					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro
2	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro
3	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro	9	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro	10	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro	11	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	12	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	13	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
14	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	14	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
15	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	15	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
16	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	16	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
17	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	17	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março
18	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	18	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março
19	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	19	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março
20	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	20	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
21	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril
22	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril
23	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	23	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
24	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	24	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio
25	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência	25	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio
26	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro	26	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio
27	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro	27	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro	28	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro	29	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro
35	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro
36	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro
37	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
38	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	1/out	8/out	Sábado	Sábado	Outubro
39	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	39	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
40	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	40	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
41	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	41	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
42	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	42	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
43	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março	43	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
44	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março	44	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
45	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março	45	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
46	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	46	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
47	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril	47	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	48	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
49	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio	49	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
50	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio	50	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
51	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio	51	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência
52	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio	52	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro

2051						2052					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	1	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Independência
2	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro
3	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro
4	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
6	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro	9	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro	10	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro	11	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro	12	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	13	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	14	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
15	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	15	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
16	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	16	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
17	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	17	24/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
18	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	18	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março
19	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	19	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março
20	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	20	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março
21	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	21	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
22	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Abril
23	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	23	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio
24	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	24	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio
25	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	25	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio
26	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência	26	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
27	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro	27	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro	28	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro	29	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro
36	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro
37	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro
38	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
39	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro
40	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	40	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
41	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	41	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
42	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	42	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
43	25/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	43	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
44	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março	44	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
45	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março	45	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
46	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Março	46	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
47	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Abril	47	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
48	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril	48	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
49	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril	49	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
50	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio	50	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
51	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio	51	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
52	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Maio	52	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno

2053						2054					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio	1	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
2	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	2	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência
3	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	3	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro
4	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro
5	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro
6	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro	10	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro	11	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro	12	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro	13	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	14	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	15	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
16	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	16	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
17	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	17	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
18	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	18	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
19	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	19	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março
20	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	20	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março
21	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	21	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
22	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	22	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril
23	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	23	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril
24	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	24	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio
25	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	25	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio
26	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	26	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio
27	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	27	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
28	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro	28	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
29	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro	29	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro	30	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	31	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	32	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro
37	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro
38	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro
39	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
40	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro
41	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	41	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
42	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	42	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
43	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	43	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
44	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março	44	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
45	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março	45	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
46	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março	46	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
47	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março	47	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
48	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril	48	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
49	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril	49	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi
50	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio	50	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
51	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio	51	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
52	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio	52	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno

2055						2056					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio	1	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
2	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio	2	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência
3	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio	3	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro
4	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro
5	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro
6	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
7	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro	12	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro	13	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro	14	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	15	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	16	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
17	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	17	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
18	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	18	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
19	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	26/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
20	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	20	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março
21	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	21	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março
22	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	22	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Março
23	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	23	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Abril
24	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	24	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril
25	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	25	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril
26	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	26	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio
27	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	27	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio
28	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência	28	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Maio
29	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro	29	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro	30	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro	31	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro	32	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro
38	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro
39	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro
40	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro
41	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
42	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	42	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
43	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	43	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
44	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	44	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
45	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	45	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março	46	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
47	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março	47	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
48	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março	48	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
49	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	49	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
50	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril	50	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
51	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	51	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
52	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio	52	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno

2057						2058					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio	1	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
2	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio	2	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
3	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio	3	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
4	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro
5	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro
6	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro
7	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
8	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
9	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro	12	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro	13	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro	14	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro	15	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	16	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	17	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
18	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	18	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
19	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
20	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	20	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Março
21	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	21	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março
22	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	22	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março
23	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	23	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março
24	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	24	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
25	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	25	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Abril
26	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	26	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio
27	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	27	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio
28	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	28	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio
29	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência	29	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
30	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro	30	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
31	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro	31	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro	32	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	33	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro
39	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Setembro
40	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro
41	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro
42	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
43	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	43	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
44	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	44	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
45	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	45	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	46	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
47	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março	47	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
48	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março	48	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
49	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março	49	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
50	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	50	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
51	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril	51	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
52	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril	52	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno

2059						2060					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio	1	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
2	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio	2	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
3	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio	3	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
4	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	4	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência
5	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	5	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro
6	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	6	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro
7	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro
8	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro
9	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro	13	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro	14	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro	15	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro	16	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	17	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	18	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
19	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
20	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
21	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	21	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
22	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	22	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março
23	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	23	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março
24	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	24	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março
25	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	25	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
26	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	26	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Abril
27	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	27	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
28	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	28	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio
29	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	29	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio
30	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	30	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio
31	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro	31	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio
32	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro	32	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro	33	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	34	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro
41	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro
42	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro
43	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
44	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	44	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
45	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	45	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	46	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março	47	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março	48	28/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
49	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março	49	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
50	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	50	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
51	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril	51	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
52	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril	52	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno

2061						2062					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril	1	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
2	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril	2	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
3	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	3	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
4	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio	4	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
5	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio	5	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência
6	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio	6	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro
7	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro
8	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro
9	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
10	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	30/jul	6/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro	15	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro	16	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro	17	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	18	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	19	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
20	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
21	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
22	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	25/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
23	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	23	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março
24	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	24	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março
25	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	25	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
26	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	26	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Abril
27	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	27	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril
28	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	28	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril
29	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	29	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio
30	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	30	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio
31	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência	31	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
32	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro	32	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
33	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro	33	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro	34	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	35	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro
41	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro
42	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro
43	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro
44	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
45	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	45	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
46	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	46	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	47	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	48	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
49	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março	49	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
50	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março	50	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
51	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março	51	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
52	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	52	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi

2063						2064					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	1	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
2	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril	2	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
3	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril	3	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
4	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio	4	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
5	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio	5	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
6	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio	6	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
7	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro
8	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro
9	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro
10	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
11	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
12	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro	15	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro	16	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro	17	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro	18	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	19	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	20	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
21	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
22	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	23/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
23	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	23	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março
24	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	24	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março
25	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	25	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março
26	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	26	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Março
27	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	27	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril
28	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	28	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril
29	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	29	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio
30	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	30	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio
31	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	31	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio
32	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência	32	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Maio
33	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro	33	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
34	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro	34	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro	35	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	36	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	37	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro
42	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro
43	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro
44	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro
45	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
46	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	46	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
47	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	47	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	48	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março	49	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
50	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março	50	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
51	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março	51	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
52	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março	52	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes

2065						2066					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	1	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
2	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril	2	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
3	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Abril	3	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
4	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio	4	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
5	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio	5	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
6	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio	6	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
7	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	7	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
8	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	8	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência
9	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro
10	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro
11	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro
12	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro	16	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro	17	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro	18	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	19	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro	20	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	21	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
22	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
23	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
24	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março
25	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	25	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março
26	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	26	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março
27	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	27	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
28	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	28	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Abril
29	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	29	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
30	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	30	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio
31	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	31	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio
32	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	32	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio
33	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	33	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio
34	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência	34	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
35	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro	35	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro	36	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro	37	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro
43	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro
44	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro
45	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
46	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro
47	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	47	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
48	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	48	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	49	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	50	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março	51	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
52	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março	52	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Carnaval

2067						2068					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março	1	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
2	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março	2	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
3	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Abril	3	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
4	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril	4	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
5	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril	5	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
6	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	6	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
7	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio	7	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
8	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio	8	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência
9	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio	9	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro
10	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro
11	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro
12	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
13	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro	17	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro	18	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro	19	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	20	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	1/out	8/out	Sábado	Sábado	Outubro	21	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	22	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
23	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
24	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
25	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	25/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
26	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	26	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março
27	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	27	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março
28	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	28	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março
29	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	29	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
30	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	30	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Abril
31	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	31	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril
32	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	32	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio
33	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	33	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio
34	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência	34	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio
35	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro	35	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro	36	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro	37	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	38	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro
44	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro
45	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro
46	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro
47	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
48	29/jan	5/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	48	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
49	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	49	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	50	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	51	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
52	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março	52	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Carnaval

2069						2070					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março	1	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
2	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março	2	22/mar	29/mar	Sábado	Sábado	Páscoa
3	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março	3	19/abr	26/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
4	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	4	26/abr	3/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
5	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Abril	5	24/mai	31/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi
6	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio	6	5/jul	12/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
7	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio	7	12/jul	19/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
8	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio	8	19/jul	26/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
9	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	9	26/jul	2/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
10	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	10	4/out	11/out	Sábado	Sábado	Outubro
11	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	11/out	18/out	Sábado	Sábado	Outubro
12	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	18/out	25/out	Sábado	Sábado	Outubro
13	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	25/out	1/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
14	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	1/nov	8/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	8/nov	15/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	15/nov	22/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	22/nov	29/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro	18	29/nov	6/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Setembro	19	6/dez	13/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro	20	13/dez	20/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro	21	20/dez	27/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	22	27/dez	3/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
23	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	23	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
24	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
25	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	22/fev	1/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
26	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	26	1/mar	8/mar	Sábado	Sábado	Março
27	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	27	8/mar	15/mar	Sábado	Sábado	Março
28	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	28	15/mar	22/mar	Sábado	Sábado	Março
29	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	29	29/mar	5/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
30	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	30	5/abr	12/abr	Sábado	Sábado	Abril
31	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	31	12/abr	19/abr	Sábado	Sábado	Abril
32	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	32	3/mai	10/mai	Sábado	Sábado	Maio
33	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	33	10/mai	17/mai	Sábado	Sábado	Maio
34	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	34	17/mai	24/mai	Sábado	Sábado	Maio
35	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	35	31/mai	7/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
36	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro	36	7/jun	14/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
37	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro	37	14/jun	21/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
38	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro	38	21/jun	28/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	39	28/jun	5/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	40	2/ago	9/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	9/ago	16/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	16/ago	23/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	23/ago	30/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	30/ago	6/set	Sábado	Sábado	Setembro
45	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	6/set	13/set	Sábado	Sábado	Setembro
46	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	13/set	20/set	Sábado	Sábado	Setembro
47	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	20/set	27/set	Sábado	Sábado	Setembro
48	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	48	27/set	4/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
49	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	49	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
50	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	50	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	51	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Março	52	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro

2071						2072					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	21/fev	28/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	1	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março	2	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
3	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março	3	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
4	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Março	4	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
5	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	5	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
6	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril	6	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
7	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio	7	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
8	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio	8	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
9	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio	9	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
10	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Maio	10	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência
11	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro
12	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro
13	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro
14	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
15	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro	20	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro	21	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro	22	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
23	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	23	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
24	3/jan	10/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	24	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
25	10/jan	17/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
26	17/jan	24/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
27	24/jan	31/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	27/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
28	28/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Carnaval	28	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março
29	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	29	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março
30	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	30	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março
31	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	31	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
32	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	32	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril
33	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	33	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril
34	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	34	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
35	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	35	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio
36	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência	36	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio
37	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro	37	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio
38	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro	38	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro	39	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro	40	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	30/jul	6/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro
47	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro
48	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	48	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro
49	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	49	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
50	31/jan	7/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	50	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
51	7/fev	14/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	51	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	14/fev	21/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	52	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz

2073						2074					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	18/fev	25/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	1	20/jan	27/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	25/fev	4/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	2	27/jan	3/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
3	4/mar	11/mar	Sábado	Sábado	Março	3	24/fev	3/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
4	11/mar	18/mar	Sábado	Sábado	Março	4	7/abr	14/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
5	25/mar	1/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	5	28/abr	5/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
6	1/abr	8/abr	Sábado	Sábado	Abril	6	9/jun	16/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
7	8/abr	15/abr	Sábado	Sábado	Abril	7	7/jul	14/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
8	22/abr	29/abr	Sábado	Sábado	Abril	8	14/jul	21/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
9	6/mai	13/mai	Sábado	Sábado	Maio	9	21/jul	28/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
10	13/mai	20/mai	Sábado	Sábado	Maio	10	28/jul	4/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
11	27/mai	3/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	11	1/set	8/set	Sábado	Sábado	Independência
12	3/jun	10/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	6/out	13/out	Sábado	Sábado	Outubro
13	10/jun	17/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	13/out	20/out	Sábado	Sábado	Outubro
14	17/jun	24/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	20/out	27/out	Sábado	Sábado	Outubro
15	24/jun	1/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	27/out	3/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
16	29/jul	5/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	3/nov	10/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
17	5/ago	12/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	10/nov	17/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	12/ago	19/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	17/nov	24/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	19/ago	26/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	24/nov	1/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	26/ago	2/set	Sábado	Sábado	Setembro	20	1/dez	8/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	9/set	16/set	Sábado	Sábado	Setembro	21	8/dez	15/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	16/set	23/set	Sábado	Sábado	Setembro	22	15/dez	22/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
23	23/set	30/set	Sábado	Sábado	Setembro	23	22/dez	29/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
24	30/set	7/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	24	29/dez	5/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
25	7/jan	14/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	25	3/fev	10/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
26	14/jan	21/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	10/fev	17/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
27	21/jan	28/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	17/fev	24/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
28	4/fev	11/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	28	3/mar	10/mar	Sábado	Sábado	Março
29	18/mar	25/mar	Sábado	Sábado	Páscoa	29	10/mar	17/mar	Sábado	Sábado	Março
30	15/abr	22/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	30	17/mar	24/mar	Sábado	Sábado	Março
31	29/abr	6/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	31	24/mar	31/mar	Sábado	Sábado	Março
32	20/mai	27/mai	Sábado	Sábado	Corpus Christi	32	31/mar	7/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
33	1/jul	8/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	33	14/abr	21/abr	Sábado	Sábado	Abril
34	8/jul	15/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	34	21/abr	28/abr	Sábado	Sábado	Abril
35	15/jul	22/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	35	5/mai	12/mai	Sábado	Sábado	Maio
36	22/jul	29/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	36	12/mai	19/mai	Sábado	Sábado	Maio
37	2/set	9/set	Sábado	Sábado	Independência	37	19/mai	26/mai	Sábado	Sábado	Maio
38	7/out	14/out	Sábado	Sábado	Outubro	38	26/mai	2/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
39	14/out	21/out	Sábado	Sábado	Outubro	39	2/jun	9/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
40	21/out	28/out	Sábado	Sábado	Outubro	40	16/jun	23/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	28/out	4/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	41	23/jun	30/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	4/nov	11/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	30/jun	7/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	11/nov	18/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	4/ago	11/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	18/nov	25/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	11/ago	18/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	25/nov	2/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	18/ago	25/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	2/dez	9/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	25/ago	1/set	Sábado	Sábado	Setembro
47	9/dez	16/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	8/set	15/set	Sábado	Sábado	Setembro
48	16/dez	23/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	48	15/set	22/set	Sábado	Sábado	Setembro
49	23/dez	30/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	49	22/set	29/set	Sábado	Sábado	Setembro
50	30/dez	6/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	50	29/set	6/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
51	28/jan	4/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	51	6/jan	13/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
52	11/fev	18/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	52	13/jan	20/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz

2075						2076					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	9/fev	16/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	1	11/jan	18/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	23/fev	2/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	2	18/jan	25/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	2/mar	9/mar	Sábado	Sábado	Março	3	29/fev	7/mar	Sábado	Sábado	Carnaval
4	9/mar	16/mar	Sábado	Sábado	Março	4	11/abr	18/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
5	16/mar	23/mar	Sábado	Sábado	Março	5	18/abr	25/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
6	23/mar	30/mar	Sábado	Sábado	Março	6	25/abr	2/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho
7	6/abr	13/abr	Sábado	Sábado	Abril	7	13/jun	20/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
8	13/abr	20/abr	Sábado	Sábado	Abril	8	4/jul	11/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
9	4/mai	11/mai	Sábado	Sábado	Maio	9	11/jul	18/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
10	11/mai	18/mai	Sábado	Sábado	Maio	10	18/jul	25/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
11	18/mai	25/mai	Sábado	Sábado	Maio	11	25/jul	1/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
12	25/mai	1/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	12	5/set	12/set	Sábado	Sábado	Independência
13	8/jun	15/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	13	3/out	10/out	Sábado	Sábado	Outubro
14	15/jun	22/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	14	10/out	17/out	Sábado	Sábado	Outubro
15	22/jun	29/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	17/out	24/out	Sábado	Sábado	Outubro
16	29/jun	6/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	24/out	31/out	Sábado	Sábado	Outubro
17	3/ago	10/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	31/out	7/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	10/ago	17/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	7/nov	14/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	17/ago	24/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	19	14/nov	21/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	24/ago	31/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	20	21/nov	28/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	31/ago	7/set	Sábado	Sábado	Setembro	21	28/nov	5/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	7/set	14/set	Sábado	Sábado	Setembro	22	5/dez	12/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
23	14/set	21/set	Sábado	Sábado	Setembro	23	12/dez	19/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
24	21/set	28/set	Sábado	Sábado	Setembro	24	19/dez	26/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
25	28/set	5/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	25	26/dez	2/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
26	5/jan	12/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	26	25/jan	1/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
27	12/jan	19/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	1/fev	8/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
28	19/jan	26/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	8/fev	15/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
29	26/jan	2/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	29	15/fev	22/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
30	16/fev	23/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	30	22/fev	29/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
31	30/mar	6/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	31	7/mar	14/mar	Sábado	Sábado	Março
32	20/abr	27/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	32	14/mar	21/mar	Sábado	Sábado	Março
33	27/abr	4/mai	Sábado	Sábado	Dia do Trabalho	33	21/mar	28/mar	Sábado	Sábado	Março
34	1/jun	8/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	34	28/mar	4/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril
35	6/jul	13/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	35	4/abr	11/abr	Sábado	Sábado	Abril
36	13/jul	20/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	36	2/mai	9/mai	Sábado	Sábado	Maio
37	20/jul	27/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	37	9/mai	16/mai	Sábado	Sábado	Maio
38	27/jul	3/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	38	16/mai	23/mai	Sábado	Sábado	Maio
39	5/out	12/out	Sábado	Sábado	Outubro	39	23/mai	30/mai	Sábado	Sábado	Maio
40	12/out	19/out	Sábado	Sábado	Outubro	40	30/mai	6/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	19/out	26/out	Sábado	Sábado	Outubro	41	6/jun	13/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	26/out	2/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	42	20/jun	27/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	2/nov	9/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	43	27/jun	4/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	9/nov	16/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	1/ago	8/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
45	16/nov	23/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	8/ago	15/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	23/nov	30/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	15/ago	22/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
47	30/nov	7/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	22/ago	29/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	7/dez	14/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	48	29/ago	5/set	Sábado	Sábado	Setembro
49	14/dez	21/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	49	12/set	19/set	Sábado	Sábado	Setembro
50	21/dez	28/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	50	19/set	26/set	Sábado	Sábado	Setembro
51	28/dez	4/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	51	26/set	3/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
52	2/fev	9/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	52	4/jan	11/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz

2077						2078					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	30/jan	6/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	1	1/jan	8/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
2	6/fev	13/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	2	8/jan	15/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
3	13/fev	20/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro	3	15/jan	22/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
4	27/fev	6/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março	4	22/jan	29/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
5	6/mar	13/mar	Sábado	Sábado	Março	5	12/fev	19/fev	Sábado	Sábado	Carnaval
6	13/mar	20/mar	Sábado	Sábado	Março	6	26/mar	2/abr	Sábado	Sábado	Páscoa
7	20/mar	27/mar	Sábado	Sábado	Março	7	16/abr	23/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes
8	27/mar	3/abr	Sábado	Sábado	Março/Abril	8	28/mai	4/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi
9	10/abr	17/abr	Sábado	Sábado	Abril	9	2/jul	9/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
10	24/abr	1/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio	10	9/jul	16/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
11	1/mai	8/mai	Sábado	Sábado	Maio	11	16/jul	23/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
12	8/mai	15/mai	Sábado	Sábado	Maio	12	23/jul	30/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
13	15/mai	22/mai	Sábado	Sábado	Maio	13	3/set	10/set	Sábado	Sábado	Independência
14	22/mai	29/mai	Sábado	Sábado	Maio	14	8/out	15/out	Sábado	Sábado	Outubro
15	29/mai	5/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	15	15/out	22/out	Sábado	Sábado	Outubro
16	12/jun	19/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	16	22/out	29/out	Sábado	Sábado	Outubro
17	19/jun	26/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	17	29/out	5/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
18	26/jun	3/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	18	5/nov	12/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
19	31/jul	7/ago	Sábado	Sábado	Agosto	19	12/nov	19/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
20	7/ago	14/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	20	19/nov	26/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz
21	14/ago	21/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	21	26/nov	3/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
22	21/ago	28/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	22	3/dez	10/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
23	28/ago	4/set	Sábado	Sábado	Setembro	23	10/dez	17/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
24	11/set	18/set	Sábado	Sábado	Setembro	24	17/dez	24/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
25	18/set	25/set	Sábado	Sábado	Setembro	25	24/dez	31/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz
26	25/set	2/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro	26	31/dez	7/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz
27	2/jan	9/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	27	5/fev	12/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
28	9/jan	16/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	28	19/fev	26/fev	Sábado	Sábado	Fevereiro
29	16/jan	23/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	29	26/fev	5/mar	Sábado	Sábado	Fevereiro/Março
30	23/jan	30/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	30	5/mar	12/mar	Sábado	Sábado	Março
31	20/fev	27/fev	Sábado	Sábado	Carnaval	31	12/mar	19/mar	Sábado	Sábado	Março
32	3/abr	10/abr	Sábado	Sábado	Páscoa	32	19/mar	26/mar	Sábado	Sábado	Março
33	17/abr	24/abr	Sábado	Sábado	Tiradentes	33	2/abr	9/abr	Sábado	Sábado	Abril
34	5/jun	12/jun	Sábado	Sábado	Corpus Christi	34	9/abr	16/abr	Sábado	Sábado	Abril
35	3/jul	10/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	35	23/abr	30/abr	Sábado	Sábado	Abril
36	10/jul	17/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	36	30/abr	7/mai	Sábado	Sábado	Abril/Maio
37	17/jul	24/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	37	7/mai	14/mai	Sábado	Sábado	Maio
38	24/jul	31/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno	38	14/mai	21/mai	Sábado	Sábado	Maio
39	4/set	11/set	Sábado	Sábado	Independência	39	21/mai	28/mai	Sábado	Sábado	Maio
40	2/out	9/out	Sábado	Sábado	Outubro	40	4/jun	11/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
41	9/out	16/out	Sábado	Sábado	Outubro	41	11/jun	18/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
42	16/out	23/out	Sábado	Sábado	Outubro	42	18/jun	25/jun	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
43	23/out	30/out	Sábado	Sábado	Outubro	43	25/jun	2/jul	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
44	30/out	6/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	44	30/jul	6/ago	Sábado	Sábado	Agosto
45	6/nov	13/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	45	6/ago	13/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
46	13/nov	20/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	46	13/ago	20/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
47	20/nov	27/nov	Sábado	Sábado	Natal Luz	47	20/ago	27/ago	Sábado	Sábado	Festival de Inverno
48	27/nov	4/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	48	27/ago	3/set	Sábado	Sábado	Setembro
49	4/dez	11/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	49	10/set	17/set	Sábado	Sábado	Setembro
50	11/dez	18/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	50	17/set	24/set	Sábado	Sábado	Setembro
51	18/dez	25/dez	Sábado	Sábado	Natal Luz	51	24/set	1/out	Sábado	Sábado	Setembro/Outubro
52	25/dez	1/jan	Sábado	Sábado	Natal Luz	52	1/out	8/out	Sábado	Sábado	Outubro

ANEXO IA

Cronograma de Uso Compartilhado (TORRES D, E e F)



2025						2026					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	1	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
2	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	2	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
3	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	3	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
4	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	4	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março
5	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	5	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março
6	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	6	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março
7	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	7	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
8	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	8	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril
9	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril
10	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio
11	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio
12	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio
13	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
14	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência	14	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
15	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro	15	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
16	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro	16	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
17	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro	17	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
18	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
19	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro
21	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro
22	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro
23	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
24	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro
25	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro
26	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
27	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	27	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
28	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	28	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
29	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	29	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
30	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
31	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março	31	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
32	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março	32	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
33	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março	33	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
34	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	34	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
35	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Abril	35	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
36	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril	36	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
37	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio	37	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio	38	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio	39	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio	40	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	41	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência
42	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	42	1/out	8/out	Quinta	Quinta	Outubro
43	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	43	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro
44	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
46	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro	48	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro	49	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro	50	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	51	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro	52	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz

2027						2028					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro	1	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	2	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
3	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	3	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
4	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	4	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
5	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	5	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março
6	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	6	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março
7	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	7	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março
8	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	8	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Março
9	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	9	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
10	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Abril
11	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio
12	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio
13	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio
14	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
15	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência	15	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
16	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro	16	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
17	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro	17	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
18	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
19	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro
24	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro
25	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro
26	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
27	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro
28	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	28	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
29	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	29	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
30	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
31	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	31	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
32	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março	32	24/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
33	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março	33	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
34	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março	34	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
35	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril	35	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
36	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril	36	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
37	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril	37	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio	38	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio	39	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio	40	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	41	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência
42	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	42	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro
43	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	43	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro
44	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
46	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro	48	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro	49	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro	50	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro	51	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	52	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz

2029						2030					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	1	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro	2	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	3	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
4	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	4	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
5	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	5	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
6	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	6	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
7	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	7	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março
8	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	8	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março
9	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	9	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março
10	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	10	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
11	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	11	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril
12	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Abril
13	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio
14	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio
15	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio
16	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência	16	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio
17	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro	17	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
18	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro	18	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
19	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro
26	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro
27	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro
28	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
29	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	29	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
30	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
31	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	31	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
32	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março	32	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
33	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março	33	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
34	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março	34	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
35	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março	35	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
36	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril	36	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
37	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril	37	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio	38	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio	39	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio	40	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio	41	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência
42	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	42	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro
43	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	43	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro
44	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro
45	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro
46	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro	50	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro	51	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro	52	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz

2031						2032					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	1	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro	2	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro	3	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	4	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
5	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	5	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
6	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	6	26/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
7	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	7	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março
8	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	8	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março
9	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	9	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março
10	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	10	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril
11	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	11	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril
12	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	12	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril
13	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	13	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio
14	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio
15	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio
16	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
17	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
18	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência	18	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
19	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro	19	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro	20	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro
24	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro
25	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro
26	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro
27	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro
28	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro
29	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
30	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
31	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	31	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
32	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	32	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
33	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março	33	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
34	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março	34	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
35	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março	35	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
36	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	36	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
37	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Abril	37	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
38	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio	38	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
39	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio	39	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
40	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio	40	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio	41	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	42	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	43	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência
46	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro
47	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro	50	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro	51	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro	52	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz

2033						2034					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro	1	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro	2	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	3	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro	4	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	5	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
6	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	6	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
7	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	7	23/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
8	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	8	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março
9	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	9	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março
10	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	10	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março
11	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	11	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Março
12	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	12	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
13	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	13	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril
14	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio
15	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio
16	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio
17	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
18	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência	18	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
19	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro	19	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro	20	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro
27	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro
28	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro
29	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
30	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro
31	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	31	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
32	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	32	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
33	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	33	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
34	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março	34	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
35	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março	35	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
36	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março	36	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
37	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março	37	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
38	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	38	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
39	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Abril	39	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
40	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio	40	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio	41	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio	42	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	43	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência
45	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro
46	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro
47	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro	51	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro	52	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz

2035						2036					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro	1	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro	2	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro	3	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	4	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro	5	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	6	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
7	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	7	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
8	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	8	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
9	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	9	28/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
10	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	10	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março
11	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Páscoa	11	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março
12	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	12	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março
13	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	13	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
14	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Corpus Christi	14	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Abril
15	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio
16	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio
17	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio
18	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio
19	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência	19	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro	20	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro	21	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro
27	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro
28	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro
29	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
30	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro
31	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
32	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	32	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
33	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	33	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
34	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	34	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
35	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março	35	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
36	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março	36	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
37	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março	37	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
38	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	38	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
39	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril	39	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
40	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril	40	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
41	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio	41	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio	42	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio	43	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	44	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência
47	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro
48	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro
49	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro
50	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz

2037						2038					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro	1	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro	2	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	3	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	1/out	8/out	Quinta	Quinta	Outubro	4	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro	5	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro	6	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	7	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
8	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	8	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
9	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	9	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
10	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	10	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
11	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	11	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março
12	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	12	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março
13	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	13	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
14	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	14	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril
15	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	15	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril
16	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	16	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio
17	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio
18	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio
19	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
20	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
21	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência	22	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro	23	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro
27	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro
28	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro
29	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro
30	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
31	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro
32	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
33	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	33	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
34	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	34	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
35	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	35	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
36	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março	36	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
37	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março	37	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
38	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março	38	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
39	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	39	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
40	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril	40	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
41	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril	41	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Corpus Christi
42	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio	42	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio	43	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio	44	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	45	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência
48	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro
49	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro
50	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro	52	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz

2039						2040					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro	2	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro	3	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro	4	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro	5	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	6	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro	7	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	8	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
9	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	9	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
10	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	10	23/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
11	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	11	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março
12	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	12	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março
13	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	13	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março
14	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	14	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março
15	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	15	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril
16	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	16	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril
17	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio
18	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio
19	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio
20	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio
21	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência	21	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro	22	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro	23	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro
30	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro
31	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro
32	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
33	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro
34	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	34	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
35	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	35	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
36	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	36	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
37	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março	37	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
38	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março	38	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
39	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março	39	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
40	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março	40	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
41	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	41	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
42	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril	42	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
43	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio	43	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio	44	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio	45	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	46	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	47	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência
48	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro
49	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro
50	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz

2041						2042					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro	4	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro	5	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro	6	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	7	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro	8	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	9	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
10	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	10	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
11	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	11	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
12	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	12	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março
13	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	13	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março
14	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	14	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março
15	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	15	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
16	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	16	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril
17	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	17	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio
18	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio
19	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio
20	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio
21	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
22	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência	22	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro	23	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro	24	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro	25	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro
29	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro
30	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro
31	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
32	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro
33	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro
34	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro
35	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	35	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
36	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	36	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
37	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	37	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
38	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março	38	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
39	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março	39	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
40	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março	40	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
41	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	41	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
42	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril	42	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
43	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Abril	43	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
44	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio	44	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
45	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio	45	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio	46	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio	47	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
48	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
50	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência
51	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro
52	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz

2043						2044					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro	3	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro	4	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro	5	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	6	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro	7	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro	8	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	9	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	10	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
11	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	11	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
12	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	12	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
13	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	13	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março
14	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	14	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março
15	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	15	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março
16	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	16	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março
17	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	17	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
18	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	18	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Abril
19	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	19	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio
20	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio
21	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio
22	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	22	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
23	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	23	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	24	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência	25	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro	26	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro
31	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro
32	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro
33	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro
34	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
35	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro
36	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	36	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
37	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	37	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
38	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	38	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
39	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março	39	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
40	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março	40	25/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
41	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março	41	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
42	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Abril	42	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
43	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril	43	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
44	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril	44	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
45	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio	45	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio	46	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio	47	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
48	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	48	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência
50	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro
51	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro
52	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz

2045						2046					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro	6	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro	7	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro	8	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	9	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro	10	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	11	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
12	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	12	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
13	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	13	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
14	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	14	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março
15	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	15	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março
16	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	16	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março
17	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	17	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
18	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	18	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril
19	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	19	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril
20	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio
21	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio
22	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	22	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio
23	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	23	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
24	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência	24	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro	25	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro	26	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro
33	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro
34	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro
35	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
36	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro
37	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	37	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
38	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	38	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
39	23/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	39	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
40	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março	40	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
41	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março	41	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
42	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março	42	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Páscoa
43	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Março	43	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
44	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	44	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
45	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril	45	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Corpus Christi
46	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio	46	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio	47	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
48	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio	48	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	49	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
50	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	50	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência
51	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro
52	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro

2047						2048					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência
2	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro
3	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro	7	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro	8	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro	9	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	10	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro	11	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	12	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
13	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	13	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
14	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	14	27/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
15	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	15	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março
16	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	16	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março
17	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	17	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março
18	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	18	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
19	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	19	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril
20	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	20	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril
21	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio
22	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	22	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio
23	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	23	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio
24	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	24	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
25	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência	25	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro	26	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro	27	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro	28	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro
32	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro
33	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro
34	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
35	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	1/out	8/out	Quinta	Quinta	Outubro
36	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro
37	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro
38	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	38	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
39	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	39	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
40	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	40	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
41	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	41	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
42	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março	42	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
43	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março	43	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
44	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março	44	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
45	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	45	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
46	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril	46	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
47	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio	47	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
48	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio	48	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio	49	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
50	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio	50	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
51	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	51	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno

2049						2050					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro
2	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro
3	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
5	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro	7	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro	8	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro	9	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro	10	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	11	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro	12	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	13	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
14	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	14	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
15	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	15	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
16	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	16	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março
17	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	17	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março
18	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	18	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março
19	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	19	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março
20	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	20	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
21	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	21	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril
22	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	22	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio
23	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	23	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio
24	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	24	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio
25	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	25	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
26	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência	26	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
27	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro	27	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro	28	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro
34	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro
35	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro
36	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro
37	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
38	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro
39	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	39	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
40	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	40	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
41	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	41	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
42	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março	42	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
43	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março	43	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
44	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março	44	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
45	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	45	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
46	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril	46	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
47	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril	47	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
48	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril	48	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio	49	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
50	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio	50	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
51	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio	51	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência

2051						2052					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência
2	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro
3	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro
4	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro
5	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
6	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro	9	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro	10	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro	11	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	12	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro	13	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	14	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
15	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	15	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
16	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	16	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
17	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	17	22/fev	29/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
18	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	18	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março
19	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	19	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março
20	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	20	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março
21	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	21	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
22	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	22	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril
23	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	23	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Abril
24	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	24	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio
25	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	25	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio
26	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	26	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio
27	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência	27	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio
28	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro	28	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro	29	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	30	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	31	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro
36	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro
37	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro
38	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
39	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro
40	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	40	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
41	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	41	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
42	23/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	42	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
43	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março	43	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
44	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março	44	29/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
45	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março	45	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
46	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Março	46	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
47	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Abril	47	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
48	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril	48	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
49	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio	49	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
50	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio	50	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
51	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio	51	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	52	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno

2053						2054					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	1	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
2	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	2	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
3	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
4	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência
5	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro
6	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro	9	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro	10	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro	11	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	12	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro	13	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro	14	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	15	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
16	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	16	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
17	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	17	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
18	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março
19	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	19	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março
20	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	20	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março
21	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	21	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Abril
22	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	22	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril
23	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	23	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril
24	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	24	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio
25	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	25	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio
26	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	26	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio
27	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	27	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
28	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	28	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência	29	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro	30	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro	31	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro
35	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro
36	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro
37	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
38	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro
39	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro
40	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
41	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	41	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
42	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	42	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
43	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	43	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
44	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março	44	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março	45	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
46	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março	46	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
47	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	47	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
48	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril	48	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
49	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio	49	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
50	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio	50	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
51	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio	51	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio	52	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno

2055						2056					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio	1	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
2	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio	2	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
3	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	3	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência
4	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro
5	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro
6	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
7	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
8	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro	10	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro	11	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro	12	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro	13	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	14	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro	15	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	16	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
17	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	17	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
18	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	24/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
19	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	19	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março
20	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	20	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março
21	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	21	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março
22	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	22	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Março
23	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	23	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Abril
24	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	24	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril
25	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	25	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio
26	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	26	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio
27	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	27	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio
28	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	28	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
29	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência	29	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
30	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro	30	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
31	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro	31	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	32	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro
38	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro
39	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro
40	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
41	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro
42	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	42	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
43	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	43	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
44	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	44	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março	45	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
46	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março	46	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
47	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março	47	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
48	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	48	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
49	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril	49	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
50	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril	50	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
51	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril	51	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio	52	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno

2057						2058					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio	1	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
2	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio	2	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
3	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio	3	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência
4	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio	4	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro
5	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro
6	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro
7	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro
8	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro	12	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro	13	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro	14	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	15	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro	16	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	17	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
18	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
19	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
20	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	20	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
21	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	21	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março
22	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	22	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março
23	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	23	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março
24	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	24	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
25	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	25	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril
26	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	26	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Abril
27	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	27	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio
28	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	28	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio
29	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	29	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio
30	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência	30	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio
31	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro	31	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro	32	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	33	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	34	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro
40	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro
41	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro
42	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
43	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	43	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
44	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	44	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	45	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
46	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	46	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março	47	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
48	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março	48	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
49	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março	49	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
50	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	50	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
51	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril	51	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
52	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril	52	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno

2059						2060					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio	1	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
2	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio	2	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
3	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio	3	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
4	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	4	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
5	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
6	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência
7	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro
8	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
9	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro	11	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro	12	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro	13	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	14	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro	15	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro	16	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro	17	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	18	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
19	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
20	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
21	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março
22	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	22	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março
23	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	23	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março
24	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	24	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
25	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	25	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril
26	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	26	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Abril
27	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	27	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril
28	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	28	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio
29	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	29	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio
30	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	30	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio
31	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	31	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	32	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência	33	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro	34	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro
39	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro
40	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro
41	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro
42	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro
43	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro
44	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	44	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
45	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	45	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
46	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	46	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março	47	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março	48	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
49	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março	49	26/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
50	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Abril	50	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
51	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril	51	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
52	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio	52	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi

2061						2062					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril	1	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
2	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio	2	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
3	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio	3	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
4	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio	4	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
5	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	5	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
6	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	6	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência
7	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro
8	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro
9	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
10	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
11	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro	13	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro	14	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro	15	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro	16	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	17	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro	18	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
20	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
21	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	23/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
22	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	22	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março
23	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	23	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março
24	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	24	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março
25	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	25	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
26	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	26	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Abril
27	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	27	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril
28	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	28	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio
29	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	29	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio
30	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	30	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio
31	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	31	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
32	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência	32	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro	33	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro	34	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	35	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	36	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro
41	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro
42	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro
43	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
44	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro
45	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	45	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
46	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	46	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	47	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março	48	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
49	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março	49	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
50	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março	50	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Páscoa
51	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março	51	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
52	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	52	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho

2063						2064					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	1	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
2	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril	2	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
3	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio	3	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
4	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio	4	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
5	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio	5	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
6	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio	6	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
7	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
9	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro
10	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro
11	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro	15	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro	16	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro	17	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	18	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	19	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	20	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
21	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
22	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	28/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
23	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	23	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março
24	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	24	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março
25	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	25	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março
26	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	26	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
27	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	27	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril
28	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	28	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio
29	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	29	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio
30	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	30	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio
31	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	31	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio
32	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	32	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
33	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência	33	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
34	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro	34	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro	35	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro	36	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro
40	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Setembro
41	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro
42	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro
43	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
44	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro
45	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro
46	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	46	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
47	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	47	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	48	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março	49	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março	50	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
51	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março	51	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
52	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março	52	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Páscoa

2065						2066					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Abril	1	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
2	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril	2	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
3	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril	3	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
4	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio	4	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
5	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio	5	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
6	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio	6	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
7	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	7	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência
9	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro
10	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro
11	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
12	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro	14	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro	15	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro	16	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	17	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	1/out	8/out	Quinta	Quinta	Outubro	18	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro	19	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro	20	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	21	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
22	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
23	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
24	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março
25	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	25	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março
26	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	26	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março
27	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	27	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
28	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	28	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril
29	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	29	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril
30	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	30	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio
31	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	31	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio
32	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	32	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio
33	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	33	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio
34	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	34	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
35	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência	35	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro	36	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	37	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro
42	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro
43	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro
44	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro
45	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
46	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro
47	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	47	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
48	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	48	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	49	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março	50	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
51	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março	51	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
52	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março	52	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Páscoa

2067						2068					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março	1	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
2	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março	2	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
3	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Abril	3	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
4	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril	4	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
5	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio	5	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
6	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio	6	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
7	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio	7	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	8	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência
9	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	9	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro
10	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro
11	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro
12	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
13	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
14	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro	16	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro	17	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro	18	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro	19	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	20	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro	21	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	22	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
23	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
24	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
25	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	25	23/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
26	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	26	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março
27	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	27	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março
28	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	28	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março
29	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	29	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
30	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	30	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril
31	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	31	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Abril
32	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	32	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio
33	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	33	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio
34	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	34	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio
35	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência	35	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio
36	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro	36	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro	37	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	38	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	39	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro
45	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro
46	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro
47	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
48	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	48	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
49	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	49	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	50	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março	51	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
52	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março	52	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Carnaval

2069						2070					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março	1	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
2	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março	2	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
3	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	3	27/mar	3/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
4	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Abril	4	17/abr	24/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
5	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Abril	5	1/mai	8/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
6	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio	6	29/mai	5/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
7	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio	7	3/jul	10/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio	8	10/jul	17/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
9	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio	9	17/jul	24/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
10	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	10	24/jul	31/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
11	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	31/jul	7/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
12	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	4/set	11/set	Quinta	Quinta	Independência
13	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	9/out	16/out	Quinta	Quinta	Outubro
14	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	30/out	6/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	6/nov	13/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	13/nov	20/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	20/nov	27/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro	18	27/nov	4/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro	19	4/dez	11/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro	20	11/dez	18/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	21	18/dez	25/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro	22	25/dez	1/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
23	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	23	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
24	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
25	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	27/fev	6/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
26	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	6/mar	13/mar	Quinta	Quinta	Março
27	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	27	13/mar	20/mar	Quinta	Quinta	Março
28	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	28	20/mar	27/mar	Quinta	Quinta	Março
29	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	29	3/abr	10/abr	Quinta	Quinta	Abril
30	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	30	10/abr	17/abr	Quinta	Quinta	Abril
31	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	31	24/abr	1/mai	Quinta	Quinta	Abril/Maio
32	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	32	8/mai	15/mai	Quinta	Quinta	Maio
33	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	33	15/mai	22/mai	Quinta	Quinta	Maio
34	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	34	22/mai	29/mai	Quinta	Quinta	Maio
35	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	35	5/jun	12/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
36	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência	36	12/jun	19/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro	37	19/jun	26/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro	38	26/jun	3/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro	39	7/ago	14/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	14/ago	21/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	21/ago	28/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	28/ago	4/set	Quinta	Quinta	Setembro
43	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	11/set	18/set	Quinta	Quinta	Setembro
44	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	18/set	25/set	Quinta	Quinta	Setembro
45	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	25/set	2/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
46	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	2/out	9/out	Quinta	Quinta	Outubro
47	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	16/out	23/out	Quinta	Quinta	Outubro
48	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	48	23/out	30/out	Quinta	Quinta	Outubro
49	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	49	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
50	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	50	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	51	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março	52	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz

2071						2072					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março	1	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
2	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março	2	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
3	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março	3	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
4	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	4	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
5	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Abril	5	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
6	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril	6	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
7	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril	7	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio	8	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
9	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio	9	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
10	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio	10	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
11	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência
12	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro
13	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro
14	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
15	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro	18	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro	19	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro	20	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	21	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro	22	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
23	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro	23	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
24	1/jan	8/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	24	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
25	8/jan	15/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
26	15/jan	22/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	25/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
27	22/jan	29/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março
28	29/jan	5/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	28	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março
29	26/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Carnaval	29	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março
30	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	30	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março
31	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	31	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
32	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	32	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril
33	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	33	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio
34	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	34	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio
35	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	35	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio
36	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	36	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
37	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	37	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
38	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência	38	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
39	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro	39	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	40	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro
45	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro
46	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro
47	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro
48	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	48	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
49	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	49	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro
50	5/fev	12/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	50	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
51	12/fev	19/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	51	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	19/fev	26/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	52	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz

2073						2074					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	23/fev	2/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	1	18/jan	25/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	2/mar	9/mar	Quinta	Quinta	Março	2	25/jan	1/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
3	9/mar	16/mar	Quinta	Quinta	Março	3	22/fev	1/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
4	16/mar	23/mar	Quinta	Quinta	Março	4	12/abr	19/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
5	30/mar	6/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	5	26/abr	3/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
6	6/abr	13/abr	Quinta	Quinta	Abril	6	14/jun	21/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
7	13/abr	20/abr	Quinta	Quinta	Abril	7	5/jul	12/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
8	4/mai	11/mai	Quinta	Quinta	Maio	8	12/jul	19/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
9	11/mai	18/mai	Quinta	Quinta	Maio	9	19/jul	26/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
10	18/mai	25/mai	Quinta	Quinta	Maio	10	26/jul	2/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
11	1/jun	8/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	11	6/set	13/set	Quinta	Quinta	Independência
12	8/jun	15/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	4/out	11/out	Quinta	Quinta	Outubro
13	15/jun	22/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	11/out	18/out	Quinta	Quinta	Outubro
14	22/jun	29/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	18/out	25/out	Quinta	Quinta	Outubro
15	29/jun	6/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	25/out	1/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
16	27/jul	3/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	1/nov	8/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	3/ago	10/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	8/nov	15/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	10/ago	17/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	15/nov	22/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	17/ago	24/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	22/nov	29/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	24/ago	31/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	20	29/nov	6/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	31/ago	7/set	Quinta	Quinta	Setembro	21	6/dez	13/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	14/set	21/set	Quinta	Quinta	Setembro	22	13/dez	20/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
23	21/set	28/set	Quinta	Quinta	Setembro	23	20/dez	27/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
24	28/set	5/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	24	27/dez	3/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
25	5/jan	12/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	25	1/fev	8/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
26	12/jan	19/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	8/fev	15/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
27	19/jan	26/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	15/fev	22/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
28	26/jan	2/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	28	1/mar	8/mar	Quinta	Quinta	Março
29	2/fev	9/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	29	8/mar	15/mar	Quinta	Quinta	Março
30	23/mar	30/mar	Quinta	Quinta	Páscoa	30	15/mar	22/mar	Quinta	Quinta	Março
31	20/abr	27/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	31	22/mar	29/mar	Quinta	Quinta	Março
32	27/abr	4/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	32	29/mar	5/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
33	25/mai	1/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	33	5/abr	12/abr	Quinta	Quinta	Abril
34	6/jul	13/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	34	19/abr	26/abr	Quinta	Quinta	Abril
35	13/jul	20/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	35	3/mai	10/mai	Quinta	Quinta	Maio
36	20/jul	27/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	36	10/mai	17/mai	Quinta	Quinta	Maio
37	7/set	14/set	Quinta	Quinta	Independência	37	17/mai	24/mai	Quinta	Quinta	Maio
38	5/out	12/out	Quinta	Quinta	Outubro	38	24/mai	31/mai	Quinta	Quinta	Maio
39	12/out	19/out	Quinta	Quinta	Outubro	39	31/mai	7/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	19/out	26/out	Quinta	Quinta	Outubro	40	7/jun	14/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	26/out	2/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	41	21/jun	28/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	2/nov	9/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	42	28/jun	5/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	9/nov	16/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	2/ago	9/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	16/nov	23/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	9/ago	16/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	23/nov	30/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	16/ago	23/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	30/nov	7/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	23/ago	30/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	7/dez	14/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	30/ago	6/set	Quinta	Quinta	Setembro
48	14/dez	21/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	48	13/set	20/set	Quinta	Quinta	Setembro
49	21/dez	28/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	49	20/set	27/set	Quinta	Quinta	Setembro
50	28/dez	4/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	50	27/set	4/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
51	9/fev	16/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	51	4/jan	11/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
52	16/fev	23/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	52	11/jan	18/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz

2075						2076					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	21/fev	28/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	1	9/jan	16/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	28/fev	7/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	2	16/jan	23/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	7/mar	14/mar	Quinta	Quinta	Março	3	23/jan	30/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	14/mar	21/mar	Quinta	Quinta	Março	4	30/jan	6/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
5	21/mar	28/mar	Quinta	Quinta	Março	5	27/fev	5/mar	Quinta	Quinta	Carnaval
6	28/mar	4/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	6	16/abr	23/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
7	11/abr	18/abr	Quinta	Quinta	Abril	7	30/abr	7/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
8	2/mai	9/mai	Quinta	Quinta	Maio	8	18/jun	25/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
9	9/mai	16/mai	Quinta	Quinta	Maio	9	2/jul	9/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
10	16/mai	23/mai	Quinta	Quinta	Maio	10	9/jul	16/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
11	23/mai	30/mai	Quinta	Quinta	Maio	11	16/jul	23/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
12	30/mai	6/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	12	23/jul	30/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
13	13/jun	20/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	30/jul	6/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
14	20/jun	27/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	3/set	10/set	Quinta	Quinta	Independência
15	27/jun	4/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	8/out	15/out	Quinta	Quinta	Outubro
16	1/ago	8/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	29/out	5/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
17	8/ago	15/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	5/nov	12/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	15/ago	22/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	12/nov	19/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	22/ago	29/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	19/nov	26/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	29/ago	5/set	Quinta	Quinta	Setembro	20	26/nov	3/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	12/set	19/set	Quinta	Quinta	Setembro	21	3/dez	10/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	19/set	26/set	Quinta	Quinta	Setembro	22	10/dez	17/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
23	26/set	3/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	23	17/dez	24/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
24	3/out	10/out	Quinta	Quinta	Outubro	24	24/dez	31/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
25	17/out	24/out	Quinta	Quinta	Outubro	25	31/dez	7/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
26	3/jan	10/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	26	6/fev	13/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
27	10/jan	17/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	13/fev	20/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
28	17/jan	24/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	20/fev	27/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
29	24/jan	31/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	5/mar	12/mar	Quinta	Quinta	Março
30	31/jan	7/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	12/mar	19/mar	Quinta	Quinta	Março
31	14/fev	21/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	31	19/mar	26/mar	Quinta	Quinta	Março
32	4/abr	11/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	32	26/mar	2/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril
33	18/abr	25/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	33	2/abr	9/abr	Quinta	Quinta	Abril
34	25/abr	2/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	34	9/abr	16/abr	Quinta	Quinta	Abril
35	6/jun	13/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	35	23/abr	30/abr	Quinta	Quinta	Abril
36	4/jul	11/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	36	7/mai	14/mai	Quinta	Quinta	Maio
37	11/jul	18/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	37	14/mai	21/mai	Quinta	Quinta	Maio
38	18/jul	25/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	38	21/mai	28/mai	Quinta	Quinta	Maio
39	25/jul	1/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	39	28/mai	4/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	5/set	12/set	Quinta	Quinta	Independência	40	4/jun	11/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	10/out	17/out	Quinta	Quinta	Outubro	41	11/jun	18/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	24/out	31/out	Quinta	Quinta	Outubro	42	25/jun	2/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	31/out	7/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	6/ago	13/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	7/nov	14/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	13/ago	20/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	14/nov	21/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	20/ago	27/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	21/nov	28/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	27/ago	3/set	Quinta	Quinta	Setembro
47	28/nov	5/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	10/set	17/set	Quinta	Quinta	Setembro
48	5/dez	12/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	48	17/set	24/set	Quinta	Quinta	Setembro
49	12/dez	19/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	49	24/set	1/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
50	19/dez	26/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	50	15/out	22/out	Quinta	Quinta	Outubro
51	26/dez	2/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	51	22/out	29/out	Quinta	Quinta	Outubro
52	7/fev	14/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	52	2/jan	9/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz

2077						2078					
Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Check in	Check out	Tipo de data
1	4/fev	11/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	1	6/jan	13/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
2	11/fev	18/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	2	13/jan	20/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
3	25/fev	4/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março	3	20/jan	27/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
4	4/mar	11/mar	Quinta	Quinta	Março	4	27/jan	3/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
5	11/mar	18/mar	Quinta	Quinta	Março	5	10/fev	17/fev	Quinta	Quinta	Carnaval
6	18/mar	25/mar	Quinta	Quinta	Março	6	31/mar	7/abr	Quinta	Quinta	Páscoa
7	25/mar	1/abr	Quinta	Quinta	Março/Abril	7	21/abr	28/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes
8	1/abr	8/abr	Quinta	Quinta	Abril	8	28/abr	5/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho
9	22/abr	29/abr	Quinta	Quinta	Abril	9	2/jun	9/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi
10	6/mai	13/mai	Quinta	Quinta	Maio	10	7/jul	14/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
11	13/mai	20/mai	Quinta	Quinta	Maio	11	14/jul	21/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
12	20/mai	27/mai	Quinta	Quinta	Maio	12	21/jul	28/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
13	27/mai	3/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	13	28/jul	4/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
14	3/jun	10/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	14	1/set	8/set	Quinta	Quinta	Independência
15	17/jun	24/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	15	13/out	20/out	Quinta	Quinta	Outubro
16	24/jun	1/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	16	20/out	27/out	Quinta	Quinta	Outubro
17	5/ago	12/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	17	27/out	3/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
18	12/ago	19/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	18	3/nov	10/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
19	19/ago	26/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	19	10/nov	17/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
20	26/ago	2/set	Quinta	Quinta	Setembro	20	17/nov	24/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz
21	9/set	16/set	Quinta	Quinta	Setembro	21	24/nov	1/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
22	16/set	23/set	Quinta	Quinta	Setembro	22	1/dez	8/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
23	23/set	30/set	Quinta	Quinta	Setembro	23	8/dez	15/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
24	30/set	7/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro	24	15/dez	22/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
25	14/out	21/out	Quinta	Quinta	Outubro	25	22/dez	29/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz
26	21/out	28/out	Quinta	Quinta	Outubro	26	29/dez	5/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz
27	7/jan	14/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	27	3/fev	10/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
28	14/jan	21/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	28	17/fev	24/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro
29	21/jan	28/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	29	24/fev	3/mar	Quinta	Quinta	Fevereiro/Março
30	28/jan	4/fev	Quinta	Quinta	Fevereiro	30	3/mar	10/mar	Quinta	Quinta	Março
31	18/fev	25/fev	Quinta	Quinta	Carnaval	31	10/mar	17/mar	Quinta	Quinta	Março
32	8/abr	15/abr	Quinta	Quinta	Páscoa	32	17/mar	24/mar	Quinta	Quinta	Março
33	15/abr	22/abr	Quinta	Quinta	Tiradentes	33	24/mar	31/mar	Quinta	Quinta	Março
34	29/abr	6/mai	Quinta	Quinta	Dia do Trabalho	34	7/abr	14/abr	Quinta	Quinta	Abril
35	10/jun	17/jun	Quinta	Quinta	Corpus Christi	35	14/abr	21/abr	Quinta	Quinta	Abril
36	1/jul	8/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	36	5/mai	12/mai	Quinta	Quinta	Maio
37	8/jul	15/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	37	12/mai	19/mai	Quinta	Quinta	Maio
38	15/jul	22/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	38	19/mai	26/mai	Quinta	Quinta	Maio
39	22/jul	29/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	39	26/mai	2/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
40	29/jul	5/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno	40	9/jun	16/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
41	2/set	9/set	Quinta	Quinta	Independência	41	16/jun	23/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
42	7/out	14/out	Quinta	Quinta	Outubro	42	23/jun	30/jun	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
43	28/out	4/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	43	30/jun	7/jul	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
44	4/nov	11/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	44	4/ago	11/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
45	11/nov	18/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	45	11/ago	18/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
46	18/nov	25/nov	Quinta	Quinta	Natal Luz	46	18/ago	25/ago	Quinta	Quinta	Festival de Inverno
47	25/nov	2/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	47	25/ago	1/set	Quinta	Quinta	Setembro
48	2/dez	9/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	48	8/set	15/set	Quinta	Quinta	Setembro
49	9/dez	16/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	49	15/set	22/set	Quinta	Quinta	Setembro
50	16/dez	23/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	50	22/set	29/set	Quinta	Quinta	Setembro
51	23/dez	30/dez	Quinta	Quinta	Natal Luz	51	29/set	6/out	Quinta	Quinta	Setembro/Outubro
52	30/dez	6/jan	Quinta	Quinta	Natal Luz	52	6/out	13/out	Quinta	Quinta	Outubro

ANEXO II

Regulamento de Utilização



ANEXO II

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO

Os proprietários de frações/cotas, no sistema de cotas imobiliárias, do empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**” aprovam e reconhecem como normas imprescindíveis ao funcionamento do empreendimento as disposições consubstanciadas nesse documento, que obrigam a todos os Condôminos (proprietários ou titulares de direitos decorrentes da aquisição de fração/cota de unidade), sucessores e sub-rogados destes, bem como, ocupantes das unidades, seja a que título for, o qual passará assim a ser estruturado, visando regulamentar a relação entre os condôminos e condôminos multiproprietários entre si, assim como a relação entre condôminos e a administração, na forma a seguir:

PREÂMBULO

CONCEITOS. DESCRIÇÃO. CONCEPÇÃO

I - “Empreendedora”: **CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 3002, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, por seus representantes infra-assinados.

II - Administradora: **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 21.641.135/0001-06, com sede estabelecida à Rua Coronel João Corrêa, 287, Sala 5, Centro, Gramado- RS, CEP: 95.670-000. Empresa indicada pela empreendedora, na condição de Administradora/Síndica, para implantar, gerir e administrar, por si ou por terceiros por ela indicados, o condomínio **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**.

III - A empreendedora é proprietária do imóvel localizado na zona urbana desta cidade, situado na Rua Danton Corrêa da Silva, bairro Centro, conforme matrícula nº **23.865**, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 23.600,92m², onde será edificado o empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”.

IV – O empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, será composto de **06 (seis) TORRES** denominadas **TORRE A, TORRE B, TORRE C, TORRE D, TORRE E e TORRE F, CLUBE e a CASA** já existente no terreno. No empreendimento serão implantadas **275 (duzentos e setenta e cinco)** unidades do tipo flat service denominadas **APARTAMENTOS, 11 (onze)** unidades comerciais autônomas denominadas **Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03, Sala Comercial 04, LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05, LUC 06 e LUC 07, e 16 (dezesseis)** vagas de estacionamento numeradas de **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, totalizando **302 (trezentos e duas)** unidades autônomas. As **275 (duzentos e setenta e cinco)** unidades tipo flat service serão distribuídas nos pavimentos de cada torre. Nas demais áreas de lazer do empreendimento, serão implantados equipamentos diversos, áreas de lazer e área de circulação. O empreendimento será dotado de **297 (duzentos e noventa e sete)** vagas para estacionamento de veículos, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas para carros, das quais 16 constituem unidades autônomas, e 10 (dez) vagas para ônibus.

V – As unidades habitacionais do empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E e F** destinam-se ao uso exclusivo do tipo flat-service e serão comercializadas pelo regime de multipropriedade, nos termos da Lei 13.777/18, fracionadas em 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, ficando cada unidade vinculada ao **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I**

(Torres A, B e C) ou **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO IA** (Torres D, E e F), e a este **REGULAMENTO**, de seu sistema de comercialização, e ainda, subordinada às normas gerais do condomínio.

VI - As áreas comuns do empreendimento, bem como as unidades comercializadas no sistema de frações/cotas, em regime de multipropriedade serão entregues mobiliadas e equipadas. Os mobiliários, equipamentos e utensílios a serem utilizados nos apartamentos estão relacionados nos ANEXOS que integram para todos os fins, a Pasta Técnica disponibilizada no ato da compra e venda.

VII - As unidades autônomas comerciais (**Sala Comercial 01, Sala Comercial 02, Sala Comercial 03, Sala Comercial 04, LUC 01, LUC 02, LUC 03, LUC 04, LUC 05, LUC 06 e LUC 07**) serão mobiliadas e equipadas pelos PROMITENTES COMPRADORES, conforme a sua utilização e destinação, cabendo aos titulares destas unidades adequá-las ao padrão de qualidade exigido pelo empreendimento.

VIII - Considera-se MULTIPROPRIEDADE o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde à faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada, figurando estes como MULTIPROPRIETÁRIOS.

IX - As unidades do empreendimento “**GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO**”, integrantes das **TORRES A; B; C; D; E e F**, caracterizadas como apartamentos (flat-service), comercializadas pelo sistema de frações/cotas imobiliárias darão a cada comprador a propriedade de uma dessas frações/cotas, as quais não serão em momento algum repartidas de fato (conforme determina o caput do art. 1.358-E do Código Civil, sendo, portanto, vedada subdivisão das mesmas, tanto *inter vivos* ou *causa mortis*), mas terão tão somente seu uso compartilhado entre os multiproprietários, os quais possuirão direito de uso da propriedade por tempo determinado, cabendo a cada cota imobiliária (fração) da propriedade o direito de uso do empreendimento nos períodos previstos nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO** e neste **REGULAMENTO**. A INCORPORADORA declara, ainda que, em virtude do sistema a ser implantado, as frações/cotas serão por ela livremente comercializadas, até que todas estejam alienadas, sem necessidade de anuência dos demais multiproprietários, conforme caput do art. 1.358-L do Código Civil.

X - Cada titular da unidade em multipropriedade terá a propriedade individual de uma unidade, na proporção correspondente à fração/cota adquirida, designada por duas referências: a espacial, que equivale à situação/localização da unidade no edifício no seu aspecto físico, representada pelo número do apartamento/número da fração cota, e a temporal, que equivale à situação da unidade num determinado período do ano para efeito de ocupação e uso, de acordo com o previsto nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO**.

XI – Os apartamentos das **TORRES A, B e C**, comercializados pelo sistema de multipropriedade, serão compostos de *52 (cinquenta e duas) frações/cotas*, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da fração/cota, a exemplo, unidade 201A: 201A/1, 201A/2, 201A/3, 201A/4, 201A/5, 201A/6, 201A/7, 201A/8, 201A/9, 201A/10, 201A/11, 201A/12, 201A/13, 201A/14, 201A/15, 201A/16, 201A/17, 201A/18, 201A/19, 201A/20, 201A/21, 201A/22, 201A/23, 201A/24, 201A/25, 201A/26, 201A/27, 201A/28, 201A/29, 201A/30, 201A/31, 201A/32, 201A/33, 201A/34, 201A/35, 201A/36, 201A/37, 201A/38, 201A/39, 201A/40, 201A/41, 201A/42, 201A/43, 201A/44, 201A/45, 201A/46, 201A/47, 201A/48, 201A/49, 201A/50, 201A/51 e 201A/52, correspondendo a cada fração/cota o percentual de 1,92307% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada cota imobiliária (fração) corresponderá a 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem a cada ano, sendo 01 (um) semana completa de sábado a sábado, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I**.

XII - Os apartamentos das **TORRES D, E e F**, comercializados pelo sistema de multipropriedade, serão compostos de *52 (cinquenta e duas) frações/cotas*, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da fração/cota, a exemplo, unidade 143D: 143D/1, 143D/2, 143D/3, 143D/4, 143D/5, 143D/6, 143D/7, 143D/8, 143D/9, 143D/10, 143D/11, 143D/12, 143D/13, 143D/14, 143D/15, 143D/16, 143D/17, 143D/18, 143D/19, 143D/20, 143D/21, 143D/22, 143D/23, 143D/24, 143D/25, 143D/26, 143D/27, 143D/28, 143D/29, 143D/30, 143D/31, 143D/32, 143D/33, 143D/34, 143D/35, 143D/36, 143D/37, 143D/38, 143D/39, 143D/40, 143D/41, 143D/42, 143D/43, 143D/44, 143D/45, 143D/46, 143D/47, 143D/48, 143D/49, 143D/50, 143D/51 e 143D/52, correspondendo a cada fração/cota o percentual de 1,92307% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada cota imobiliária (fração) corresponderá a 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem a cada ano, sendo 01 (um) semana completa de quinta a quinta, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo IA**.

XIII - Ao adquirir a cota imobiliária (fração) o promitente comprador terá definido, no ato da compra, os períodos de utilização do imóvel, conforme **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO**, que regulamentam o sistema de ocupação das unidades, previamente definidos pela empreendedora, que estabelecerão os períodos a serem utilizados pelo titular da cota imobiliária (fração), nos 54 (cinquenta e quatro) primeiros anos de operação do empreendimento.

XIV - Completado o ciclo de 54 (cinquenta e quatro) anos de operação do empreendimento, o promitente comprador da cota/fração receberá da administradora novo **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO**, equivalente ao primeiro, com as adequações e ajustes requeridos pelas oscilações do calendário, preservando-se as características de cada semana e resguardando os períodos convencionados, em conformidade com a cota de sua titularidade.

XV – O empreendimento **GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO** funcionará sob o sistema de multipropriedade, cuja finalidade destina-se exclusivamente a ocupação temporária, e será administrado pela empresa **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, empresa indicada pela EMPREENDEDORA para gerir o condomínio nos primeiros 05 (cinco) anos de instalação e implantação, e que também exercerá as funções, diretrizes, prerrogativas e atribuições de síndica do condomínio nos primeiros 02 (dois) anos de implantação, conforme Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empreendedora e a Administradora, sendo que os adquirentes das frações/cotas terão ciência do disposto no ato da assinatura do contrato de compra e venda, através de cláusula contratual.

XVI – Todos os custos relacionados à manutenção e conservação do empreendimento serão rateados entre os multiproprietários das frações/cotas e os proprietários das unidades comerciais, de acordo com a participação de cada um no empreendimento.

XVII – Este Regulamento e os Cronogramas de Uso Compartilhado - Anexo I e IA, integram para todos os fins a Convenção do Condomínio.

XVIII - Para incorporação e venda da fração/cota ora compromissada foram estabelecidos instrumentos que regulamentam e disciplinam a utilização do imóvel pelos multiproprietários, os quais, na forma a seguir descrita, serão, desde já, aceitos, tanto pelo multiproprietário, quanto pela administradora e empreendedora.

CLÁUSULA I – DO EMPREENDIMENTO

1.1 – O Empreendimento é formado por uma construção comercial turística, com as especificações técnicas e instalações mobiliárias constantes na Pasta Técnica, que passa a fazer parte integrante do

contrato de compra e venda, compreendendo os seguintes documentos: Resumo do Memorial Descritivo com detalhamento das especificações do empreendimento; Planta Baixa do Pavimento Térreo e do Apartamento-Tipo; Relação de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios; Cronograma de Uso Compartilhado; Regulamento de Utilização e Convenção Condominial.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Cada fração/cota integrante do sistema de multipropriedade dá direito ao seu proprietário à utilização do imóvel nos períodos determinados nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO**, a partir da conclusão da obra e entrega do empreendimento.

2.2 – A utilização das frações/cotas das unidades de apartamentos é na forma de flat-service, sob o regime de multipropriedade, não sendo permitida, de forma alguma, a sua utilização para fins comerciais, sejam estes quais forem, ou para a prática de qualquer atividade ilegal nas suas dependências.

2.3 – As unidades autônomas comerciais, que não integram o sistema de multipropriedade serão identificadas para fins condominiais, pela fração ideal que representam em relação ao empreendimento.

2.4 – O empreendimento poderá ser utilizado pelos multiproprietários/usuários, respeitando-se:

2.4.1 – O número de pessoas nas unidades em multipropriedade, limitadas a:

* 05 (cinco) pessoas, por período de utilização para cada apartamento.

2.4.2 – O horário estabelecido para início do período de uso de cada fração/cota é o seguinte: às 14:00 horas para ingresso/início no período da fração/cota e de 11:00 horas para o encerramento/saída do período compartilhado.

2.4.3 – Não é permitida, em hipótese alguma, a utilização do apartamento por um número de pessoas superior à sua capacidade, como descrito no item 2.4.1 acima. Caso isto ocorra, o Multiproprietário/usuário estará sujeito à multa diária, no valor correspondente a uma diária de hotelaria vigente na ocasião, para estabelecimentos de nível similar, a qual será paga no ato da ocupação.

2.5 – O Multiproprietário/usuário, seus familiares e visitantes deverão utilizar o empreendimento zelando pela sua conservação, integridade e com respeito às normas estabelecidas nesse Regulamento e seus Anexos, e no Regimento Interno.

2.6 – Ao Multiproprietário/usuário é vedada qualquer alteração no empreendimento, seja na sua estrutura, apresentação, composição de móveis, utilidades e o que mais nele constar.

2.7 – Ao final do Período de Utilização será realizada vistoria da unidade pela Administradora ou pessoa por ela indicada, a fim de identificar possíveis danos causados pelo Multiproprietário/Usuário ou seus convidados, os quais serão ressarcidos após sua identificação.

2.8 – Sendo identificada qualquer prática comercial ilegal, ou em desacordo com esse regulamento, nas dependências do empreendimento, o Multiproprietário/Usuário responsável estará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato identificado: **(a)** advertência; **(b)** multa, em valor a ser definido pela Administradora; e/ou **(c)** suspensão dos direitos de uso do empreendimento no próximo período de utilização de sua titularidade.

2.9 – A administradora deverá contratar o seguro obrigatório da edificação, contrafogo, inundação e quaisquer outros sinistros em seguradora de primeira linha, e também seguro de responsabilidade civil contra terceiros, sendo os custos da apólice repassados aos condôminos multiproprietários e aos

proprietários das unidades autônomas comerciais, exigindo a discriminação do valor das diversas unidades autônomas na apólice respectiva, o qual cobrirá, inclusive, os equipamentos e objetos existentes nas áreas comuns do empreendimento, e deverá conter *cláusula que obrigue a reconstrução do prédio*, no caso da sua destruição parcial ou total.

CLÁUSULA III – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 – O empreendimento será administrado pela **LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.**, já qualificada, a quem caberá na condição de administradora e síndica, a administração, manutenção e conservação do mesmo; pagamento de tributos; despesas de manutenção e demais despesas vinculadas ao empreendimento, cobrança dos valores devidos pela utilização, manutenção e gerenciamento do empreendimento, além da organização dos períodos de utilização entre os multiproprietários.

3.1.1 – Para atender as necessidades particulares dos titulares de frações/cotas a Administradora manterá um banco de frações/cotas em regime de flexibilização, estabelecendo, para tanto, as condições gerais a serem obedecidas para ingresso e utilização em instrumento próprio.

3.2 – Além de preservar as utilidades e as instalações gerais do empreendimento, que devem ser mantidas em boas condições, à disposição de todos os multiproprietários/usuários, é também obrigatória a prestação, pela administradora, dos Serviços Básicos, Essenciais e Obrigatórios, os quais são irrenunciáveis pelos Multiproprietários e cujos custos integram os encargos mensais de condomínio a seguir destacados:

- a)** Serviços de internet (wi fi)
- b)** Recepção e guarita diuturnos;
- c)** Telefonia interna, energia, água e esgoto;
- d)** Governança (serviços de camareira, troca de roupas de cama e banho, lavagem do enxoval dos apartamentos);
- e)** Fornecimento regular de sabonetes e de papel higiênico;
- f)** Manutenção dos enxovais de apartamentos;
- g)** Substituição dos enxovais de apartamentos, quando comprovada a necessidade pela administradora;
- h)** Manutenção e conservação das unidades autônomas (apartamentos), e das áreas comuns;
- i)** Limpeza e manutenção das áreas comuns – inclusive banheiros;
- j)** Segurança e vigilância;
- k)** Administração interna (Secções de: Contabilidade, CPD, RH, Compras, Almoxarifado e Serviços Gerais).

3.2.1 – Os serviços de guarita e recepção diuturnos, a serem prestados indistintamente a todos os multiproprietários/usuários, observarão os moldes usuais dos estabelecimentos de igual padrão.

3.2.2 – O empreendimento disponibilizará, também, Serviços Básicos Opcionais aos Multiproprietários/usuários, os quais acarretarão custos somente para as pessoas que os utilizarem. São eles:

- a)** Serviços de lavanderia;
- b)** Fornecimento de alimentação e de bebidas, com exclusividade, dentro dos limites do condomínio;
- c)** Telefonia externa (local, interurbana e internacional).

3.2.3 – Todos os custos relacionados ao empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aos lançados a título de Taxa de Condomínio, que incluem despesas fixas e variáveis, pagamento de impostos, taxas, funcionários, manutenção e conservação, serão pagos pela administração e devidamente compensados pelos Multiproprietários proporcionalmente às frações ideais das quais estes são titulares.

3.2.4 – A taxa de Condomínio cobrada do titular de fração/cota inclui também, os valores destinados ao pagamento da Administradora, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total das despesas apuradas, relativas aos serviços a serem prestados e aos destinados à formação de um Fundo de Reserva, equivalente a 10% (dez por cento) da taxa, o qual será gerido pela Administradora.

3.3 – A taxa condominial deverá ser paga mensalmente pelos multiproprietários à Administração, devendo estar quitada antes da utilização de cada um dos períodos.

3.3.1 – A eventual não utilização, não fruição e/ou aproveitamento da fração/cota e de seus direitos no empreendimento por parte de condômino adquirente, não o exime, de modo algum e absoluto, do dever de pagar as taxas do condomínio.

3.4 – As alterações e benfeitorias necessárias e urgentes, a serem realizadas no Empreendimento, serão executadas pela Administradora, a qual contratará empresa de sua confiança para realização dos serviços, dispensando-se autorização prévia dos Multiproprietários, sendo que os custos serão rateados de maneira igualitária entre os detentores das frações/cotas.

3.4.1 - Entende-se por alterações e benfeitorias necessárias e urgentes (art. 96, § 3º do Código Civil) as que “evitam a deterioração dos bens”, sendo estas indispensáveis para manutenção ou conservação do condomínio, como por exemplo, a impermeabilização ou reforma do telhado, a reconstrução de um muro que tenha sido derrubado em decorrência de fatos extraordinários, troca de tubulação que resulte em vazamento de água e/ou gás, reparo de infiltração, bem como, todas aquelas obras consideradas urgentes, que não podem esperar longo prazo para realização sob pena de deterioração da coisa.

3.4.2 – Na hipótese de qualquer dos Multiproprietários verificar a necessidade de realização de reparos capazes de prejudicar o funcionamento normal do empreendimento, este deverá notificar imediatamente a Administração, para que esta tome as medidas cabíveis para solucionar o problema constatado.

3.4.3 – Os custos das despesas relacionadas a estes reparos serão distribuídos de maneira igualitária entre os detentores das frações/cotas.

3.4.4 – Caso seja necessária à realização de reformas que impossibilitem o uso da unidade, em período previamente destinado a um dos Multiproprietários, este poderá, a seu critério, ser instalado em outra unidade, de padrão equivalente, administrada pela Administradora ou por empresa por ela indicada, ou alterar o Período de Utilização, de acordo com a disponibilidade do Empreendimento.

3.5 – Caso os Multiproprietários desejem alterar a empresa responsável pela administração/sindicância do Empreendimento, esta deverá ser notificada, em conjunto, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Multiproprietários, devendo constar da notificação os motivos para a alteração e a proposta de nova Administradora a ser contratada.

3.5.1 – A administradora enviará notificação aos Multiproprietários para que se manifestem em 15 (quinze) dias a respeito da alteração da Administradora.

3.5.2 – A alteração da Administração somente se realizará mediante a manifestação, em assembleia previamente convocada para tal, de 2/3 (dois terços) dos Multiproprietários, pela alteração e aceitação da nova Administradora.

3.5.3 – Na hipótese dos Multiproprietários aprovarem a alteração, mas discordarem em relação à nova empresa Administradora, manter-se-á a Administradora em operação até que outra empresa seja designada.

3.5.4 – Uma vez deliberada e aprovada a alteração, a administradora/síndica será obrigada a transferir suas atividades à nova empresa responsável pela administração, em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação de tal alteração.

CLÁUSULA IV – OBRIGAÇÕES DOS MULTIPROPRIETÁRIOS/USUÁRIOS

4.1 – Além do cumprimento das demais obrigações previstas nesse Regulamento de Utilização, devem os Multiproprietários/Usuários, especificamente, cumprir as abaixo dispostas:

4.1.1 – Zelar pela conservação do empreendimento;

4.1.2 – Comunicar imediatamente ao administrador os defeitos, avarias e vícios no imóvel dos quais tiver ciência durante a utilização;

4.1.3 – Não modificar, alterar ou substituir o mobiliário, os equipamentos e as instalações do imóvel;

4.1.4 – Manter o imóvel em estado de conservação e limpeza condizente com os fins a que se destina e com a natureza da respectiva construção;

4.1.5 – Usar o imóvel, bem como suas instalações, equipamentos e mobiliário, conforme seu destino e natureza;

4.1.6 – Usar o imóvel exclusivamente durante o período correspondente à sua fração de tempo;

4.1.7 – Desocupar o imóvel, impreterivelmente, até o dia e hora fixados neste instrumento, sob pena de multa diária;

4.1.8 – Permitir a realização de obras ou reparos urgentes;

4.1.9 – Utilizar o empreendimento nos termos descritos nesse Regulamento e seus anexos;

4.1.10 – Realizar os pagamentos relacionados ao empreendimento, ainda que renuncie ao uso e gozo, total ou parcial, do imóvel, das áreas comuns ou das respectivas instalações, equipamentos e mobiliário; sejam eles relacionados à contribuição condominial ou a qualquer outro pagamento previsto, nos termos desse Regulamento e da convenção condominial;

4.1.11 – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao imóvel, às instalações, aos equipamentos e ao mobiliário por si, por qualquer de seus acompanhantes, convidados ou prepostos, ou qualquer outra pessoa por ele autorizada a utilizá-lo;

4.1.12 – Manifestar-se, por escrito, quando consultado sobre benfeitorias úteis ou necessárias, alteração da Administradora ou qualquer outro assunto de interesse dos Multiproprietários;

4.1.13 – Abster-se de depositar ou manter na unidade ou nas áreas comuns do empreendimento quaisquer objetos alheios à decoração, os quais serão recolhidos a depósito do Edifício e só serão restituídos mediante o pagamento de multa cabível;

4.1.14 – Abster-se de transportar e manter nas dependências do empreendimento qualquer tipo de animal, tendo em vista o compartilhamento da fração/cota por outras pessoas, ressalvados os casos de utilização de cão-guia.

4.1.15 – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições constantes da Convenção Condominial e do Regimento Interno do Empreendimento.

CLÁUSULA V – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DAS FRAÇÕES/COTAS

5.1 – Se algum dos Multiproprietários desejar alienar sua fração/cota este poderá notificar a Administradora, que informará aos demais Multiproprietários, não constituindo esta comunicação, em hipótese alguma, aquisição de direito de preferência em relação à fração/cota a ser alienada.

5.2 – Caso algum dos demais Multiproprietários deseje adquirir a fração/cota a ser alienada a Administradora poderá, a seu único e exclusivo critério, comunicar ao Multiproprietário alienante de que um, ou alguns dos demais Multiproprietários, possui interesse no negócio.

5.2.1 – A administradora realizará, tão somente, a comunicação entre estes Multiproprietários, não participando do negócio como corretora, avaliadora, ou qualquer outra forma de intermediação.

5.3 – Na ocorrência de o Multiproprietário alienante possuir débitos junto ao condomínio, em relação à Taxa de Condomínio ou quaisquer outros débitos devidos ao empreendimento, de qualquer natureza, em caso de venda, deverá constar do instrumento de comercialização o débito, bem como, quem será o responsável pela quitação, se o Multiproprietário alienante ou o novo adquirente da cota imobiliária (fração) alienada, devendo a alienação e a qualificação do sucessor, ou a oneração, ser informadas a administradora.

5.4 – A alienação da fração/cota fica, desde já, condicionada à anuência do novo multiproprietário a esse Regulamento, nos termos e condições em que esse se encontre no momento da compra e venda da mesma.

5.5 – Cada cota imobiliária (fração) objeto da multipropriedade não poderá pertencer a mais de uma pessoa, seja ela física ou jurídica.

CLÁUSULA VI – INADIMPLÊNCIA

6.1 – O não pagamento da Taxa de Condomínio ou de quaisquer outras despesas relativas ao empreendimento, na data previamente acordada para tanto, sujeitará o Multiproprietário inadimplente ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) do valor do débito.

6.2 – O Multiproprietário inadimplente somente poderá utilizar o empreendimento com a quitação integral de todos os seus débitos, a qual deverá ser realizada antes do Período de Uso.

6.2.1 – Na hipótese de não utilização do período por inadimplência, como acima disposto, a fração de tempo do inadimplente passará a integrar o pool da administradora, que ficará previamente autorizada a locar a sua fração/cota a terceiros, sejam estes outros multiproprietários ou não, a fim de que a renda obtida seja utilizada para a quitação dos débitos do multiproprietário inadimplente junto ao condomínio.

6.2.2 – O multiproprietário inadimplente será devida e oportunamente informado pela administradora acerca da realização da locação da sua fração/cota a terceiros e do valor cobrado pela locação, que deverá ser o mesmo atribuído à locação das frações/cotas do empreendimento integrantes do pool, de igual categoria, e com utilização no mesmo período do ano que a fração/cota do inadimplente.

6.2.3 – Caso o valor da locação seja suficiente para quitação das dívidas, o multiproprietário inadimplente receberá a devida quitação, podendo utilizar o empreendimento em seu próximo Período de Utilização, desde que se mantenha adimplente.

6.2.4 – Se o valor arrecadado com a locação for superior ao valor necessário para quitação das dívidas e pagamento da taxa de locação à administradora, o multiproprietário inadimplente receberá, a título de devolução, a quantia restante.

CLÁUSULA VII – REPRESENTAÇÃO

7.1 – Cada unidade integrante do regime de multipropriedade (apartamento) e todas as suas cotas imobiliárias (frações) serão representadas em assembleias condominiais, sejam estas ordinárias ou extraordinárias, através da cota imobiliária (fração) denominada CABECEL, conforme o anexo III, com anuência expressa concedida no ato da assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e nos termos da Convenção do Condomínio, sendo esta reservada para fins de manutenção e representação, com o intuito de garantir a estabilidade do sistema de comercialização em multipropriedade instituído.

7.2 – O CABECEL não será responsável pelos encargos condominiais dos demais multiproprietários, que deverão recolher as importâncias de suas cotas da unidade autônoma, diretamente ao condomínio.

CLÁUSULA VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Sucessores: Esse Regulamento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título.

8.2 – Novação: O não exercício imediato, por qualquer das partes, de direitos ou faculdades previstas nesse Regulamento, ou a tolerância com atraso no cumprimento de obrigações, não importa novação do respectivo direito ou faculdade ou renúncia à aplicação dele, podendo ser exercido a qualquer tempo por seu titular.

8.3 – Nulidade: O reconhecimento judicial da nulidade de qualquer cláusula ou parte desse Regulamento não invalida o restante das suas disposições.

8.4 – Manutenção: A Empreendedora declara e garante que a partir do funcionamento do Empreendimento e enquanto esta possuir frações/cotas à venda será responsável pela manutenção das mesmas junto ao Empreendimento.

8.5 – Comunicações entre as Partes: Todas as comunicações e notificações relativas a esse Regulamento serão efetuadas por escrito e encaminhadas ao endereço fornecido pelo Multiproprietário e serão consideradas entregues:

a) com a devolução do aviso de recebimento em caso de postagem; b) mediante assinatura de protocolo, quando a entrega for pessoal; c) mediante envio via tele copiadora (fax) ou mensagem eletrônica, desde que haja confirmação expressa de recebimento.

8.5.1 – A alteração dos endereços constantes dos documentos de compra e venda, informados pelo Multiproprietário adquirente, deverá ser comunicada à outra parte, por escrito, sob pena de, na ausência desta comunicação, ser considerada validamente entregue qualquer comunicação aos endereços mencionados.

8.6 – Alterações do Regulamento: Qualquer alteração nesse Regulamento deverá ser previamente submetida à análise e aprovação dos multiproprietários de cada unidade autônoma, os quais serão **notificados por escrito** através da **cota cabecel, conforme o anexo III**, para se manifestarem em até **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da notificação, sendo que, qualquer alteração somente será implantada com a aprovação de 2/3 dos multiproprietários do empreendimento.

CLÁUSULA IX – FORO

9.1 – Fica eleito o foro da Cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio proveniente desse Regulamento, respondendo a parte vencida na demanda pelas custas e despesas judiciais e pelos honorários advocatícios do patrono da parte vencedora.

Canela-RS, 03 de dezembro de 2020.

CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 30.145.972/0001-35

Lista de Mobiliários



LISTA DE MOBILIÁRIO - GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO APARTAMENTO TIPO 1 - ÁREA = 40,77m²			
Ambientes	Categoria	Mobiliário	Quantidade
Estar/ Jantar	Enxoval	Cortina	1
	Marcenaria	Painel TV	1
	Móveis	Sofá-cama	1
	Decoração	Carpete	1
	Equipamento	Ar - condicionado	1
	Equipamento	Televisão	1
	Mobiliário	Mesa de Jantar	1
	Mobiliário	Banco (02 assentos)	1
	Mobiliário	Cadeira	2
Cozinha	Equipamento	Frigobar	1
	Equipamento	Micro-ondas	1
	Marcenaria	Armário sob bancada pia	1
	Marcenaria	Móvel Aéreo	1
Banho	Kit Banheiro	Assento Sanitário	1
	Vidraçaria	Box para Banheiro	1
	Kit Banheiro	Ducha Higiénica	1
	Enxoval	Toalha piso	1
	Kit Banheiro	Cabideiro	2
	Kit Banheiro	Papeleira	1
	Kit Banheiro	Porta Toalha	1
	Kit Banheiro	Saboneteira	1
	Kit Banheiro	Lixeira Pequena	1
Circulação	Vidraçaria	Espelho	1
	Kit Banheiro	Saboneteira	1
	Kit Banheiro	Toalheiro	1
	Enxoval	Toalha de Banho	4
	Enxoval	Toalha de Rosto	4
	Marcenaria	Balcão Lavatorio	1
Dormitório	Enxoval	Cortina	1
	Enxoval	Fronha	4
	Enxoval	Lençol de casal	2
	Enxoval	Colcha	1
	Enxoval	Travesseiro	4
	Equipamento	Ar - condicionado	1
	Equipamento	Televisão	1
	Marcenaria	Painel TV	1
	Estofado	Cabeceira	1
	Marcenaria	Criado	2
	Marcenaria	Armário	1
	Enxoval	Cama box casal com colchão	1
	Enxoval	Box solteiro auxiliar	1

LISTA DE MOBILIÁRIO - GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO APARTAMENTO TIPO 1 PNE - ÁREA = 40,77m²			
Ambientes	Categoria	Mobiliário	Quantidade
Estar/ Jantar	Enxoval	Cortina	1
	Marcenaria	Painel TV	1
	Móveis	Sofá-cama	1
	Decoração	Carpete	1
	Equipamento	Ar - condicionado	1
	Equipamento	Televisão	1
	Mobiliário	Mesa de Jantar	1
	Mobiliário	Banco (02 assentos)	1
Cozinha	Mobiliário	Cadeira	2
	Equipamento	Frigobar	1
	Equipamento	Micro-ondas	1
	Marmoraria	Armário sob bancada pia	1
	Marmoraria	Móvel Aéreo	1
Banho	Kit Banheiro	Assento Sanitário	1
	Mobiliário	Cortina para Banheiro	1
	Kit Banheiro	Ducha Higiênica	1
	Enxoval	Toalha piso	1
	Enxoval	Toalha de Banho	3
	Enxoval	Toalha de Rosto	3
	Kit Banheiro	Cabideiro	2
	Kit Banheiro	Papeleira	1
	Kit Banheiro	Porta Toalha	1
	Kit Banheiro	Saboneteira	1
	Vidraçaria	Espelho	1
	Kit Banheiro	Porta Shampoo	1
	Kit Banheiro	Lixeira Pequena	1
Circulação	Vidraçaria	Espelho	1
	Kit Banheiro	Saboneteira	1
	Kit Banheiro	Toalheiro	1
	Enxoval	Toalha de Banho	4
	Enxoval	Toalha de Rosto	4
	Marcenaria	Balcão Lavatorio	1
Dormitório	Enxoval	Cortina	1
	Enxoval	Fronha	4
	Enxoval	Lençol de casal	2
	Enxoval	Colcha	1
	Enxoval	Travesseiro	4
	Equipamento	Ar - condicionado	1
	Equipamento	Televisão	1
	Estofado	Cabeceira	1
	Marcenaria	Criado	2
	Marcenaria	Armário	1
	Enxoval	Cama box casal com colchão	1
	Enxoval	Box solteiro auxiliar	1

LISTA DE MOBILIÁRIO - ÁREAS COMUM - GOLDEN VILLAGIO LAGHETTO (Obs. As quantidades e especificações dos mobiliários para área comum, podem sofrer alterações)			
Ambientes	Categoria	Mobiliário	Quantidade
Lobby/ Recepção	Marcenaria	Bancada de atendimento	1
		Mesa de centro	2
	Enxoval Móveis Decoração	Tapete	1
		Sofá/ poltronas	2
Brinquedoteca	Marcenaria Mobiliário	Geral (quadro, vasos etc.)	-
		Mesas infantil	1
	Decoração	Cadeiras/puffs	4
		Geral (quadro, vasos etc.)	1
Academia	Equipamento	Esteira	2
	Equipamento	Televisão	1
	Equipamento	Bicicletas	2
	Vidraçaria	Espelho	1
	Equipamento	Equipamentos diversos (halteres etc.)	-
Jogos	Equipamento	Sinuca	1
	Mobiliário	Cadeiras	8
	Mobiliário	Mesas jogos tabuleiro	2
Restaurante/ Café	Marcenaria	Mesas	68
		Cadeiras	272
		Mesas apoio	1
Playground	Equipamento	Brinquedos gerais	-
Sala de terapias	Mobiliário	Maca de massagem	1
	Mobiliário	Poltrona/caadeiras	2



LAGHETTO GOLDEN

MULTIPROPRIEDADES



laghettogolden.com.br

 (51) 3500.7988  atendimento@laghettogolden.com.br